Diário Oficial

Maceio - Sexta-feira
5 de Setembro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2640

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*MENSAGEM Nº 116, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao orçamento vigente, crédito suplementar em favor do Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS, e dá outras providências."
O art. 86, § 1º, II, b, da Constituição do Estado de Alagoas disciplina que são de iniciativa privada do Governador do Estado as leis que disponham sobre organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal de administração do Poder Executivo.
O Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, ao encaminhar ao Poder Executivo anteprojeto de lei objetivando abertura de crédito suplementar - matéria inequivocamente orçamentária - satisfaz as referidas disposições constitucionais.
O projeto ora encaminhado visa ao atendimento do interesse público, com a adequação da Lei Orçamentária Anual - LOA de 2025, especialmente no que diz respeito à destinação de recursos para boa prestação da função jurisdicional do Estado de Alagoas, suplementando o orçamento vigente em favor do Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS, com recursos provenientes de excesso de arrecadação, em conformidade com o art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Ressalte-se que a abertura do referido crédito suplementar está prevista na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e contém a correspondente indicação de recursos, a teor do disposto no art. 167, V, da Constituição da República Federativa do Brasil (e o símile art. 178, V, da Constituição Estadual).
Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.
NESTA

*PROJETO DE LEI Nº /2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, AO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, em favor do Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS, o crédito suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), para atender aos Programas de Trabalho - PT 02.061.1010.3709 - Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS, 02.061.1010.3822 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos, 02.061.1010.5239 - Manutenção do Poder Judiciário - FUNJURIS e 02.061.1010.5240 - Acompanhamento das Atividades das Serventias Extrajudiciais, nos respectivos Planos Orçamentários - PO: 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau e 000897 - Poder Judiciário - 2º Grau, e nas Fontes 755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta e 759 - Recursos Vinculados a Fundos, discriminados no quadro de suplementação do Anexo Único desta Lei.
Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º desta Lei decorrerão do excesso de arrecadação do exercício financeiro atual, atendendo ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no inciso V do art. 167 da Constituição Federal e no art. 178 da Constituição Estadual.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº /2025

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO SUPLEMENTAR	SUPLEMENTAÇÃO		
Código Orçamentário	Especificação	Natureza da Despesa / Fonte de Recurso	Valor R$
02501	Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS		100.000.000,00
02.061.1010.3709 PO 000897	Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS Todo o Estado	449052/759	12.000.000,00
02.061.1010.3709 PO 000897	Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS Todo o Estado	449052/755	2.000.000,00
02.061.1010.3822 PO 000897	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Todo o Estado	449051/759	66.000.000,00

02.061.1010.5239 PO 000896	Manutenção do Poder Judiciário - FUNJURIS Todo o Estado	339040/759	18.000.000,00
02.061.1010.5240 PO 000896	Acompanhamento das Atividades das Serventias Extrajudiciais Todo o Estado	339048/759	2.000.000,00

*Republicada por incorreção.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1002334

DECRETO Nº 104.154, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 5º, alíneas h e m, e no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:12070.0000000526/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Avenida Comendador Leão, nº 563, bairro Poço, CEP 57.025-000, no município de Maceió, Alagoas, com inscrição imobiliária nº 90813 e com Matricula 36886 no 1º Cartório do Registro Geral de Imóveis de Maceió, conforme descrito no Anexo Único deste Decreto.
Art. 2º A área objeto da desapropriação tratada neste Decreto destina-se ao aprimoramento das instalações das unidades administrativas e operacionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas - DPE/AL, imprescindíveis à manutenção dos serviços e ao adequado atendimento à população, conferindo função social à área descrita no art. 1º deste Decreto.
Art. 3º As despesas decorrentes da efetivação da desapropriação prevista neste Decreto correrão na dotação orçamentária da DPE/AL, Unidade Gestora 110502 - Fundo de Modernização da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, Programa de Trabalho: 04.122.0004.2700 - Modernização do Órgão; Natureza de Despesa: 4.4.90.61 - Aquisição de imóveis, Subitem: 01 - Edifícios, Fonte de Recursos: 759 - Recursos Vinculados a Fundos.
Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Estado - PGE incumbida de promover, na forma da legislação em vigor, a constituição de desapropriação do imóvel descrito no Anexo Único deste Decreto.
Parágrafo único. A PGE fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput deste artigo, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.154, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 260,30m², COM PERÍMETRO DE 105,96m, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES:
FRENTE: MEDINDO 5,48m, LIMITANDO-SE COM A AVENIDA COMENDADOR LEÃO;
LATERAL DIREITA: MEDINDO 47,50m, LIMITANDO-SE COM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS;
LATERAL ESQUERDA: MEDINDO 47,50m, LIMITANDO-SE COM A ASSOCIAÇÃO DOS PANIFICADORES DO ESTADO DE ALAGOAS;
FUNDOS: MEDINDO 5,48m, LIMITANDO-SE COM O IMÓVEL N°178.

Inicia-se se no marco denominado ‘ponto 1’ , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=200965,72m e N=8930366,94m; Daí segue com o azimute de 190º31’29” e a distância de 5,48m, confrontando com a Avenida Comendador Leão, até o marco ‘ponto 2’ (E=200964,71m e N=8930361,55m); Daí segue com o azimute de 280º31’29” e a distância de 47,50m, confrontando com a Defensoria Pública do Estado de Alagoas, até o marco ‘ponto 3’ (E=200918,01m e N=8930370,22m); Daí segue com o azimute de 10º31’29” e a distância de 5,48m, confrontando com o imóvel nº178, até o marco ‘ponto 4’ (E=200919,01m e N=8930375,61m); Daí segue com o azimute de 100º31’29” e a distância de 47,50m, confrontando com a Associação dos Panificadores do Estado de Alagoas, até o marco ‘ponto 1’; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 260,30m².

DECRETO Nº 104.155, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

ATUALIZA A COMPOSIÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO COMITÊ INTEGRADO DE MEDIAÇÃO DE INTERESSES E QUESTÕES AGRÁRIAS NO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo E:01400.0000001796/2025,
Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 49.947, de 23 de agosto de 2016, que altera a denominação do Comitê de Mediação de Conflitos Agrários, redefine suas competências;

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada a composição do Comitê Integrado de Mediação de Interesses e Questões Agrárias, instituído pelo Decreto Estadual nº 11.054, de 4 de abril de 2011, e reorganizado pelo Decreto Estadual nº 49.947, de 23 de agosto de 2016, instância permanente de diálogo, monitoramento, coordenação e prevenção de conflitos agrários no Estado de Alagoas, sob a presidência do Gabinete Civil, por meio do Secretário-Chefe.
Art. 2º O Comitê será composto por 13 (treze) membros titulares com seus respectivos(as) suplentes, indicados(as) pelos órgãos e entidades que o integram, conforme composição estabelecida neste Decreto:
I - Secretário-Chefe do Gabinete Civil, que o presidirá;
II - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI;
III - Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL;
IV - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA/ Superintendência de Alagoas;
V - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Alagoas - FAEAL;
VI - Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL;
VII - Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL;
VIII - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH; e

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA – Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador 01
Gabinete Civil 04
Procuradoria Geral do Estado (PGE) 08
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT) 14
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) 14
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) 17
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) 22
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI) 25
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG) 26
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ) 28
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND) 28
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR) 30
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL) 31
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL) 36
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 38

Eventos Funcionais 58

Prefeituras do Interior 111

PARTICULARES 112

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 12,09**
Para faturamento por cm² **R$ 13,31**

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

IX - Movimentos Sociais Agrários, com 5 representantes.
§ 1º Na ausência ou impedimento da Presidência, a função será exercida pelo(a) Secretário(a) Executivo(a) de Integração Política e Social, do Gabinete Civil, que o substituirá.
§ 2º Os trabalhos do Comitê serão secretariados pela Gerência de Articulação Social do Gabinete Civil.
§ 3º Os representantes dos movimentos sociais agrários serão indicados por suas entidades e designados por ato da Presidência do Comitê.
§ 4º A participação no Comitê será considerada de relevante interesse público, não ensejando remuneração.
§ 5º O Comitê contará ainda, com a participação do Ministério Público do Estado de Alagoas - MP/AL e da Defensoria Pública do Estado de Alagoas - DPE/AL na qualidade de órgãos consultivos, podendo ser convidados a acompanhar as reuniões, emitir pareceres, apresentar recomendações e contribuir com subsídios técnicos e jurídicos sempre que a matéria em pauta assim exigir.
§ 6º A participação dos órgãos consultivos não implicará direito a voto nas deliberações do Comitê.
§ 7º A convocação dos órgãos consultivos poderá ser realizada pela Presidência do Comitê ou mediante solicitação fundamentada de qualquer de seus membros.
Art. 3º Compete ao Comitê:
I - atuar, de forma integrada com os poderes públicos, na prevenção e mediação de conflitos agrários;
II - acompanhar e fiscalizar situações de conflitos fundiários, buscando soluções pacíficas;
III - articular com órgãos públicos das esferas estadual, municipal e federal na mediação de conflitos agrários;
IV - prestar informações ao Poder Judiciário e ao Ministério Público sobre conflitos agrários que envolvam a atuação do Estado;
V - estimular o diálogo entre entes públicos e a sociedade civil organizada;
VI - sugerir medidas que garantam a observância dos direitos humanos e sociais no cumprimento de decisões judiciais relativas a conflitos agrários; e
VII - apoiar os órgãos competentes na resolução de conflitos agrários, no que couber ao Estado.
Art. 4º O Comitê reunir-se-á ordinariamente a cada 2 (dois) meses, em caráter bimestral, mediante convocação da Presidência, e, extraordinariamente, sempre que necessário, por iniciativa da Presidência ou mediante requerimento da maioria simples de seus membros.
§ 1º As reuniões terão caráter deliberativo, respeitadas as competências legais dos órgãos e entidades participantes.
§ 2º As deliberações do Comitê deverão ser registradas em ata, devidamente assinada pelos presentes.
§ 3º A Secretaria Executiva deverá garantir a convocação, organização e registro das reuniões.
Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias dos órgãos e entidades participantes do Comitê.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o art. 2º, inciso I e §§ 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 49.947, de 23 de agosto de 2016.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1002335

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 4 DE SETEMBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:12070-526/23, da DPE = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Defensoria Pública do Estado de Alagoas - DPE/AL para as providências a seu cargo. Posteriormente, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para as providências cabíveis, em obediência ao disposto no Decreto Estadual nº 1.789, de 16 de março de 2004, que Institui Normas para a Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado.

PROC.E:1400-1796/25, da SEAGRI = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI para as providências a seu cargo.

PROC.E:2000-22877/24, de PATRICIA FABIANE M. LARANJEIRA = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1800-12445/23, de FABIO DOS SANTOS SILVA = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1800-28322/23, de HUMBERTO JORGE DE SOUZA MAIA FILHO = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as providências de sua alçada.

PROCs.E:41010-708/24, de MÁXIMO ALMEIDA OLIVEIRA; e
E:2000-12201/22, de MARTHA MARIA REIS S. DE OLIVEIRA.
DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1002336

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 618, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000002653/2025, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF nº 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula n° 204-6, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Traipu/AL, no dia 26 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 619, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002636/2025, RESOLVE conceder ao servidor MATEUS GOMES ALVES, CPF nº 051.584.884-01, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Joaquim Gomes/AL, no dia 25 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 620, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002638/2025, RESOLVE conceder ao servidor MATEUS GOMES ALVES, CPF nº 051.584.884-01, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Palestina/AL, no dia 27 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 621, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002637/2025, RESOLVE conceder ao servidor MATEUS GOMES ALVES, CPF nº 051.584.884-01, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Traipu/AL, no dia 26 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 622, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.000000002517/2025, RESOLVE conceder ao servidor EDSON JOSÉ CARDIM, CPF nº 022.198.984-66, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, ½ (meia) diária no valor de R$ 60.37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Inhapi/AL, no dia 22 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 623, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.000000002522/2025, RESOLVE conceder ao servidor EDSON JOSÉ CARDIM, CPF nº 022.198.984-66, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, ½ (meia) diária no valor de R$ 60.37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, no dia 23 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 624, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.000000002643/2025, RESOLVE conceder ao servidor EDSON JOSÉ CARDIM, CPF nº 022.198.984-66, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, ½ (meia) diária no valor de R$ 60.37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Traipu/AL, no dia 26 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 625, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101-0000002630/2025, RESOLVE conceder à VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF nº 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 154-6, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Palestina/AL, no dia 27 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 626, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101-0000002628/2025, RESOLVE conceder à VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF nº 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 154-6, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Joaquim Gomes/AL, no dia 25 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 627, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101-0000002629/2025, RESOLVE conceder à VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF nº 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 154-6, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Traipu/AL, no dia 26 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 628, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002633/2025, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Palestina/AL, no dia 27 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 629, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002632/2025, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Traipu/AL, no dia 26 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 630, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002631/2025, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Joaquim Gomes/AL, no dia 25 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 631, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000002654/2025, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF nº 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula n° 204-6, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Palestina/AL, no dia 27 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 632, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000002641/2025, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF nº 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula n° 204-6, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de

ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Joaquim Gomes/AL, no dia 25 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 633, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000002635/2025, RESOLVE conceder à servidora CHARLENE JOYCE LOPES DE ARAÚJO, CPF nº 036.604.654-37, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-2, matrícula n° 94-9, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Traipu/AL, no dia 26 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 634, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000002634/2025, RESOLVE conceder à servidora CHARLENE JOYCE LOPES DE ARAÚJO, CPF nº 036.604.654-37, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-2, matrícula n° 94-9, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Joaquim Gomes/AL, no dia 25 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1002332

---

*EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AMGESP Nº 40/2023

Processo Administrativo nº E:01101.000001086/2025
Contratante: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ nº 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais, Sr. Madson Correia Maximo de Lima, inscrito no CPF sob o nº 051. 745.964-77, conforme Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 17/11/2023.
Contratada: A empresa SANTOS E SILVA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.139.196/0001-49, estabelecida na Rua Professor José Paulino, nº 83, Maceió/AL, representada pelo seu representante legal, Sr. João Marcos Santos do Nascimento Souza, inscrito no CPF sob nº 064.185.004-23, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
Objeto: O objeto do presente Termo de Apostilamento é a alteração do Contrato AMGESP nº 40/2023. O valor mensal do contrato, que era de R$ 38.004,96 (trinta e oito mil, quatro reais e noventa e seis centavos), passa a ser de R$ 47.786,52 (quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). O valor global do contrato que era de R$ 456.059,52 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), passa a ser R$ 573.438,24 (quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), conforme Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2024/2024.
Origem dos recursos: Próprios.
Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2025: Elemento de despesa 3390.37.01, Programa de Trabalho 04.122.0004.2001, Fonte de Recursos 500.
Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato AMGESP nº 40/2023 não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.
Data da Assinatura: 07/08/2025.
Signatários: Madson Correia Maximo de Lima, CPF: 051.745.964-77; João Marcos Santos do Nascimento Souza, CPF: 064.185.004-23.

*Republicado por incorreção

Protocolo 1002331

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 4 DE SETEMBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-3909/24 do GC = DESPACHO SEI Nº 34485058 = Aprovo o Estudo Técnico Preliminar - ETP (doc. 34482491) e o Termo de Referência - TR (doc. 34482524).Desta forma, sigam os autos à AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, para ciência e prosseguimento do pleito.

PROC.E:1101-1701/25 da ONG CANIL E GATIL LAR DOCE LAR = DESPACHO SEI Nº 34552842 = Versam os presentes autos sobre solicitação da Organização da Sociedade Civil Canil e Gatil Lar Doce Lar, objetivando a celebração de Termo de Fomento destinado à execução de ações voltadas à proteção, cuidado e bem-estar de animais em situação de abandono.Após análise das justificativas apresentadas e da documentação acostada, ratifico as fundamentações constantes nos autos, notadamente quanto à caracterização da inviabilidade de competição e à pertinência da inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.Dessa forma, remetam-se os autos à douta Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, para manifestação conclusiva acerca da possibilidade jurídica de celebração do ajuste pretendido.

PROC.E:1101-2470/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 34541880 = Autorizo.Vão os autos à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para, nos termos do Decreto Estadual nº 63.847, de 30 de janeiro de 2019, a oitiva do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, acerca da matéria.

PROC.E:1101-2675/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 34482516 = Autorizo o pedido formulado por meio do Memorando n.º E:79/2025/Gerência de Serviços Gerais (doc. 34411907).Evoluam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP para, na qualidade de entidade gerenciadora, ciência e manifestação acerca da matéria.Voltando, com brevidade.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1002330

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 04 DE SETEMBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04799.0000004072/2025 INTERESSADO ALAGOAS PREVIDÊNCIA ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB N° 34555954 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 34554703), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, concluiu que o Projeto de Lei Complementar mostra-se formal e materialmente apto a prosseguir em sua tramitação, desde que incorporadas as adequações apontadas, a fim de resguardar sua constitucionalidade, evitar sobreposição normativa e assegurar a conformidade com as diretrizes da Portaria MTP nº 1.467/2022, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL E PREVIDENCIÁRIO. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR. TRANSFORMAÇÃO DA AUTARQUIA ALAGOAS PREVIDÊNCIA EM FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PÚBLICO (FUNDAÇÃO ALPREVIDÊNCIA). ART. 193 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. ART. 21, §1º, DA PORTARIA MTP Nº 1.467/2022. REAJUSTE DE BENEFÍCIOS PELO INPC E PARIDADE JÁ DISCIPLINADOS NA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 52/2019 E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. SUPRESSÃO. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO. NECESSIDADE DE ESTUDO TÉCNICO-ATUARIAL E DE REFERÊNCIA EXPRESSA AO ART. 84, §§4º E 5º, DA PORTARIA MTP Nº 1.467/2022. PROJETO FORMAL E MATERIALMENTE CONSTITUCIONAL, DESDE QUE REALIZADAS AS ADEQUAÇÕES INDICADAS. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01500.0000038933/2025 INTERESSADO SEFAZ PROTOCOLO ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB N° 34554840 Conheço e aprovo o Parecer PGE COOPFE (doc. 34513173), da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, com os fatos e fundamentos nele contido, o qual, após análise dos autos, opinou pela possibilidade de conversão da Minuta em Decreto, desde que alterada a data de vigência (eficácia) para o primeiro dia do exercício seguinte ao de sua publicação, porque somente assim restará atendido o princípio da anterioridade tributária, insculpido no art. 150 da CF/88, com a seguinte ementa: MINUTA DE DECRETO. REGULAMENTA O ART. 4º-C DA LEI ESTADUAL Nº 5.900/96. EXIGÊNCIA DE PARTE DO IMPOSTO DISPENSADO EM BENEFÍCIO FISCAL. VEÍCULO NORMATIVO ADEQUADO. CONVERSÃO CONDICIONADA A AJUSTE TEXTUAL. OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA ANTERIORIDADE TRIBUTÁRIA. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua competência.

PROCESSO E:41506.0000000339/2025 INTERESSADO Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC/AL) ASSUNTO Contrato e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB N° 34476194/2025 Conheço e aprovo, em parte, o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 34461344, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC SEI Nº 34437657, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do Termo de Fomento pretendido. Com relação à execução da despesa decorrente do Termo de Fomento, cumpre salientar que o respectivo custeio ocorrerá mediante Termo de Execução Descentralizada - TED, ficando a realização de qualquer desembolso financeiro expressamente condicionada à prévia juntada, nos autos, da comprovação da correspondente dotação orçamentária. No caso dos autos, verifica-se a juntada do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 04/2025, firmado entre a Unidade Descentralizadora e Responsável, Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL, e a Unidade Descentralizada e Responsável, Instituto de Tecnologia em Informática e Informação - ITEC. O objeto do referido TED consiste na execução, pelo ITEC, de ações voltadas à modernização tecnológica e à transformação digital do DETRAN/AL, abrangendo a implantação de soluções em infraestrutura de TI, desenvolvimento e integração de sistemas, automação de processos, aplicação de inteligência artificial, capacitação técnica e apoio à governança digital. Nesse contexto, poder-se-ia, em tese, cogitar que a parceria seria custeada por meio desse instrumento. Contudo, o montante nele consignado revela-se inferior ao valor total da avença a ser formalizada, circunstância que impõe a verificação da existência de recursos complementares aptos a garantir a integral execução financeira do ajuste. Dessa forma, revela-se imprescindível a prévia manifestação da área orçamentária competente, a fim de atestar a suficiência da dotação e da fonte de custeio, constituindo requisito essencial para a regular celebração do Termo de Fomento. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, sigam os autos ao ITEC/AL, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:03300.0000001500/2025 INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB N° 34543498 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 34530592, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 34524267, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela inexistência de dúvida jurídica a ser dirimida, por se tratar de execução direta da Cláusula Sexta do Convênio nº 002/2021. 2. Por oportuno, reafirmo o teor do item 9 do Despacho PGE PLICGERAL nº 34524267: "Entretanto, em tendo sido os autos equivocadamente enviados a essa PGE, ressalta-se a incongruência do argumento levantado pelo município para utilização dos recursos decorrentes da aplicação financeira (não repasse da segunda parcela do Convênio) e a informação da SCC da SEINFRA que a 1ª e 2ª parcela do Convênio já foram repassadas desde 06/03/2022, o que, em princípio, não justifica a utilização dos recursos decorrentes da aplicação financeira ou exige uma melhor contextualização fática da situação com posterior análise técnica do fiscal e gestor do Convênio com apreciação final do Secretário da pasta." 3. Destarte, remeto os autos a SEINFRA para providências.

PROCESSO E:03300.0000000881/2024 INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE-AL ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB N° 34543235 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 34506232, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 34472550, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração do convênio a ser firmado entre o MUNICÍPIO DE CAMPESTRE/AL e o Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA/AL, cujo objeto é a construção de um Cemitério Público no Município de Campestre/AL. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SEINFRA para providências.

PROCESSO E:01700.0000005608/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 34540177 Trata-se de processo administrativo instaurado através do Ofício nº E:1527/2025/SEPLAG (doc. 33965544), da lavra da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, pelo qual solicita indicão de membros para compor o Núcleo de Acompanhamento de Convênios - NAC, vinculado à Superintendência de Planejamento e Políticas Públicas - SUPLAN. 2. Em cumprimento, a Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios lavrou Despacho PGE COOPLIC nº 34537787, o qual, por oportuno, autorizo publicação. 3. Após, retornem os autos à PGE/PLIC.

PROCESSO E:35032.0000001591/2025 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 34530732 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 34509387, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 34482295, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Quinto Termo Aditivo ao Contrato CPL/SETRAND-DER/AL Nº 011/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SETRAND para providências.

PROCESSO E:35032.0000001300/2024 INTERESSADO Prefeitura Municipal de Piranhas ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 34570477/2025 Conheço e não aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 34486928, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC SEI Nº 34454278, por suas razões e fundamentos jurídicos, tendo em vista as razões que passo a expor. Os autos tratam de licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica (Edital nº 92666 - 90003/2025 CPL/AL - Turma 4) que adotou como modo de disputa o aberto e fechado, cujos contornos gerais encontram-se dispostos no art. 56, incisos I e II, e §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, e nos arts. 22 e 25 do Decreto Estadual nº 90.392/2023. Iniciada a sessão pública e realizados os atos da fase de disputa aberta (em que todos os licitantes participam), procedeu-se, então, à classificação dos licitantes para a fase de disputa fechada de acordo com o edital, ou seja, o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas subsequentes com valores ou percentuais de até 10% (dez por cento) superiores àquela de valor mais baixo (item 5.12.2 - 30963387). De modo sequencial, as duas primeiras colocadas na fase de disputa fechada foram regularmente convocadas para apresentar a documentação de habilitação, mas permaneceram inertes. A terceira colocada, por sua vez, apresentou a documentação exigida, foi considerada habilitada e declarada vencedora, porém desistiu de assinar o contrato administrativo, utilizando-se da faculdade prevista no art. 90, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021. Uma vez convocada, a 4ª colocada se recusou a assumir o objeto nas mesmas condições da terceira colocada e vencedora, no valor de R$ 2.841.364,24 (dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), manifestando interesse em executar o objeto com base em sua proposta original de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Diante disso, a Administração, por meio do "Despacho CPL COOLIC - Consulta" (34350548) questiona, em síntese, se poderia consultar novamente a sociedade empresária Precisão Projetos e Construções Ltda. (4ª colocada e participante da etapa de disputa fechada) para confirmar a manutenção de sua proposta original e, em caso de recusa, proceder à sua desclassificação e reabrir a fase fechada para os demais habilitados. Cumpre observar que o art. 90, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 autoriza expressamente a Administração a "convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor". No caso de Sistema de Registro de Preços, tal previsão aplica-se à assinatura da ata. Ressalte-se que apenas os licitantes que avançaram para a fase "fechada" podem ser considerados "remanescentes" para os fins do referido dispositivo legal. Nessa linha, cabe convocar o segundo colocado (e os demais, na sequencia, se for o caso) para verificação da manutenção das condições de habilitação e manifestação de interesse em assumir as condições contratuais propostas pelo licitante vencedor. Em caso de aceitação, deve-se proceder à adjudicação e homologação em seu favor, mediante despacho motivado e atualização no sistema eletrônico de licitações. Se nenhum dos remanescentes aceitar a contratação nas mesmas condições da proposta vencedora, a Administração deverá convocá-los, na ordem de classificação, para negociar condições mais vantajosas do que as originalmente ofertadas. Ainda que a oferta não seja tão favorável quanto a do primeiro colocado, ela poderá ser aceita, desde que não ultrapasse o orçamento estimado pela Administração, inclusive com eventual atualização prevista no edital. Importa destacar que os convocados que não aceitarem negociar suas propostas não estarão sujeitos a penalidades, haja vista não serem obrigados, nesse caso, a ofertar melhores condições. Se, ainda assim, a negociação for frustrada, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato nas condições por eles ofertadas, observando-se sempre o valor atualizado do orçamento estimado da contratação nos termos do edital. A recusa em contratar, nesse caso, sujeitará o novo adjudicatário às mesmas penalidades aplicáveis ao licitante vencedor, pois, dentro do prazo de validade da sua proposta, ele estará vinculado a ela. Todo esse procedimento está previsto no art. 90 e §§ da Lei nº 14.133/21, senão, vejamos: Art. 90. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei. § 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração. § 2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor. § 3º Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos. § 4º Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do § 2º deste artigo, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá: I - convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; II - adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição. § 5º A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante. § 6º A regra do § 5º não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do inciso I do § 4º deste artigo. Dessa forma, considerando que todas as empresas participantes da disputa fechada foram convocadas a aceitar a contratação nas mesmas condições da proposta vencedora e o recusaram, cabe à Administração, em observância ao art. 90, § 4º, I, da Lei nº 14.133/2021, proceder à convocação dos licitantes remanescentes (que efetivamente avançaram para a fase "fechada") para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário, tomando por limite o valor estimado (com eventual atualização prevista no edital) visando à obtenção de preço mais vantajoso, ainda que superior ao do adjudicatário desistente. Na sequência, se frustrada a negociação de melhor condição, cabe adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, nos termos do art. 90, §4º, II da Lei nº 14.133/2021. Neste sentido, registro a manifestação constante do DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 31597614, aprovado por DESPACHO PGE-GPG N° 31783730/2025. Caso reste frustrada a negociação com as licitantes remanescentes, nos termos do art. 90, §4º, incisos I e II, a Administração deverá proceder às suas desclassificações e, em seguida, promover a reabertura da fase de disputa fechada da Concorrência Eletrônica nº 92666 - 90003/2025 CPL/AL - Turma 4. Tal reabertura deverá ser restrita ao autor da proposta de menor valor na fase aberta e às ofertas subsequentes cujos valores sejam até 10% (dez por cento) superiores ao menor lance, desconsiderando-se, naturalmente, as propostas das empresas já desclassificadas na fase de disputa fechada, nos termos do DESPACHO PGE-GPG N° 30507393/2025. Por fim, registro que o presente pronunciamento está restrito às questões eminentemente jurídicas, excluídos da análise os aspectos de natureza técnica, econômica, financeira e administrativa, bem como os aspectos referentes à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que são de responsabilidade dos respectivos agentes públicos. Parto da premissa que estes detêm conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes nos autos e atuando em conformidade com suas atribuições. Destarte, sigam os autos à SETRAND/AL, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:05101.0000003414/2024 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 34518083/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOPLIC Nº 34405860, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC SEI Nº 34372795, que, por suas razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho DETRAN/AL-CD-CJUR Nº 34323280/2025, o qual aprovou o Parecer Jurídico-CJUR-DETRAN Nº 33973794/2025, conclusivo pela aprovação condicionada da fase externa do certame licitatório. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, por ocasião da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, sigam os autos ao DETRAN/AL, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:01101.0000002606/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB N° 34568481 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 34560776), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, opinou pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete Civil, a fim de que Sua Excelência, o Exmo. Sr. Governador do Estado, aprecie o caso e, se assim decidir, solicite expressamente a essa Procuradoria Geral do Estado - por meio de sua Procuradoria Judicial - a elaboração de petição inicial para o ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade, em consonância com o entendimento já manifestado por este Órgão de Advocacia Pública, com a seguinte ementa: CONSTITUCIONAL. PROJETO DE LEI Nº 599/2023. DISPÕE SOBRE O ACESSO AO PRONTUÁRIO MÉDICO DO PACIENTE POR MEIOS ELETRÔNICOS, NA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS. APOSIÇÃO DE VETO TOTAL PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. REJEIÇÃO AO VETO INTEGRAL PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE QUE NÃO SE CONVALIDA PELA REJEIÇÃO DO VETO. POSSIBILIDADE DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - ADI, A SER PROPOSTA PELO GOVERNADOR DO ESTADO, NOS TERMOS DO ART. 103, V, DA CF/88 E PATROCINADA PELA PROCURADORIA-

GERAL DO ESTADO, CONFORME ART. 4º, IV, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 07/1991. NECESSIDADE DE DECISÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO ACERCA DO INTERESSE EM PROPOR ADI. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.0000010210/2025 INTERESSADO Gilberto Sandro Vasconcelos De Lima ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GPG N° 34511250 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34449607), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34357635), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à "promoção por completar o militar os requisitos para transferência a pedido para a inatividade" requerida pelo servidor militar estadual Gilberto Sandro Vasconcelos de Lima, matrícula nº 9064-6, ativo(a), posto/grad. 2º Tenente PM, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004 c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019, bem como a sua consequente transferência para a reserva remunerada, visto completados os requisitos necessários à inativação inclusive pedágio(s) devido(s), nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019; e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. Requisita-se que seja autuada ou atualizada a documentação comprobatória de não estar o(a) interessado(a) respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, Conselho de Disciplina ou Conselho de Justicação, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que esteja toda ela autuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada. No entanto, destaca-se a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado, salvo, claro, haja dúvida jurídica a ser dirimida. Por fim, ressalte-se a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa, bem como a competência da Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM/AL, órgão responsável pela implantação, manutenção e gestão da pensão dos integrantes do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas - SPSM/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000006834/2025 INTERESSADO Cassia Glauciene Clementino Sales dos Santos ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 34509554 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34297291) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 34246818) com as razões nele contidas, conclusivo pelo indeferimento do pleito da servidora Cassia Glauciene Clementino Sales dos Santos de aumento de carga horária, tendo em vista que a solicitação não se encontra em harmonia com as decisões desta PGE acerca da matéria, visto que verificou-se a não observância dos requisitos legais e princípios administrativos essenciais para atendimento ao pleito da requerente. Assim, a falta de justificação detalhada da necessidade administrativa, a ausência de dotação orçamentária específica e a inexistência de critérios objetivos para a seleção de servidor, violam os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e responsabilidade fiscal. Ressalta-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-UNCISAL, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000029596/2025 INTERESSADO Rosângela dos Santos, CPF: 700310104-15 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 34506862 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34458708), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 34448459), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão por morte, a companheira, do servidor público civil estadual Cícero Elias da Silva Santos, matrícula nº 0009898-1, inativado na graduação de Cabo, da Polícia Militar do Estado de Alagoas, falecido em 02/03/2025, nos termos do artigo 7º, I, "a" da Lei Estadual nº 8.671/2022, c/c artigo 50, I-A, §2º, I da Lei Federal 6.880/1980 e legislação correlata. Ressalto a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, bem como a competência da Polícia Militar de Alagoas - PMAL, órgão responsável pela implantação, manutenção e gestão da pensão dos integrantes do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas - SPSM/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício. Destarte, remetam-se os autos a Polícia Militar de Alagoas, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000003894/2025 INTERESSADO VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 34504310 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34434719), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34420273), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, à cônjuge do servidor público civil estadual Roberto Olindino Matos, matrícula 17.338-0, inativado, no cargo de Coordenador Técnico, TETC-D, posteriormente passando a ser denominado Analista de Contas, Classe C, Nível 75, falecido em 03/04/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalta-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:04799.0000004565/2025 INTERESSADO ANANIAS TAVARES PAULO ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 34501729 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34480491), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34440123), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento(s) da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 05/12/2024 (28905358; E: 04799.0000004326/2024), é conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao convivente, na constância de união estável comprovada como entidade familiar, da servidora estadual Letisse Santos de Alencar, matrícula 0013094-0, inativo, com proventos do cargo Professor, falecido(a) em 05/10/2022, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015. Destaca-se que, quanto aos efeitos financeiros, deve ser observado o art. 66, § 1º, b, da Lei Estadual 7.751, de 2015, tendo em vista que o requerimento foi protocolizado após 30 dias do óbito. Ressalta-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:04799.0000005170/2024 INTERESSADO BENEDITA DOS SANTOS ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GPG N° 34474670 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34421266), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu e complementou o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 29927166), conclusivo pelo NÃO provimento do recurso interposto por Benedita dos Santos Silva, visto que a beneficiária não faz jus ao instituto da paridade, uma vez que o falecimento do ex-servidor ocorreu após a vigência da EC nº 41/2003, não se enquadrando em nenhuma das exceções constitucionais que garantem a paridade. Ademais, não há o que se falar na incidência de decadência, haja vista que não se está diante da revisão do ato de concessão da pensão, mas sim da correção de erro administrativo que pode ser alterado a qualquer tempo por se tratar de ilegalidade, evitando assim que a Administração pereça na ilicitude. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02200.0000001015/2025 INTERESSADO SECOM ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 34496038/2025 Conheço e aprovo, em parte, o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 34367502, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o DESPACHO PGE-PLICGERAL Nº 34324474, com as razões nele contidas, conclusivo no sentido de que a finalidade pretendida entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL e a Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM mais se aproxima de uma simples descentralização de crédito do que de uma cooperação técnica, razão pela qual recomenda-se a formalização por meio de Termo de Execução Descentralizada - TED. 2. Deixo de aprovar, no entanto, o encaminhamento dos autos à Assessoria Especial deste Gabinete, considerando a inexistência de minuta de Termo de Execução Descentralizada a ser analisada.

Saliente-se, inclusive, que a assinatura do eventual TED independe de análise jurídica prévia e obrigatória, a qual deve se restringir aos casos em que haja fundada dúvida jurídica a ser sanada. 3. Ademais, relembre-se que a competência da Assessoria Especial deste Gabinete para opinar sobre matéria orçamentária e financeira deve ser lida de forma restrita, sob pena de qualquer despesa pública restar abrangida em tal competência. 4. Por fim, nos termos do art. 14, VII, parte final, mesmo versando sobre matéria orçamentária e financeira, a questão não é da competência da Assessoria Especial acaso envolva contratos e convênios, cuja competência é da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios: Art. 14. A Assessoria Especial do Procurador-Geral do Estado, incumbida de auxiliá-lo no exercício de suas funções, coordenada pelo Subprocurador-Geral do Estado, é composta de até 4 (quatro) Procuradores de Estado, com direito à gratificação de função privativa do cargo de Procurador de Estado, cabendo-lhe: [...] VII - opinar sobre matéria orçamentária e financeira dos órgãos da Administração Pública Estadual, exceto nos casos de contratos e convênios; e 5. Nestes termos, retornem os autos à SECOM, para ciência acerca da viabilidade jurídica da operação proposta entre a SECOM e a FAPEAL, condicionada à correção da denominação e do regime jurídico do instrumento, que deve ser formalizado por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED), conforme estabelecido no art. 14 da LDO 2025. Determino, ainda, o envio à PGE/PLICC para ciência do presente entendimento, a ser aplicável em casos análogos. 6. À SECOM e à PGE/PLICC, simultaneamente.

PROCESSO E:01800.0000028967/2025 INTERESSADO PREFEITURA MUNIICIPAL DE MURICI. ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Municipais DESPACHO PGE/GAB N° 34520205/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 34470944, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC SEI Nº 34406502, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade jurídica da celebração do Convênio pretendido. A instrução processual revela deficiências estruturais no atendimento aos requisitos essenciais estabelecidos pelo art. 25 da LRF e pelo Decreto Estadual nº 101.836/2025, particularmente quanto à comprovação de dotação orçamentária específica e ao cumprimento integral das condições essenciais para celebração, quais sejam: (i) Identificação e comprovação da dotação específica (LRF, art.25 e Decreto Estadual art.5º e art.60 da LDO): Deverá ser identificada e comprovada a existência de dotação orçamentária específica consignada na LOA 2025 ou em créditos adicionais, com classificação funcional-programática adequada, em estrita observância ao art. 25, I, da LRF e art. 60 da LDO 2025 e Demonstração da disponibilidade financeira comprovada a efetiva disponibilidade dos recursos orçamentários e financeiros para o exercício de 2025, mediante manifestação da área orçamentária competente. (ii) cumprimento integral dos requisitos do DECRETO ESTADUAL Nº 101.836/2025: Cadastro no Transferegov.br: Comprovação de divulgação do programa (art.5º) e do cadastro atualizado da Prefeitura Municipal de Murici na plataforma Transferegov.br; Aprovação expressa do Plano de Trabalho: Manifestação formal e expressa da SEDUC aprovando definitivamente o Plano de Trabalho apresentado; Documentação do art. 11: Termo de referência técnico detalhado para a aquisição pretendida; Contrapartida municipal: Comprovação da previsão orçamentária específica da contrapartida no orçamento municipal, não sendo suficiente mera declaração de disponibilidade; Regularidade Fiscal Integral: Certidões atualizadas: Juntada de certidões válidas de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal; Verificação de inadimplência: Consulta aos cadastros CAUC, CADIN e demais sistemas de controle de inadimplência, nos termos do art. 77 da LDO 2025; Cumprimento dos requisitos da LRF: Comprovação do atendimento integral aos requisitos do art. 25, IV, da Lei Complementar Federal nº 101/2000. (iii) Manifestação do CPOF: quanto à adequação orçamentária e financeira da proposta; e SEGOV: para avaliação da compatibilidade com as prioridades governamentais, nos termos do Decreto nº 90.391/2023. 2. Quanto às exigências de licenciamento ambiental para a aquisição de equipamentos e ao plano de sustentabilidade dos equipamentos a serem adquiridos, previstos no art. 11, inciso II, do Decreto Estadual nº 101.836/2025, trata-se de hipóteses em que é provável a dispensa de tais elementos, tal qual autorizado pela norma. Todavia, impõe-se que tal circunstância seja expressamente demonstrada nos autos, mediante manifestação técnica ou administrativa, a fim de resguardar a higidez do procedimento. 3. Em relação ao item (iii) do Despacho PGE/PLIC-CD (34470944) - definição precisa do valor -, verifico que a divergência identificada decorre de mero equívoco material constante no Plano de Trabalho. Com efeito, a Declaração de Contrapartida (SEI nº 33575329) apresentada pelo Município de Murici informa expressamente que este "dispõe de recursos financeiros no valor de R$ 35.190,10", evidenciando que o valor total da avença é de R$ 335.190,10, dos quais R$ 300.000,00 corresponderão à participação do Estado e R$ 35.190,10 constituirão contrapartida municipal. Nada obstante, impõe-se que tal situação reste clara nos autos, com a devida retificação do Plano de Trabalho, a fim de afastar qualquer dúvida quanto à composição do valor global do convênio e sua correta repartição entre os partícipes. 3. À SEDUC/AL.

PROCESSO E:01500.0000015877/2022 INTERESSADO Marcelo José Ferreira de Albuquerque Araújo (445.075.344-53) ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 34371573/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD 34126744/2025, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que não aprovou o Despacho PGE PASUBPREV 31662788, por não se tratar de pedido inicial de concessão de abono de permanência, mas sim de reimplantação de abono instituído por meio da via judicial, com pedido de retroativos. 2. Logo, deve haver a reimplantação do benefício apenas a partir de 05/03/2024, equivalente a 100% do valor da contribuição previdenciária. Esse percentual deverá ser reduzido para 75% em 11/06/2025, para 50% em 11/06/2026 e para 25% em 11/06/2027. A partir daí, ficará fixado em 25% do valor da contribuição previdenciária, até o afastamento nos termos do art. 57, § 3º, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, ou até o implemento dos requisitos para aposentadoria compulsória. 3. Ante o exposto, retornem os autos ao Alagoas Previdência, para ciência e providências.

PROCESSO E:02000.0000025796/2024 INTERESSADO Regina de Souza Alves ASSUNTO Pessoas: Licença para Trato de Interesses Particulares DESPACHO PGE/GAB Nº 34544831/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 34030240/2025, da lavra da Subcoordenação Procuradoria Administrativa, que opinou pela impossibilidade de reconsideração do indeferimento do pedido de licença. Todavia, faço os acréscimos argumentativos pertinentes, nos termos das linhas futuras. 2. Como via de reforço às conclusões assentadas pela Subcoordenação Procuradoria Administrativa, sublinho que a interessada passou por processo de relotação, em 23 de janeiro de 2024, consoante atestou a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, através do Despacho nº 33663618: Posteriormente, em 23 de janeiro de 2024, a servidora foi devolvida pela liderança da SUCESP, em razão de ajustes no dimensionamento de pessoal. Desde então, deixou de exercer atividades na SUCESP e passou a permanecer à disposição da Superintedência de Valorização de Pessoas (SUPVP/SESAU), em processo de relotação (doc. 27993431). 3. Nesse sentido, o prazo de 2 (anos) previsto no art. 94, §3º, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991[1] , para fins de concessão de licença para tratar de interesses particulares, tem como termo a quo o dia 23/01/2024, ou seja, a servidora não preenche o requisito legal, de tal modo que o indeferimento do pleito é medida que se impõe. 4. Postas tais considerações, retornem os autos à SESAU, para que adote as providências de sua alçada, observando, inclusive, o item 6, do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 34030240/2025.

PROCESSO E:35032.0000002395/2024 INTERESSADO Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB N° 34462347/2025 Retornaram os autos à este órgão de Advocacia Pública, para análise da nova minuta de Decreto (33445222), nos termos do Despacho GABCIVIL ASSENPGE (33863194). Em que pese não se proceda, nesta oportunidade, à análise das condicionantes técnicas atinentes à matéria, verifica-se que a nova minuta apresenta-se adequada e em consonância com a redação sugerida no Despacho PGE-GPG nº 28922849/2024, atendendo aos parâmetros normativos estabelecidos para a alteração do Decreto Estadual nº 90.384/2023. Destarte, sigam os autos ao Gabinete Civil, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:01101.0000002608/2025 INTERESSADO Juízo de Direito - Poder Judiciário de Alagoas ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB N° 34542682 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 34540535, da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E FINANCEIRO. ANTEPROJETO DE LEI QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, EM FAVOR DO FUNJURIS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATESTO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE DE ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI À AUGUSTA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:12070.0000000526/2023 INTERESSADO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB N° 34531903 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 34477383), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, levando em consideração que compete ao Chefe do Poder Executivo a edição do ato normativo sob análise, segundo a literal disposição do art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, opinou pela regularidade formal e material da minuta apresentada (34223914), sendo juridicamente possível sua conversão em decreto, a juízo discricionário do Chefe do Poder Executivo, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.0000010729/2025 INTERESSADO Andréa Silva Ataíde ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/ GAB. N° 34319794 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 34256510, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PA nº 33672925, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à "promoção por completar o militar os requisitos para transferência a pedido para a inatividade" requerida pelo servidor militar estadual Andréa Silva Ataíde, matrícula nº 0012063-4, ativo(a), posto/grad. Coronel, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004 c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019, bem como a sua consequente transferência para a reserva remunerada, visto completados os requisitos necessários à inativação inclusive pedágio(s) devido(s), nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019; e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. 2. Destarte, remetam os autos à PMAL, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1002326

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 04.09.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000005709/2024 INTERESSADO GEYSE LEITE BESSA ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 34427451/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 34423756/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da majoração de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (32298245), qual seja, 19 de maio de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:04104.0000003484/2025 INTERESSADO MARIA MARGARETE DE PAIVA SILVA ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 34429858/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 34424105/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), MARIA MARGARETE DE PAIVA SILVA, matrícula n.º 825801-5, ocupante do cargo de professor, lotada na Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 29, inciso II, da Lei Estadual n.º 7.820/2016. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe F, devem ser computados a partir do dia 17/8/2025, data do requerimento administrativo (34160084), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000032543/2024 INTERESSADO Alinne Karla Martins Malafaia de Lira Castro ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 34426279/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 34423661/2025, conclusivo pela possibilidade da majoração do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (33110362), qual seja, 30 de junho de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000001284/2025 INTERESSADO IARA KELLY DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 34357065/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 31639864/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Iara Kelly da Silva, matrícula: 2975-0, Técnico em Enfermagem, tendo em vista que restaram cumpridos todos os requisitos do artigo 19, da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Quanto aos efeitos financeiros da progressão para a Classe "B", retifique-se o Despacho PGE PASUBGER 31639864/2025, devendo estes serem computados a partir do dia 20/01/2025, data da juntada do certificado doc. SEI nº 29980004, último documento necessário para a progressão pretendida, em respeito ao precedente firmado por meio do Despacho PGE GPG 15178569. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000015640/2025 INTERESSADO Renata Guerda de Araújo Santos ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 34421786/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 34421049/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Renata Guerda de Araujo Santos, matrícula 624-6, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada no Centro de Ciências Integradoras (UNCISAL), que solicita, com base na Lei Estadual nº 8.623/2022, a progressão funcional para o Nível II da Carreira do Magistério Superior da UNCISAL, correspondente ao cargo de Professor Assistente, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo art. 5º, II da Lei nº 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível II (Professor Assistente), devem ser computados a partir do dia 24/7/2025, data do requerimento administrativo (33663834), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000022389/2024 INTERESSADO Nara Correia Carvalho ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 34421746/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 34414604/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31710988), qual seja, 14 de abril de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000037984/2024 INTERESSADO DANNYELA ANDREIA SILVA SANTOS, CPF: 046.150.634-31 ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 34421675/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o 34348072/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de

adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (33375989), qual seja, 04 de julho de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO E:05501.0000005937/2025 INTERESSADO Romildo Ramires Lima ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 34374684/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 34244413/2025, conclusivo pelo INDEFERIMENTO do pedido de progressão para o nível II, haja vista que o cumprimento dos requisitos legais somente ocorreu após o marco temporal fixado pela Procuradora Geral do Estado, para servidor não estável. 2. Dessa forma, vão os autos ao DER, para as providências de sua competência.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ANA CAROLINA MENEZES CALHEIROS DESPACHOU NA DATA DE 04.09.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000044438/2024 INTERESSADO MARIA REGINA DE GUSMAO FEIJO (517.010.304-20) ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação PGE COOPA 33273514 Conheço e aprovo, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV 32974931 (32974931), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à desaverbação, dos assentamentos do(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Maria Regina de Gusmão Feijó, matrícula 9864272-3, ativo(a), cargo Assistente Social, de tempo de contribuição de 13 ano(s), 02 mês(es) e 08 dia(s), averbado nos autos do proc. adm. E:02000.0000016253/2019, visto tal(is) lapso(s) não ter(em) produzido efeitos, nem gerando a concessão de vantagens remuneratórias, entendidas como as verbas de licença prêmio, especial, promoção, progressão, enquadramento, anuênio, quinquênio, abono de permanência em serviço ou outras espécies de remuneração pagas pelo ente público, nem sendo utilizado(s) para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria.[1] 2. Com efeito, ressalvo apenas o fornecimento de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC relativa ao tempo de contribuição passível de desaverbação, para entender não ser esse o procedimento adequado, seja nos termos do Decreto Federal nº 3.048, de 1999, seja nos termos da Portaria MTP nº 1.467, de 2022: "[...] Art. 130. [...] § 7º Quando solicitado pelo segurado que exerce cargos constitucionalmente acumuláveis, é permitida a emissão de certidão única com destinação do tempo de contribuição para, no máximo, dois órgãos distintos. [...] § 10. Poderá ser emitida, por solicitação do segurado, certidão de tempo de contribuição para período fracionado. § 11. Na hipótese do parágrafo anterior, a certidão conterá informação de todo o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social e a indicação dos períodos a serem aproveitados no regime próprio de previdência social. § 16. Caberá revisão da certidão de tempo de contribuição, inclusive de ofício, quando constatado erro material, vedada à destinação da certidão a órgão diverso daquele a que se destinava originariamente. [...]" (Decreto Federal nº 3.048, de 1999); "[...] Art. 198. Poderá haver revisão da CTC pelo ente federativo emissor, inclusive para fracionamento de períodos, desde que previamente devolvida a certidão original. Parágrafo único. Observado o disposto no art. 192, será admitida revisão da CTC para fracionamento de períodos somente quando a certidão comprovadamente não tiver sido utilizada para fins de aposentadoria no RGPS, para fins de averbação ou de aposentadoria em outro RPPS ou para fins de transferência para a inatividade em SPSM, ou ainda, uma vez averbado o tempo, este não tiver sido utilizado para obtenção de qualquer direito ou vantagem no RPPS ou vantagem remuneratória. Art. 199. Para possibilitar a revisão da CTC, o interessado deverá apresentar: I - requerimento de cancelamento da certidão, no qual esclarecerá o fim e a razão do pedido; II - a certidão original, anexa ao requerimento; e III - declaração, conforme Anexo XI, emitida pelo regime previdenciário ou SPSM a que se destinava a certidão contendo informações sobre a utilização, ou não, dos períodos lavrados na certidão e, em caso afirmativo, para que fins foram utilizados. [...] Art. 202. Caberá revisão da CTC, inclusive de ofício, quando for constatado erro material e desde que tal revisão não importe em dar à certidão destinação diversa da que lhe foi dada originariamente. § 1º A revisão de que trata o caput será precedida de solicitação ao órgão destinatário da CTC de devolução da certidão original. § 2º Na impossibilidade de prévio resgate da certidão original, caberá ao órgão emissor encaminhar a nova CTC ao órgão destinatário, acompanhada de ofício informando os motivos da revisão e o cancelamento da CTC anteriormente emitida, para fins de regularização, quando for o caso, dos seus efeitos funcionais e/ou previdenciários. Art. 203. Para revisão da CTC que tenha sido utilizada no RGPS, em outro RPPS ou em SPSM, aplica-se o prazo decadencial estabelecido para esse fim na forma da legislação do ente federativo, salvo comprovada má-fé. Parágrafo único. No caso de ausência de lei do ente federativo que estabeleça prazo decadencial para revisão da CTC, aplica-se o prazo decadencial de 10 (dez) anos, contados da data de emissão da certidão, salvo comprovada má-fé, conforme estabelece no âmbito do RGPS a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. [...]" (Portaria MTP nº 1.467, de 2022). 3. Não mais desejando o(a) interessado(a) destinar o tempo aproveitado a averbação na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, pois, e desde que tal lapso não produziu efeitos jurídicos ou financeiros, inclusive o pagamento de qualquer vantagem remuneratória, entendidas como licença prêmio, especial, promoção, progressão, enquadramento, anuênio, quinquênio, abono de permanência em serviço ou outra espécie de remuneração paga pelo ente público, parece deva a Administração tão-somente proceder à publicação de Portaria que defira a desaverbação requerida. 4. Ao(À) interessado(a), por outro lado, deverá ser devolvida a Certidão de Tempo de Contribuição/Certidão de Tempo de Serviço Militar original (salvo já tenha sido entregue), de modo a viabilizar possa ser ela revista junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, à unidade gestora do RPPS ou ao órgão responsável pela gestão do SPSM, conforme melhor lhe aprouver. 5. Necessário, por outro lado, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento aprovado: desaverbação de 13 ano(s), 02 mês(es) e 08 dia(s) de contribuição (31209553); certidão da não geração da concessão de vantagens remuneratórias, fornecida pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL e ratificada pela Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL (31204042, 31204343, 32705467 e 31699205). 6. Ressalto, pois, a observância do Despacho PGE PASUBPREV 32974931 em todos os seus demais termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 7. Ao(À) Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, com o cumprimento do(s) art(s). 50, parágrafo único, do Manual de Atuação Funcional dos Procuradores do Estado de Alagoas.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

ANA CECÍLIA ALMEIDA MARQUES.
Responsável pela Resenha

Protocolo 1002327

O COORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, ANTONIO FONTES FREITAS JÚNIOR, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 25 E 29 DE AGOSTO, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000039099/2024 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ASSUNTO Patrimônio: Locação, Arrendamento e Comodato DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 34408694 Conheço o PARECER PGE-PLICGERAL Nº 34387541, presente nos autos, porém, antes da análise conclusiva, converto o feito em diligência pelos motivos e razões que seguem. Tratam os autos de consulta acerca da viabilidade jurídica de contratação direta pelo Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, cujo objeto é um imóvel localizado na Av. da Paz, nº 1002, Bairro Jaraguá, Maceió/AL, de propriedade do Sr. Manoel Affonso de Mello Neto, utilizado pelos setores da Ouvidoria do SUS/AL, Comissão Intergestores Bipartite - CIB, Rede Cegonha, Comissão de Sindicância e Processo Administrativo - CSPA e Núcleo Institucional de Judicialização - NIJUS, na forma de inexigibilidade de licitação prevista no inciso V do art. 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. [...] Cumprida a diligência, retornem os autos para manifestação conclusiva.

PROCESSO E:04105.0000000883/2025 INTERESSADO Assessoria Especial de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica, Água e Esgoto ASSUNTO Contrato e Convênios: Consulta à Procuradoria/Conjur DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 34328014 Conheço o Despacho PGE-PLICGERAL Nº 34310569 e diante dos esclarecimentos acostados aos autos por meio do Despacho AMGESP/ASSEA nº 34016953, aproveito o ensejo para rever o teor do Despacho PGE/COOPLIC nº 34310569, a fim de esclarecer o seguinte. Consoante consignado no Despacho AMGESP/ASSEA nº 34016953, verifica-se que não se trata da formalização de novo contrato, mas sim de ajuste de demanda de energia elétrica. [...] À SESAU.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 25 E 29 DE AGOSTO, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO Nº20105.0000009027/2025 INTERESSADO: PCAL ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Adesão à ARP. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 34429812 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICBENS Nº 34406097, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à contratação, via adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 372/2025. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À PCAL.

PROCESSO Nº2100.0000004443/2025 INTERESSADO: SSP/AL ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 34410362 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICGERAL Nº 34390026, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 081/2023). [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À SSP/AL.

PROCESSO Nº E:04105.0000001173/2023. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 34409965 Conheço e aprovo o Parecer Nº 34389211, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº35032.0000000191/2025 INTERESSADO: SETRAND/AL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Adesão à ARP. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 34406163 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICBENS Nº 34373242, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 484/2024. É importante salientar que o exame dos autos restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, parte-se da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos. Com efeito, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão/entidade, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À SETRAND/AL.

PROCESSO Nº2000.0000024023/2024 INTERESSADO: SESAU/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 34368194 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICBENS Nº 34346703, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº4105.0000000308/2025 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 34368020 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICBENS Nº 34176215, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP/AL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, Maceió/AL, 03 de setembro de 2025.

CAMILLA BERNARDO COUTO SANTOS
Responsável pela resenha

Protocolo 1002333

AVISO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio de seu CENTRO DE ESTUDOS, torna público que realizará os seguintes cursos de capacitação para os Procuradores de Estado:
1ª TURMA DO MÓDULO AVANÇADO DO WORKSHOP DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA À ADVOCACIA PÚBLICA
Período: 09 e 11 de setembro de 2025
Horário: 9h às 11h
Local: Sede da Procuradoria Geral do Estado

2ª TURMA DO MÓDULO AVANÇADO DO WORKSHOP DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA À ADVOCACIA PÚBLICA
Período: 13 e 15 de outubro de 2025
Horário: 9h às 11h
Local: Sede da Procuradoria Geral do Estado

SEMINÁRIO NOVAS PERSPECTIVAS DA ADVOCACIA PÚBLICA
Data: 10 de setembro de 2025
Horário: 15h
Local: Sede da Procuradoria Geral do Estado

2. Para os fins do disposto no art. 2º da Instrução Normativa PGE N° 003, de 05 de abril de 2022, é obrigatória a frequência dos Procuradores de Estado de todas as unidades operativas em uma das turmas do Módulo Avançado do Workshop de Inteligência Artificial Aplicada à Advocacia Pública e no Seminário Novas Perspectivas da Advocacia Pública, salvo comprovada impossibilidade.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Centro de Estudos, em Maceió, data e hora da assinatura eletrônica.

PEDRO JOSÉ COSTA MELO
Procurador de Estado
Coordenador do Centro de Estudos

Protocolo 1002328

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 676/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001782/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: JOSÉ WILSON DOS SANTOS, inscrito no CNPJ 43.654.254/0001-36
OBJETO: apresentação cultural. O referido evento acontecerá no dia 29 de agosto de 2025,
no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 5.000,00 (cinco mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado.
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1002141

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

EDITAL E-PAT GJ N.º 122/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 92/2025, referente à empresa: CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A, CACEAL: 24233365-6:

PROCESSO: 1500.500161/2022
AUTO DE INFRAÇÃO: 7089294001
AUTUADO: CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A.
AUTUANTE: SERGIO AUGUSTO COSTA FERREIRA

DECISÃO E-PAT GJ Nº 92/2025

EMENTA - ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. FALTA DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO EFETIVA DE CRÉDITO INDEVIDO. 1) Utilização, no livro de registro de apuração do Icms, de créditos de energia elétrica consumida em suposto processo de industrialização. 2) A atividade fabril de preparo de produtos alimentares não acondicionados em embalagem de apresentação, não se insere na definição de industrialização, segundo o RIPI - Decreto 7.212/2010, art. 5º, I, "a". 3) Créditos glosados em conformidade com o art. 34, § 7º, II, da lei 5900/96. 4) Atividades desenvolvidas (rotisseria, peixaria, padaria,congelamento de perecíveis e outras) não caracterizam processo de industrialização - Jurisprudência do STJ no Resp nº 1.117.139/RJ (Tema 242 do STJ, recursos repetitivos). 5) Pretensa constituição do crédito tributário, para os meses de apuração janeiro e fevereiro/2017, após o prazo decadencial prelecionado no art. 150, § 4º, da lei 5172/66 - CTN, contado a partir da data do fato gerador, fluindo até a notificação regular do contribuinte - homologação tácita, haja vista recolhimentos previamente efetuados. 6) Ilícito caracterizado para os demais meses de apuração. 7) Subsunção dos fatos ao art. 93, da Lei Estadual nº 5.900/96. 8) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. Dispensa de reexame necessário pelo TATE, ex vi do art.48, § 2.º, II, da Lei 6.771/06, na redação dada pela Lei 7.078/09.

Pelo exposto, julgo PROCEDENTE EM PARTE o lançamento veiculado através do Auto de Infração nº 70.89294.001, lavrado e protocolizado a 03-03- 2022, por falta de recolhimento do imposto concernente à utilização de créditos indevidos de Icms de entradas de energia elétrica, em infração ao art. 34, § 7º, II, da Lei Estadual 5.900, de 27-12-96, penalizando com a multa prevista no artigo 93 da referida lei, condenando o sujeito passivo a recolher o crédito tributário no montante de R$ 89.010,08 (oitenta e nove mil, dez reais, e oito centavos), sendo R$ 55.631,30 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais, e trinta centavos) de Icms, e R$ 33.378,78 (trinta e três mil, trezentos e setenta e oito reais, e setenta e oito centavos) de multa.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 45, inciso I, § 1º, e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06, que dispõe sobre o processo administrativo tributário.
Desde já, em atenção ao comando do art. 48, § 2º, inciso II, da Lei nº. 6.771, de 16 de novembro de 2006, dispensa-se o reexame necessário, ao TATE da parte da exigência fiscal julgada improcedente por este Juízo Singular Administrativo, por ser inferior ao quantitativo de 1.000 (mil) Upfal na data da decisão.

Publique-se. Registre-se. Intime-se a pessoa jurídica, na forma do art. 11, da lei 6771/06, haja vista a situação cadastral do sujeito passivo.

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 1001824

EDITAL E-PAT GJ N.º 123/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 86/2025, referente à empresa: M H COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME, CACEAL: 24215022-5.

PROCESSO: 1500.500998/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: 7097556002
AUTUADO: M H COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME
AUTUANTE: JOSE BARBOSA FILHO

Decisão Nº 86/2025

EMENTA: ICMS E FECOEP. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. 1-OMISSÃO DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS REFERENTES AOPERAÇÕES DE ENTRADAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS.PRESUNÇÃO DE OCORRÊNCIA DE OPERAÇÕES INTERNAS,TRIBUTADAS, SEM PAGAMENTO DO IMPOSTO, POR INFRAÇÃOAOS ARTS. 2º, § 2º, II, § 9º, II e 87, II, DA LEI Nº 5.900/96,ALTERADA PELA DA LEI Nº 8.085/18. E SEM PAGAMENTO DOFECOEP, POR INFRAÇÃO AO ART. 2º-A, DA LEI Nº 6.558/04,ALTERADA PELA LEI Nº 7.742/15. APLICADA A PENALIDADE DOART. 87, II, DA LEI Nº 5.900/96 II, ALTERADA PELA LEI Nº8.085/2018. O SUJEITO PASSIVO NÃO PROVA A IMPROCEDÊNCIADA PRESUNÇÃO. 2-AFASTADA A APLICAÇÃO CUMULATIVA DAMULTA DO ART. ART. 87, II, COM A MULTA DO ART. 107 DA LEI Nº5.900/96. O DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA FOIABSORVIDO PELO NÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃOPRINCIPAL. TESE QUE GANHOU FORÇA COM A NOVA REDAÇÃODADA AO § 2º, DO ART. 87, II, DA LEI Nº 5.900/96, PELA LEI Nº9.440/2024, PLENAMENTE APLICÁVEL AO FATO PRETÉRITO, ÀLUZ DO ART. 106, II, c, DO CTN. ATO DE LANÇAMENTO NULO NAPARTE QUE TOCA AO VALOR DA MULTA DO ART. 107, DA LEI Nº5.900/96, POR VÍCIO DE LEGALIDADE, A TEOR DO ART. 7º, I, DALEI ESTADUAL Nº 6.771/06, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.076/18. 3-LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. SEM REEXAMENECESSÁRIO.

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 28 e 29, da Lei Estadual nº6.771/06, julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento consignado no auto deinfração nº 70.97556-002, por ter o sujeito passivo infringido o art. 2º, § 2º, II, § 9º, II,da Lei nº 5.900/96, redação da Lei nº 6.970/08, aplicando-o a penalidade do art. 87, II,da Lei nº 5.900/96, com redação da Lei nº 8.085/2018, e condenando-o a recolher àFazenda Estadual o crédito tributário, no valor montante de R$ 97.813,88 (noventa esete mil, oitocentos e treze reais e oitenta e oito centavos) sendo, ICMS de R$Página 6 de 7PROCESSO: 1500.500998/2023; AUTO DE INFRAÇÃO: 7097556002; AUTUADO: M H COMERCIO DE CALCADOSLTDA - ME; CACEAL: 24215022 - 5; CNPJ: 1046785800011445.419,47, FECOEP de R$ 3.487,45 e Multa de R$ 48.906,94, mais acréscimoslegais, a serem calculados com base na planilha que integra esta Decisão.Ressalvado ao sujeito passivo o direito de interpor Recurso Ordinárioao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, nos termos dos artigos 45, Ie 46, da Lei nº 6.771/2006.Decisão sem remessa para reexame necessário, porque aimportância pecuniária excluída não excede a 1.000 (mil) UPFAL, a teor do art. 48, daLei nº 6.771/2006, com redação da Lei nº 8.076,18. Notadamente porque, tomandocomo parâmetro o valor originário atualizado na data da decisão, verifica-se, por meioda operação matemática de regra de três, que o valor excluído de R$ 18.425,23,atualizado, não excede ao valor de alçada previsto na lei.

Registre-se, publique-se e intime-se.

Gerência de Julgamento, em Maceió, 04 de setembro de 2025.

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 1001826

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente DA 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 17, que se realizará no dia 01/10/2025, QUARTA-FEIRA, às 8h30, na Sala de Julgamentos do Tribunal, situada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 70.64457-002; SF: 1500-022665/2017
VIA VAREJO S/A (GRUPO CASAS BAHIA S.A)
CACEAL: 242.91043-2
DECISÃO GJ Nº: 22.527/2025-NULO-RN
AUTUANTE: LUIZ MARCELO DUARTE MAIA
RELATOR: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

(02) AI: 99.99666-001; SF: 1500-001576/2010
GAMA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CACEAL: 241.06081-8
DECISÃO GJ Nº: 17.165/2010- PROCEDENTE EM PARTE-RN/RO
AUTUANTE: PAULO RICARDO LANDRE E OUTRA
ADVOGADA: VANUZA VIDAL SAMPAIO OAB/RJ 2.472
RELATORA: LARISSA AMARAL DE ANDRADE

(03) AI: 90.11933-001; SF: 1500-024314/2011
COMERCIAL SOBERANA LTDA
CACEAL: 241.05016-2
DECISÃO GJ Nº 18.630/2012- PROCEDENTE - RO
AUTUANTE: ANNABEL DE TEIXEIRA LOPES
ADVOGADO: THIAGO MAIA NOBRE ROCHA OAB/AL 6.213
RELATORA: ODETE MINEIRO DA PAZ
RELATOR SUBSTITUTO: MARCOS JOSE DATTOLI DE SOUZA

(04) AI: 99.76651-003; SF: 1500-010181/2008
CASA MARCU´S COMERCIO LTDA
CACEAL: 240.70909-8
DECISÃO GJ Nº 19.056/2013- PROCEDENTE - RO
AUTUANTE: ELCIR LOPES BARBOSA
ADVOGADO: ARLINDO RAMOS JUNIOR OAB/AL 3531
RELATOR: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO
PEDIDO DE VISTAS: MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

Sala do CTE, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 1001841

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente DA 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária e-Pat n.º 53, que se realizará no dia 15/10/2025 - QUARTA-FEIRA, às 8h30, na Sala de Julgamentos do Tribunal, situada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 71.02365-001; SF: 1500.500392/2024
BRASKEM S.A
CACEAL: 240.66793-0
DECISÃO EPAT GJ Nº 50/2025- PROCEDENTE - RO
AUTUANTE: MARCOS ALMEIDA DA SILVA
ADVOGADO: MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA OAB/BA 20.769
RELATOR: MARCOS JOSE DATTOLI DE SOUZA

(02) AI: 71.02363-001; SF: 1500.500358/2024;
BRASKEM S.A
CACEAL: 240.07111-5
DECISÃO GJ E-PAT Nº 49/2025- PROCEDENTE-RO
AUTUANTE: MARCOS ALMEIDA DA SILVA
ADVOGADO: MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA OAB/BA 20.769
RELATOR: MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

(03) AI: 70.89329-001; SF: 1500.500045/2022
CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A.
CACEAL: 242.02964-7
DECISÃO EPAT GJ Nº 82/2025- PROCEDENTE - RO
AUTUANTE: LEONARDO PAIVA
ADVOGADA: WALESKA LEMOS MORAIS POZZANI OAB 282.406
RELATORA: LARISSA AMARAL DE ANDRADE

Informa, ainda, que será retomado o julgamento do seguinte processo:

(04) AI: 70.67952-001; SF: 1500.501173/2019;
AUTO GIRO DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA
CACEAL: 242.09478-3
DECISÃO E-PAT GJ Nº 04/2025- PROCEDENTE EM PARTE - RN/RO
AUTUANTE: GASTAO GOMES CORTEZ LOPES
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS ALVES JÚNIOR OAB/PB 8072
RELATOR: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO

Sala do CTE, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 1001843

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente DA 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária e-Pat n.º 54, que se realizará no dia 29/10/2025 - QUARTA-FEIRA, às 8h30, na Sala de Julgamentos do Tribunal, situada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 70.84485-001; SF: 1500.500024/2021
A SUPREMA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CONFECCOES E ACESSÓRIOS LTDA
CACEAL: 242.22575-6
DECISÃO EPAT GJ Nº 33/2025- PROCEDENTE EM PARTE- RN
AUTUANTE: JOAO CARLOS CORREIA DE ARRUDA
RELATORA: LARISSA AMARAL DE ANDRADE

(02) AI: 70.86880-001; SF: 1500.500471/2021
CEFISIA ALVES FONSECA
CACEAL: 247.88537-1
DECISÃO EPAT GJ Nº 25/2025- PROCEDENTE EM PARTE- RN
AUTUANTE: MARINO FLORENTINO DOS SANTOS
RELATOR: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO

(03) AI: 70.75380-001; SF: 1500.500031/2021;
DENIM STORE COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
CACEAL: 242.89522- 0
DECISÃO E-PAT GJ Nº 69/2025- PROCEDENTE EM PARTE - RN
AUTUANTE: RAIMUNDO MARQUES DE CARVALHO NETO
RELATOR: MARCOS JOSE DATTOLI DE SOUZA

Informa, ainda, que será retomado o julgamento do seguinte processo:

(04) AI: 70.84912-001; SF: 1500.500028/2021;
SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
CACEAL: 244.57174- 0
DECISÃO GJ E-PAT Nº 14/2025- NULO-RN
AUTUANTE: RICARDO JOSE DE FARIAS LIMA
RELATOR: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO
PEDIDO DE VISTAS: MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

Sala do CTE, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 1001844

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

BRASIL
Programa Progestão Alagoas
Empréstimo n.º 9435-BR
Método de seleção: Seleção Baseada em Qualidade e Custo - SBQC
Número de Referência (conforme Plano de Aquisições): BR-SEPLAGPAT/AL-458092-CS-QCBS

O Estado de Alagoas contratou operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, com garantia da união, destinada à implementação do Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado de Alagoas - Progestão Alagoas.

Os recursos têm por objetivo a execução do Programa Progestão, o qual visa promover a melhoria contínua da gestão fiscal, orçamentária e patrimonial da administração pública estadual por meio de ações que findem na redução e na racionalização do gasto público com resultados perenes, de modo a contribuir para a sustentabilidade fiscal de Alagoas.

Os serviços de consultoria (“Serviços”) refere-se à contratação de serviços de consultoria especializada para contratação de empresa especializada em serviços de consultoria com foco no diagnóstico de maturidade e redesenho de processos, normatização e regulamentação da gestão dos bens imóveis, contemplando a elaboração de cadeia de valor, levantamento de requisitos e redesenho, assegurando total conformidade com os Termos de Referência (TdR) anexados.

É parte integrante desta manifestação de Interesse o Termo de Referência (TdR) no qual consta a descrição detalhada das atividades a serem desempenhadas e dos produtos a serem elaborados, e que está disponível no website:www.sefaz.al.gov.br/licitacao

O Estado de Alagoas convida empresas de consultoria elegíveis a manifestarem seu interesse na prestação dos Serviços. Empresas interessadas devem fornecer informações que comprovem possuir as qualificações e experiência necessárias para executar os Serviços. Os critérios de pré-seleção são:

- Pelo menos 5 anos de experiência em estruturação organizacional, mapeamento e normatização de processos;
- Experiência comprovada na execução de projetos similares em órgãos da administração pública;
- Capacidade técnica demonstrada por meio de atestados de capacidade técnica relacionados a serviços de natureza semelhante;
- Experiência na elaboração e aplicação de metodologias de análise, melhoria e padronização de processos organizacionais;
- Capacidade gerencial para planejamento, acompanhamento e controle da execução de projetos institucionais;
- Metodologia própria de trabalho aplicada a gestão de processos constitui uma vantagem.

Os especialistas-chave não serão avaliados na etapa de pré-seleção.

Chama-se a atenção dos Consultores interessados para a Seção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 das "Normas de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento (IPF)" do Banco Mundial, de novembro de 2020 ("Normas de Aquisições"), que tratam da política sobre conflito de interesses.

As empresas podem se associar para reforçar suas qualificações, devendo indicar claramente se a associação ocorre na forma de consórcio ou subcontratação. No caso de consórcio, todos os parceiros devem ser solidariamente responsáveis por todo o contrato, se selecionados.

A Consultoria será selecionada conforme o método Seleção Baseada em Qualidade e Custo - SBQC estabelecido nas Normas de Aquisições.

Os profissionais interessados deverão encaminhar as manifestações até o dia 26 de setembro de 2025, às 18 hora, devidamente identificadas como BR-SEPLAGPAT/AL-458092-CS-QCBS, no seguinte endereço eletrônico progestão@sefaz.al.gov.br

Protocolo 1002208

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

BRASIL
Programa Progestão Alagoas
Empréstimo n.º 9435-BR
Número de Referência (conforme Plano de Aquisições): RH2 - BR-SEFAZ/AL-497623-CS-INDV

O Estado de Alagoas contratou operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, com garantia da união, destinada à implementação do Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado de Alagoas - Progestão Alagoas.
Os recursos têm por objetivo a execução do Programa Progestão, o qual visa promover a melhoria contínua da gestão fiscal, orçamentária e patrimonial da administração pública estadual por meio de ações que findem na redução e na racionalização do gasto público com resultados perenes, de modo a contribuir para a sustentabilidade fiscal de Alagoas.
Nesse sentido, a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio se propõe a utilizar parte dos recursos do programa para a seleção de Consultor Individual para a realização de diagnóstico da situação atual dos documentos funcionais dos servidores e ex-servidores do Poder Executivo do Estado de Alagoas.
Além disso, inclui-se o dimensionamento da massa documental a ser digitalizada e apoio para a futura contratação de serviço de digitalização de documentos.
Com o objetivo de contratar esse serviço, a SEPLAG convida Consultores Individuais que deverão estar elegíveis conforme as cláusulas do Regulamento de aquisições para mutuários de operações de financiamento de projetos de investimento, quarta edição de novembro de 2020, do BIRD para manifestar interesse na prestação dos serviços como consultor individual.
Os Consultores interessados devem possuir nível superior completo em Arquivologia, Biblioteconomia, Administração, Ciência da Informação, Ciência de Dados ou áreas correlatas. É desejável que se possua pós-graduação ou certificações relacionadas à gestão documental, preservação digital, ou gestão da qualidade (ex.: ISO 9001, Six Sigma). Mínimo de Cinco (05) anos de experiência em gestão de documentos, preferencialmente, no setor público, abrangendo protocolos físicos e eletrônicos, entre outras qualificações descritas no termo de referência.
É parte integrante desta Manifestação de Interesse, o Termo de Referência (TdR) no qual consta a descrição detalhada das atividades a serem desempenhadas e dos produtos a serem elaborados, o qual está disponível no website: www.sefaz.al.gov.br/licitacao.
Os profissionais interessados deverão encaminhar as manifestações até o dia 26 de setembro de 2025, às 18h, devidamente identificadas como RH2 - BR-SEFAZ/AL-497623-CS-INDV, no seguinte endereço eletrônico progestao@sefaz.al.gov.br.

Protocolo 1002229

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF N° 56/2025

Altera a Instrução Normativa GSEF nº 71, de 25 de novembro de 2016, que dispõe sobre a suspensão da sistemática de liquidação do ICMS na forma do Decreto nº 1.738, de 19 de dezembro de 2003, nas operações com as mercadorias que indica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Ficam acrescidos os incisos IV, V e VI ao art. 1º da Instrução Normativa GSEF nº 71, de 2016, com as seguintes redações:
"Art. 1º Fica suspensa a liquidação do ICMS na forma do Decreto nº 1.738, de 19 de dezembro de 2003, nas operações com as seguintes mercadorias:
(...)
IV - naftas para petroquímica, classificadas no código 2710.12.41 da NCM-SH;
V - etanol hidratado, classificado no código 2207.10.90 da NCM-SH;
VI - metanol (álcool metílico), classificado no código 2905.11.00 da NCM-SH." (AC).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1002324

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000010048/2025 Aquisição de equipamento médico-hospitalar. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142 ou (82)98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 1002168

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1026/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.0000030122/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de setembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1002254

PORTARIA SESAU N°.6.724, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, à luz do exposto no O Ofício nº 189/2025, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Canapi, recepcionado sob o nº E:02000.0000033965/2025, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações eserviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.
CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:
Art. 1° Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Média e Alta Complexidade – MAC no montante de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Canapi.
Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados ao município, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:
I – Incremento temporário de Média e Alta Complexidade – MAC, em parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;
II – O financiamento de custeio deverá ser aplicado nas atividades de Média e Alta Complexidade – MAC do município, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anualde Saúde.
Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.
Art. 3° Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.
Art. 4° Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.
Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.
Art. 6° O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.
§ 1° Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no *caput*, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

a) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional dePessoas Jurídicas – CNPJ;
b) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do PlanoMunicipal de Saúde em vigor;
c) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do RelatórioAnual de Gestão – RAG do ano anterior; e,
d) Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7° Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte0500 – Recursos Não Vinculados.
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.
Gabinete do Secretário de Estado em 4 de setembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO
MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO ÀEXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R$)	N° DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R$)
9ª	CANAPI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 6532489 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIOMAC	1.500.000,00	01	1.500.000,00
TOTAL							1.500.000,00

PORTARIA SESAU Nº. 6.725, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

Habilita o Município de Junqueiro a receber recursos referentes à Emenda Individual Impositiva na modalidade de transferência do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, no exercício de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, à luz sta do exposto no Ofício nº E:10256/2025/SESAU, impulsionado pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Participação Social que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000034217/2025 e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde; e,
CONSIDERANDO o processo administrativo nº E:01700.0000000374/2025, resolve:
Art. 1º Habilitar o Município descrito no Anexo Único desta Portaria a receber recurso referente à Emenda Parlamentar.
Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação de emenda parlamentar para atendimento do disposto na Emenda Constitucional nº 42 de 2019 e no art. 41 da Lei Estadual nº 9.342, de 23 de julho de 2024 (LDO/2025).
Art. 3º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para o custeio de despesas com pessoal e encargos sociais, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional do Estado de Alagoas nº 47, de 2020, que acrescentou o Art. 177-A à Constituição Estadual.

Art. 4º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência de recurso estabelecida nesta Portaria ao respectivo Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, após serem atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.
Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão – RAG do respectivo ente federativo beneficiado.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, Maceió, 4 de setembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO

EMENDA DESTINADA À SESAU/FES				
Código da Emenda - SIAFE	Beneficiário	Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Valor da Emenda – R$
I0027	AS-01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNQUEIRO	10.301.1016.5065	3.3.41.41	3.927.233,93

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL N° 255 DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação dos municípios constante desta Resolução de incremento de recurso a serem transferidos em parcela única para o custeio de serviços da Atenção Primária.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2° do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;
CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria N° 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde,
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a solicitação dos municípios constante da planilha abaixo de incremento financeiro via Recursos de custeio transferidos em parcela única para o custeio de serviços da Atenção Primária a ser repassado pelo Ministério da Saúde para os Fundos Municipais de Saúde.

UF	Código IBGE	Município	Valor solicitado (R$)
AL	2704302	Maceió	8.000.000,00
AL	2708006	Santana do Ipanema	2.502.417,36
AL	2700607	Barra de São Miguel	1.687.279,00
AL	2708105	Santana do Mundaú	2.000.000,00
AL	2709400	Viçosa	1.000.000,00
AL	2702702	Feliz Deserto	36.855,00
AL	2705309	Minador do Negrão	700.000,00

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 4º, da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Maceió, de 1 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos despachos de ids. 33659682, 33732796 e 33742496, emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado – PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo inciso I do art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP – 90.125/2025, nos autos do processo administrativo nº. E:02000.0000000958/2024, que teve como vencedor(as) a(s) empresa(s):

LOTE 01:

EMPRESA
FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA. CNPJ: 49.601.107/0006-99
ITEM 01: Valor unitário: R$ 65,00 (sessenta e cinco reais); Valor total: R$ 559.000,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil reais);
ITEM 02: Valor unitário: R$ 52,33 (cinquenta e dois reais e trinta e três centavos); Valor total: R$ 608.074,60 (seiscentos e oito mil setenta e quatro reais e sessenta centavos);
ITEM 03: Valor unitário: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Valor total: R$ 2.905.500,00 (dois milhões, novecentos e cinco mil e quinhentos reais);
ITEM 04: Valor unitário: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Valor total: R$ 116.250,00 (cento e dezesseis mil duzentos e cinquenta reais);
Valor global: R$ 4.188.824,60 (quatro milhões, cento e oitenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos);

LOTES 04 e 05:

EMPRESA
TUPAN HOSPITALAR LTDA CNPJ: 49.341.441/0001- 46
LOTE 04
ITEM 01: Valor unitário: R$ 35,00 (trinta e cinco reais); Valor total: R$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais);
LOTE 05:
ITEM 01: Valor unitário: R$ 160,00 (cento e sessenta reais); Valor total: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);
ITEM 02: Valor unitário: R$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais); Valor total: R$ 9.420,00 (nove mil quatrocentos e vinte reais);
Valor global: R$ 73.170,00 (setenta e três mil cento e setenta reais);

Total de itens adjudicados: R$ 4.261.994,60 (Quatro milhões duzentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de setembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos despachos de ids. 32714833, 32754706 e 32773425, emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado – PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo inciso I do art. 2º do Decreto Estadual nº 90.391, de 30 de março de 2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.102/2025, nos autos do processo administrativo nº. E:02000.0000014120/2024, que teve como vencedor(as) a(s) empresa(s):
Lote Único (Itens 01, 02, 03, 04 e 05):

EMPRESA
SEIKO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 45.865.824/0001-62
ITEM 01: Valor unitário: R$ 9.070,00 (nove mil setenta reais); Valor total: R$ 45.350,00 (quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais);
ITEM 02: Valor unitário: R$ 9.070,00 (nove mil setenta reais); Valor total: R$ 217.680,00 (duzentos e dezessete mil seiscentos e oitenta reais);
ITEM 03: Valor unitário: R$ 9.070,00 (nove mil setenta reais); Valor total: R$ 281.170,00 (duzentos e oitenta e um mil cento e setenta reais);
ITEM 04: Valor unitário: R$ 9.070,00 (nove mil setenta reais); Valor total: R$ 172.330,00 (cento e setenta e dois mil trezentos e trinta reais);
ITEM 05: Valor unitário: R$ 9.070,00 (nove mil setenta reais); Valor total: R$ 108.840,00 (cento e oito mil oitocentos e quarenta reais);
Valor global: R$ 825.370,00 (Oitocentos e vinte e cinco mil trezentos e setenta reais).

Total de itens adjudicados: R$ 825.370,00 (Oitocentos E Vinte E Cinco Mil Trezentos E Setenta Reais).

PUBLIQUE-SE
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de setembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000031225/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: ISOSOURCE 1.5. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1002255

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1027/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.0000006674/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 04 de setembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 1002257

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000031772/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dupilumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1002258

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000032926/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: NUTRIDRIN PROTEIN. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1002261

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000033817/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: NEO ADVANCE, Danone. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1002263

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000041199/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Empagliflozina, Linagliptina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1002264

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000007946/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: PREGOMIN PLUS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 1002266

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000008210/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Enzalutamida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 1002269

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000008930/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Suplemento Alimentar. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 1002271

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000012464/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dupilumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 1002273

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000020620/2023- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Morfina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 1002274

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000034830/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Everolimo. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 05 de Setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 1002277

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 232/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-53536/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 10ª CPM/I, a indenização no valor de R$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 02/08/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
AMANDA NUNES DE OLIVEIRA	SD	08823894409	R$ 166,6667
GABRIEL SOUZA OLIVEIRA SILVA	SD	12060772478	R$ 166,6667
YAN MATHEUS CAVALCANTE SILVA	CB	12675730408	R$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	1530265	R$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 03 de setembro de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 1001821

Portaria/SSP Nº 233/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-53999/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R$ 900,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 24/08/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
THIAGO BARBOSA DA SILVA	SD	07265378458	R$ 180,0000
MAXUEL BARBOSA OLIVEIRA	2º SGT	09909349426	R$ 180,0000

FERNANDO ALVES DA SILVA SANTOS	SD	11427769486	R$ 180,0000
KELLVYN CORDEIRO DA SILVA	CB	11519325401	R$ 180,0000
RONALDO ALEXANDRE DE LIMA JÚNIOR	SD	10877897450	R$ 180,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	609722	R$ 400,00
REVOLVER .38	69898	R$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 03 de setembro de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 1001822

Portaria/SSP Nº 1163/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023 e considerando o que consta no Processo SEI nº E:02100.0000006463/2025 torna pública a execução do Curso Básico de Inteligência, desenvolvido pela Chefia de Especial de Inteligência de Segurança Pública em parceria com a Chefia de Ensino Integrado, conforme dados abaixo:
Evento: Curso Básico de Inteligência.
Dias: 01 à 04 de setembro de 2025.
Horário das aulas: 08 às 18:40 horas.
Local: Sala de aula Integrada 104 da SSP.
Carga Horária: 40h/a.
Coordenação Pedagógica: Thaís de Lima Santos.
Coordenador operacional: Kariny Freitas de Araújo.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 03 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1001823

Portaria/SSP Nº 1164/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023 e considerando o que consta no Processo SEI nº E:02100.0000006570/2025, torna pública a execução do Curso de Atendimento a Mulheres Vítimas de Violência Doméstica para Profissionais de Segurança Pública - Terceira Edição , desenvolvido pela Chefia de Ensino Integrado, conforme dados abaixo:
Evento: Curso de Atendimento a Mulheres Vítimas de Violência Doméstica para Profissionais de Segurança Pública- Terceira Edição
Disponibilidade: de 08.09.2025 à 31.01.2026.
Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem- CEI Educar.
Carga Horária: 50h/a.
Coordenação Pedagógica: Joyce de Oliveira Bezerra e Carlos Eugênio Alves de Almeida.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 03 de setembro de 2025.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1001825

PORTARIA/CEPDEC Nº 241/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, e o que consta no processo SEI E:01700.0000007582/2023 e no artigo 49, do Decreto Estadual nº 39.456, de 20 de fevereiro de 2015, publicado no DOE/AL em 23 de fevereiro de 2015, que estabelece a designação de uma comissão de gestão patrimonial para: formular, propor, normatizar, desenvolver e coordenar todas as atividades relativas à gestão, aquisição e desfazimento de bens, considerando para o desfazimento as determinações do Decreto Estadual 69.225, de 20 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1° Criar a Comissão de Gestão Patrimonial e de Avaliação e Desfazimento de Bens; Art. 2º Nomear a Comissão abaixo, sob a presidência do primeiro, tendo como competência o previsto no art. 64, do Decreto Estadual nº 100.553 de 07 de janeiro de 2025:

MAJ QOA Mat. 71650-2 Cláudio Silva de Melo;
1° SGT BM MAT. 80597-1 Fabricio Cavalcante Lopes;
1º SGT QPC Mat. 80612-9 José Ivaldo Pereira;
2º SGT QPC Fabrício José Lucena Malta;
3º SGT QPC Mat. 28247-2 Jurandi Santos de Albuquerque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.
Maceió/AL, 03 de setembro de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1001840

PORTARIA Nº 242/2025 - CEPDEC/AL
INDICAÇÃO DE MILITARES

O Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE:
Art. 1º. Indicar os militares como responsáveis pelas temáticas Política de Gestão Documental do Estado e Comissões de Avaliação de Documentos (CPADOC), de acordo com a necessidade indicada no processo SEI nº 01101.0000000463/2025.
1º Sargento BM Mat. 26514-4 Aldérico Ferreira da Silva
3° Sargento MAT. 29224.9 Tamirys Maria Medeiros Macedo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.
Maceió/AL, 03 de setembro de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1001842

Portaria/SSP Nº 236/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-46497/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 1ª CPM/Ind , a indenização no valor de R$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 21/07/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
DINEY RYAN ROCHA ARAUJO	SD	06922847539	R$ 250,0000
JENNYSON EDUARDO SILVA SANTOS	SD	97616257534	R$ 250,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	IC 62549	R$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 18 de agosto de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 1001871

Portaria/SSP Nº 235/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-53922/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 20/08/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
LUÍS FELIPE CORREIA BEZERRA PINHEIRO	SD	07940430467	R$ 71,4286
WILLAMES TENÓRIO SANTOS	3º SGT	00999579495	R$ 71,4286
ROMÁRIO SILVA DONATO	SD	70247576476	R$ 71,4286
BRUNO DE OLIVEIRA BRAGA	CB	10893778435	R$ 71,4286
ISLEY OLIVEIRA SANTOS	SD	06605033442	R$ 71,4286
JOSÉ JORDÃ SANTANA FERREIRA	CB	12428505467	R$ 71,4286
ANA CAROLINE SILVA GOMES	SD	05714870417	R$ 71,4286

Armas

Tipo	Número	Valor
*GARRUCHA .38	SEM NUMERAÇÃO	R$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 04 de setembro de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 1001882

Portaria/SSP Nº 237/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-53979/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 16/08/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
THIAGO BARBOSA DA SILVA	SD	07265378458	R$ 66,6667
KELLVYN CORDEIRO DA SILVA	CB	11519325401	R$ 66,6667
FERNANDO ALVES DA SILVA SANTOS	SD	11427769486	R$ 66,6667
MAXUEL BARBOSA OLIVEIRA	3º SGT	09909349426	R$ 66,6667
THIAGO GAMA DOS SANTOS	2º SGT	06267123430	R$ 66,6667
RONALDO ALEXANDRE DE LIMA JÚNIOR	SD	10877897450	R$ 66,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	17237	R$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 04 de setembro de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 1001884

Portaria/SSP Nº 234/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-53917/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 19/07/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JOSÉ JORDÃ SANTANA FERREIRA	CB	12428505467	R$ 85,7143
ANA CAROLINE SILVA GOMES	SD	05714870417	R$ 85,7143
CÉSAR FELIPE FERREIRA SILVA	CB	10142734470	R$ 85,7143
LUÍS FELIPE CORREIA BEZERRA PINHEIRO	SD	07940430467	R$ 85,7143
ISLEY OLIVEIRA SANTOS	SD	06605033442	R$ 85,7143
ROMÁRIO SILVA DONATO	SD	70247576476	R$ 85,7143
BRUNO DE OLIVEIRA BRAGA	CB	10893778435	R$ 85,7143

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA 765	SUPRIMIDA	R$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 04 de setembro de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 1001891

Portaria/SSP Nº 238/SECEPSP/2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-53264/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 13º BPM, a indenização no valor de R$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 14/06/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
RODRIGO DA SILVA BEZERRA	3º SGT	05291169443	R$ 300,0000
FELIPE DOS SANTOS SOUZA	SD	09116438426	R$ 300,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .380	KDY84738	R$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 04 de setembro de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 04/09/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1002227

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0143/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000014635/2023, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 03 de setembro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1001820

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SSP/AL Nº 028/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA LEONARDO DO BRASIL LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ANOTAÇÃO

Por razões de ordenamento administrativo, e informação através do Despacho - Despacho SSP SUPLOR (SEI nº 34538900), nos autos do processo SEI n° E:02100.0000001478/2024, a presente apostila refere-se a complementação de informações referentes à formalização da contratação e adequação da despesa a ação orçamentária, conforme segue abaixo:

Objeto: A presente apostila refere-se a alteração das informações orçamentárias do referido contrato, conforme solicitado pelo Despacho SEI (34538900).

Onde se lê:

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
14.1.1.Gestão/Unidade: 540033/19033;
14.1.2.Fonte de Recurso: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 14.1.3. Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão;
14.1.4.Programa de Trabalho: 06.122. 0004. 2700 - Modernização do Órgão
14.1.5.Elemento de Despesa: 33.90.39/ 44.90.52
14.1.6.Plano Interno: 210.

Leia-se:

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1.As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
14.1.1.Gestão/Unidade: 540033/19033;
14.1.2.Fonte de Recurso: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;
14.1.3.Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão;
14.1.5.Elemento de Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
14.1.6.Plano Interno: 210.
14.1.7.Plano Orçamentário: 0722 - Grupamento Aéreo
Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maceió, 04 de setembro de 2025.

Flávio Saraiva da Silva
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1002256

Secretaria De Estado De Relações Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 113/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA da Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000612/2025 RESOLVE: Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares do período aquisitivo de 2024/2025, a servidora Rháyra Lis Ferreira Santos, inscrita no CPF de nº 022.404.181-92, ocupante do cargo de Assessora de Governança e Transparência, sob a matrícula de nº 23-0, lotada na Secretaria de Relações Federativas e Internacionais, no período de 03/09/2025 a 17/09/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

Marcos José Silva Rêgo
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1001837

PORTARIA/SERFI Nº 114/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000688/2025 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Moyses Lopes da Silva Junior
Cargo: Assessor Especial
CPF: 088.853.908-89
RG: 19685316
Matrícula: 570-3
Nº de diárias: 3 (três) diárias
Valor unitário: R$ 352,91 (Trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
Valor Total: R$ 1.058,73 (mil e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos)
Período: 05/09/2025 a 08/09/2025
Roteiro: São Paulo/SP → Campos do Jordão/SP→ São Paulo/SP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

Marcos José Silva Rêgo
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1001898

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

Portaria/SEPLAG Nº 16.881/2025

TORNA OBRIGATÓRIA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, A CERTIFICAÇÃO PELOS SERVIDORES COMPONENTES DOS CARGOS DE LIDERANÇA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL (SECRETÁRIOS, SUPERINTENDENTES E GERENTES), POR MEIO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS - PDL ALAGOAS 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º, Incisos IV e V, do Decreto n.º 51.014, de 28 de novembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01700.0000005653/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar obrigatória, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a realização da Trilha Formativa para os servidores em cargos de liderança (Secretários, Superintendentes, Gerentes e correlatos) com certificação para servidores e servidoras dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Estado com as seguintes finalidades:

I - Aprimorar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos serviços públicos prestados à sociedade;

II - Aperfeiçoar as ações dos servidores dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Estado, mediante formação, capacitação e construção do conhecimento, competências e responsabilidades dos servidores ocupantes de cargo de liderança;

III - Identificar e promover o desenvolvimento das potencialidades, habilidades e competências com foco e benefício no desempenho profissional em sua função de liderança; e

IV - Promover nivelamento e aprimoramento contínuo, aumentando a motivação e a receptividade às novas necessidades da Administração Pública.

Art. 2º Para fins desta portaria entende-se por:

I - Trilha Formativa: construção sistemática, permanente, integrada e contínua de ações de aprendizagem, com foco em competências específicas para o trabalho, no propósito de contribuir para o desenvolvimento profissional individual e institucional, criação de conhecimento e inovação, desenvolvida pela Escola de Governo do Estado de Alagoas

II - Servidores Públicos Componentes de cargos de liderança: (Secretários, Superintendentes e Gerentes) ou cargo equivalente nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Estado.

Art. 3º A Trilha Formativa de Aprendizagem será ofertada por esta Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, através da Escola de Governo do Estado de Alagoas, na forma constante no Anexo I desta Portaria.

Art. 4º A Escola de Governo do Estado de Alagoas define e desenvolve a trilha formativa para servidores em cargos de liderança (Secretários, Superintendentes, Gerentes e Correspondentes), assim como o funcionamento e os critérios de avaliação e de certificação.

I - A programação da Trilha formativa para servidores em cargos de liderança desenvolvida para o ano de 2025 está detalhada no Anexo I desta Portaria.

II - A Escola de Governo do Estado de Alagoas, em periodicidade a ser definida pela necessidade estratégica e cronograma de atividades de desenvolvimento, pode atualizar a programação formativa e torna pública a agenda de ações elaboradas para a trilha formativa para os Servidores Públicos em cargos de liderança (Secretários, Superintendentes, Gerentes e Correspondentes).

III - Além das ferramentas tradicionais de aprendizagem, serão utilizadas no total ou parcialmente os seguintes recursos previstos para o processo de desenvolvimento:

a) Videoaulas - conteúdos e atividades práticas e pedagógicas gravadas e disponibilizadas em plataforma de ambiente virtual que auxilia no aprimoramento do ensino e da aprendizagem, potencializando o desenvolvimento de competências;

b) Ludificação - uso de técnicas e dinâmicas de jogos em contextos de não entretenimento, para tornar conteúdos complexos em materiais mais acessíveis, facilitando os processos de aprendizado;

c) Podcast - recurso de aprendizagem de conteúdo por áudio que pode ser explorado em diversos níveis de ensino.

d) Fóruns - formas de promover a socialização dos saberes em grupos estruturados, acompanhados de mediadores e facilitadores.

Art. 5º A certificação ocorrerá anualmente, com as atualizações que se fizerem necessárias, devendo a pessoa servidora cumprir os critérios de desempenho estabelecidos pela Superintendência da Escola de Governo, conforme Ementa da Trilha Formativa de Aprendizagem.

Parágrafo Único: O não cumprimento dos critérios de desempenho de que trata o caput deste artigo, acarretará impossibilidade da certificação, que deverá ser prontamente informado pela Escola de Governo para a liderança imediata da pessoa servidora, por meio de processo administrativo.

Art. 6º Deverão participar de forma obrigatória todos/as os/as servidores/as que ocupem cargos de liderança (Secretários, Superintendentes, Gerentes e Correspondentes), ou cargo equivalente nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Estado.

Art. 7º A data limite para conclusão da Trilha Formativa de Liderança é 17 de novembro de 2025.

Art. 8º O setor de Gestão de Pessoas/Recursos Humanos de cada órgão ficará responsável em enviar os certificados dos servidores que realizaram a trilha para o e-mail: cursos.egal@seplag.al.gov.br, descrito em Assunto: Trilha Formativa de Liderança, até o dia 24 de novembro de 2025.

Art. 9º Poderão ser emitidos documentos complementares com normativas, instrumentos e orientações, assim como constituídos grupos de trabalho e executados treinamento de multiplicadores, necessários à execução dos processos.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
Secretária de Estado Interina do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ANEXO I

TRILHA FORMATIVA PARA DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS
Turma: SECRETÁRIOS (e correspondentes)
Visão Estratégica e Liderança Transformadora na Alta Gestão
Carga horária: 12h
Módulo 1 - Liderança e Gestão Estratégica de Pessoas - Presencial (3H)
- Gestão de pessoas no contexto da alta liderança;
- Cultura organizacional, confiança e engajamento;
- Delegação estratégica e articulação com lideranças intermediárias;
- Atração, retenção e sucessão de talentos no setor público

Turma 1 (presencial): Aula Magna
Local: Secretaria do Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Sala de Monitoramento.
Data: 07/10/2025
Horário: 09 às 11
Módulo 2 - Inteligência Emocional e Autoliderança - On-line (3H)
- Autoconhecimento e autorregulação emocional;
- Inteligência emocional como competência crítica da alta liderança;
- Empatia estratégica e influência positiva;
- Comunicação emocionalmente inteligente

Turma 1 (On-line): modalidade Síncrona
Local: link será enviado por e-mail
Data: 14/10/2025
Horário: 09 às 11
Módulo 3 - Gestão para Resultado com foco na Inovação - On-line (3H)
- Fundamentos da gestão para resultados no setor público;
- Indicadores de desempenho e monitoramento de entregas;
- Alinhamento entre metas, processos e pessoas;

- Superando barreiras institucionais à inovação;

Turma 1 (On-line): modalidade Síncrona
Local: link será enviado por e-mail
Data: 21/10/2025
Horário: 09 às 11
Módulo 4 - Liderança Diversa e Inclusiva - Presencial (3H)
- O Papel da Liderança na DEI (Diversidade, Equidade e Inclusão);
- Vieses Inconscientes e a Tomada de Decisão;
- Criando uma Cultura de Inclusão;

Turma 1 (presencial): Aula de Encerramento
Local: Secretaria do Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Sala de Monitoramento.
Data: 04/11/2025
Horário: 09 às 11
OBS: A inscrição para a trilha será realizada pelo site: capacitacao.al.gov.br

Turma: SUPERINTENDENTES (e correspondentes)
A Nova Liderança no Setor Público: Estratégia, Inteligência e Inclusão
Carga horária: 37h
Módulo 1 - Liderança e Gestão Estratégica de Pessoas - Presencial (3H)
- Gestão de pessoas no contexto da alta liderança;
- Cultura organizacional, confiança e engajamento;
- Delegação estratégica e articulação com lideranças intermediárias;
- Atração, retenção e sucessão de talentos no setor público

Turma 1 (presencial): Aula Magna
Local: será informado por e-mail.
Data: 07/10/2025
Horário: 14 às 16

Módulo 2 - Inteligência Emocional e Autoliderança - On-line (3H)
- Autoconhecimento e autorregulação emocional;
- Inteligência emocional como competência crítica da alta liderança;
- Empatia estratégica e influência positiva;
- Comunicação emocionalmente inteligente

Turma 1 (On-line): modalidade Síncrona
Local: link será enviado por e-mail
Data: 14/10/2025
Horário: 14 às 16

Módulo 3 - Gestão para Resultado com foco na Inovação - On-line (3H)
- Fundamentos da gestão para resultados no setor público;
- Indicadores de desempenho e monitoramento de entregas;
- Alinhamento entre metas, processos e pessoas;
- Superando barreiras institucionais à inovação;

Turma 1 (On-line): modalidade Síncrona
Local: link será enviado por e-mail
Data: 21/10/2025
Horário: 14 às 16

Módulo 4 - Liderança Diversa e Inclusiva - Presencial (3H)
- O Papel da Liderança na DEI (Diversidade, Equidade e Inclusão);
- Vieses Inconscientes e a Tomada de Decisão;
- Criando uma Cultura de Inclusão;

Turma 1 (presencial): Aula de Encerramento
Local: será informado por e-mail.
Data: 04/11/2025
Horário: 14 às 16
OBS: A inscrição para a trilha será realizada pelo site: capacitacao.al.gov.br

Módulo 5 - Criatividade e Inovação Aplicada ao Serviço Público - (on-line 25h EVG)
- Módulo 1 - Inovação, Conceito e Ferramentas.
- Módulo 2 - Como Inovar no Setor Público.
- Módulo 3 - Pensamento Criativo.
- Módulo 4 - Processo Criativo.
- Módulo 5 - Ferramentas e Métodos.

Turma 1 (On-line): modalidade Assíncrona
Link - https://www.escolavirtual.gov.br/curso/467

Turma: GERENTES (e correspondentes)
Gestão com Inteligência Emocional, Inclusão e Foco em Resultado
Carga horária: 32h
Módulo 1 - Liderança e Gestão Estratégica de Pessoas - Presencial (3H)
- Gestão de pessoas no contexto da alta liderança;
- Cultura organizacional, confiança e engajamento;
- Delegação estratégica e articulação com lideranças intermediárias;
- Atração, retenção e sucessão de talentos no setor público

Turma 1 (presencial): Aula Magna
Local: será informado por e-mail.
Data: 08/10/2025
Horário: 09 às 11
Turma 2 (presencial): Aula Magna
Local: será informado por e-mail.
Data: 08/10/2025
Horário: 14 às 16
OBS: O servidor deverá escolher apenas uma das turmas ofertadas.

Módulo 2 - Inteligência Emocional e Autoliderança - On-line (3H)
- Autoconhecimento e autorregulação emocional;
- Inteligência emocional como competência crítica da alta liderança;
- Empatia estratégica e influência positiva;
- Comunicação emocionalmente inteligente

Turma 1 e 2 (On-line): modalidade Síncrona
Local: link será enviado por e-mail
Data: 15/10/2025
Horário: 09 às 11

Módulo 3 - Gestão para Resultado com foco na Inovação - On-line (3H)
- Fundamentos da gestão para resultados no setor público;
- Indicadores de desempenho e monitoramento de entregas;
- Alinhamento entre metas, processos e pessoas;
- Superando barreiras institucionais à inovação;

Turma 1 e 2 (On-line): modalidade Síncrona
Local: link será enviado por e-mail
Data: 22/10/2025
Horário: 09 às 11

Módulo 4 - Liderança Diversa e Inclusiva - Presencial (3H)
- O Papel da Liderança na DEI (Diversidade, Equidade e Inclusão);
- Vieses Inconscientes e a Tomada de Decisão;
- Criando uma Cultura de Inclusão;

Turma 1 (presencial): Aula Encerramento
Local: será informado por e-mail.
Data: 05/11/2025
Horário: 09 às 11
Turma 2 (presencial): Aula Encerramento
Local: será informado por e-mail.
Data: 05/11/2025
Horário: 14 às 16
OBS: O servidor deverá escolher apenas uma das turmas ofertadas.
OBS: A inscrição para a trilha será realizada pelo site: capacitacao.al.gov.br

Módulo 5 -Diversidade e inclusão no ambiente de trabalho - (on-line 20h EVG)
- Módulo 1 - Diversidade e inclusão social
- Módulo 2 - Pauta da organização: Diversidade, Equidade e Inclusão
- Módulo 3 - As políticas públicas na Gestão de pessoas
- Módulo 4 - Recursos Humanos (RH) inclusivo

Turma 1 e 2 (On-line): modalidade Assíncrona
Link -https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1336/governoal

Protocolo 1002281

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, EM DATA DE 20 DE AGOSTO DE 2025, DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: N° E:01800.0000019876/2025 - MARIA DE LOURDES BEZERRA GOMES - Ante ao exposto, considerando a manifestação da área técnica competente, conclui-se pelo indeferimento do pedido buscado na exordial. Com isso, retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação para cientificar o(a) servidor(a) interessado(a) e proceder aos trâmites necessários ao arquivamento deste.
Publique-se.
PROCESSO: N° E:02000.0000007642/2025 - KELLY MARY DA SILVA OLIVEIRA LIMA - Ante ao exposto, somos pelo indeferimento do pedido buscado na exordial. Ato contínuo, retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para cientificar o(a) servidor(a) interessado(a) e proceder aos trâmites necessários ao arquivamento deste.
Publique-se
PROCESSO: N° E:02000.0000046934/2024 - JUNKO ASAKURA - Idem.
PROCESSO: N° E:02000.0000024329/2025 - EULÁLIA MARIA PERCIANO DE BARROS LIMA DE ARAÚJO - Idem.
PROCESSO: N° E:02000.0000027154/2025 - EDILENE DA SILVA - Ante ao exposto, esta Secretária Especial de Gestão e Patrimônio, conclui pelo indeferimento do pedido buscado na exordial. Ato contínuo retornem os autos à

SESAU/AL para cientificar o(a) servidor(a) interessado(a) e proceder aos trâmites necessários ao arquivamento deste.
Publique-se.
PROCESSO: N° E:01800.0000026134/2024 - OLIVIA PORANGABA ACIOLI DE OLIVEIRA - Diante do exposto, notadamente à manifestação recente exarada pela Comissão de Validação de Certificados, e Secretária Especial de Gestão e Patrimônio, por intermédio desta Assessoria Técnica do Gabinete, conclui pelo indeferimento do pedido buscado na exordial. Ato contínuo retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação para cientificar o(a) servidor(a) interessado(a), com sugestão de adoção dos procedimentos administrativos necessários ao arquivamento deste.
Publique-se.

SÔNIA MARIA DA COSTA
Responsável pela Resenha

Protocolo 1002279

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO CONTRATO SELAJ Nº 001/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E O CONSORCIO LÍDER, EMPRESA PADRAO LOCAÇOES E EVENTOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo: 36000.00000001074/2025
Contrato N° 001/2025
Extrato N° 20/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP: 57.10-645, neste ato representado pela Secretária, LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA, CPF sob o nº 008.xxx.xxx-32;
CONTRATADA: CONSORCIO LÍDER, firmados pelas empresas, PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA (empresa líder), inscrita no CNPJ sob o nº 07.684.405/0001-35, com sede na Avenida Alice Karoline, 48 - Cidade Universitária - Maceió/AL; CEP: 57.073-415, ; Telefone: (82) 98752-9050, e com o seguinte endereço eletrônico eventospadrao@hotmail.com, representada pelo seu representante legal, Sra. KELLY JACKELINE PEDROSA DOS SANTOS, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 039.xxx.xxx-55; J H B GOMES PRODUCOES LTDA, CNPJ 18.899.026/0001-89; MSG LTDA, CNPJ: 42.327.489/0001-50; BUFFET GARRY KASPAROV LTDA, CNPJ: 03.150.488/0001-21; MUVI LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E EVENTOS LTDA, 37.805.184/0001-77; VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 04.689.271/0001-57, e estabelecida na Rua Haroldo de Azevedo, nº 1001, Galpão A, Clima Bom II, CEP: 57071- 030, Maceió/AL, representada pela sua Sócia Administradora, a Sra. KELLY JACKELINE P. DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 039.xxx.xxx-55, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.A empresa PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA TRUÇÕES LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.611.866/0001-00, estabelecida na Rua Dr. João Francisco de Oliveira, 32b, Dix-Sept Rosado, Natal/RN, cep: 59.052-140, representada pelo Sr. PAULO SÉRGIO DA TRINDADE, inscrito no CPF sob o nº 567.xxx.xxx-68;
OBJETO: tem como objeto o remanejamento do saldo de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) da UG 360021 para a UG: 510522.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 36000.0000001074/2025 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebram o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições prevista no contrato.

Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 1002030

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA/SETRAND Nº 1215/2025

INSTITUI A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual;

Considerando a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e

Considerando a publicação dos Decretos Estaduais, publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 31 de março de 2023, que orienta e padroniza os processos de contratações governamentais no âmbito do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação com a finalidade de instruir contratações diretas e iniciar processos licitatórios, que consiste nas funções de: elaborar Documentos de Formalização de Demandas, Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência, Projetos Básicos e Projetos Executivos, realizar cotação de preços públicos, publicar avisos de dispensa eletrônica, acompanhar as disputas dos processos de dispensa eletrônica, analisar propostas nas dispensas eletrônicas e realizar análise de risco da contratação.

Art. 2º Designa os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação referida no artigo anterior:

I- ALCIDES JERONIMO DE ALMEIDA TENÓRIO, Secretário Especial de Obras, CPF nº 114.097.114-04, Matrícula nº 52-3;

II- ANDREIA NUNES ESTEVAM, Secretária Especial de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, CPF nº 427.635.844-20, Matrícula nº 74-4;

III- TAÍS FARIAS FERNANDES MONTEIRO, Secretária Executiva de Gestão Interna, CPF nº 026.826.824-05, Matrícula nº 157-0;

IV- DANIEL EUGÊNIO, Chefe de Gabinete, CPF nº 049.659.574-15, Matrícula nº 0000428-6;

V- ALDA MARIA NASCIMENTO DA SILVA, Superintendente de Gestão de Processos, CPF nº 515.776.154-68, Matrícula nº 42-6;

VI- FÁTIMA BERNADETE CORREA DE MELO, Superintendente Especial de Elaboração, Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Referência, CPF nº 604.106.394-00, Matrícula nº 107-4;
VII- IVANILDA BARRETO DA SILVA, Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, CPF nº 230.782.355-72, Matrícula nº 78-7;

VIII- MARCO ANDRÉ WILLEY RAMOS, Superintendente Administrativo, CPF nº 539.687.354-04, Matrícula nº 309-3;

IX- THALES HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS, Assessor Especial, CPF nº 113.991.674-21, Matrícula nº 366;

X- ANDRÉ BELO AZEVEDO, Coordenador Técnico de Orçamentos, Contratos e Convênios de Obras, CPF nº 344.721.118-02, Matrícula nº 123-6;

XI- MYLLA HORTENCIA LIMA DOS SANTOS, Assessora Especial de Orçamentos de Obras, CPF nº 106.120.404-96;

XII- CAMILA DE CARVALHO AGRA, Coordenadora Técnica de Elaboração e Controle de Projetos e Planos de Trabalho, CPF nº 055.700.434-97, Matrícula nº 122-8;

XIII- ISABELLE NOÉWERTA MORAES SILVA, Assessora Especial de Controle de Planos de Trabalho, CPF nº 103.547.364-00, Matrícula nº 279-8;

XIV- KAMILA AMÉLIA ALBUQUERQUE GODOI, Assessora Especial de Manutenção de Vias Vicinais, CPF nº 059.528.414-06, Matrícula nº 289-5;

XV- ROBERTA MARIA ROSAS GARCIA ARAUJO, Superintendente de Transporte e Mobilidade Urbana, CPF nº 872.025.574-87, Matrícula nº 60-4;

XVI- MARCELA REGINA JAMBO TORRES, Assessora Especial de Planejamento e Transporte, CPF nº 046.653.474-41, Matrícula nº 92-2;

XVII- MARCELO CALHEIROS LOPES VIEIRA, Gerente de Contabilidade, CPF nº 209.687.014-34, Matrícula nº 76-0;

XVIII- POLLYANA KELLY LIMA DA SILVA, Gerente Especial, CPF nº 077.395.344-20, Matrícula nº 266-6;

XIX- ZÉLIA MARIA BATISTA DE SOUSA, Supervisora de Gestão Interna, CPF nº 073.690.344-53, Matrícula nº 108-2;

XX- KAROLINE TAVARES DA SILVA, Supervisora de Patrimônio, CPF nº 124.730.294-66, Matrícula nº 411-1;

XXI- FELIPE BRAZ NUNES, Gerente Executivo de Tecnologia da Informação, CPF nº 068.153.104-50, Matrícula nº 70-1;

XXII- ALEXANDRE CÉSAR ALMEIDA COSTA, Supervisor de Serviços Gerais, CPF nº 144.996.064-20, Matrícula nº 55-8;

XXIII- JOSEFA JULIANA LOPES DA SILVA, Gerente Executiva Administrativa, CPF nº 087.539.954-14, Matrícula nº 226-7.

Art. 3º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 4º Os servidores mencionados nesta Portaria deverão exercer suas atividades respeitando o princípio da segregação de funções no âmbito de cada contratação, estando vedada a atuação simultânea do mesmo agente em funções mais suscetíveis a riscos, em atenção ao disposto no § 1º do art. 7° da lei n° 14.133 de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria nº 448, de 09 de abril de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Maceió, 20 de agosto de 2025.

Mosart da Silva Amaral
Secretário de Estado

Protocolo 1001904

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90016/2025 CPL/AL - Turma 1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000384/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 16 de outubro de 2025, em sessão pública, a Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90016/2025 CPL/AL, adotando o critério de julgamento do tipo menor preço, com o modo de disputa aberto, realizada em um único item, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra para a Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Serra do Cavalo, trecho: entroncamento da Rodovia AL-145 ao Povoado Serra do Cavalo, no município de Água Branca/AL, com uma extensão de 5,10 km, em conformidade com as condições, quantidades e exigências e especificações técnicas que integram o Edital. A sessão pública será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Governo Federal - http://www.comprasnet.gov.br, no dia e horário marcados. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual 95.735, de 22 de fevereiro de 2024. A abertura da sessão da presente licitação e a apresentação da Proposta ou dos documentos de Habilitação, quando for o caso, deverá obedecer ao horário e data supramencionados. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal - http://www.comprasnet.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como, no sistema SEI/AL - https://sei.al.gov.br, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: cpl@setrand.al.gov.br. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 04 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos
Presidente da CPL/AL

Protocolo 1002245

AVISO DA 6ª SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90026/2024 CPL/AL - Turma 1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 35032.0000002522/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente, torna público que, em razão do deferimento de recurso administrativo, haverá retorno de fases da Concorrência Eletrônica nº 92666-90026/2024 - CPL/AL - Turma 1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de obra para Implantação de via de ligação denominada estrada Gerson Lopes entre os bairros da Serraria e Jacarecica e implantação do acesso ao conjunto Carminha, no bairro do Benedito Bentes, no município de Maceió/AL.
A sessão pública será retomada no dia 09 de setembro de 2025, às 10h, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br.
Ficam, desde já, convocadas todas as empresas participantes do certame a acompanhar os procedimentos relativos à retomada da sessão.
Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 4 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 1002246

AVISO DA 7ª SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90003/2025 CPL/AL - TURMA 4
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001300/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente, torna público que, em razão da resposta da consulta à PGE, referente à Concorrência Eletrônica nº 92666-90003/2025 CPL/AL - Turma 4, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra para a Construção da Feira Livre no Distrito de Piau no município de Piranhas, a sessão pública será retomada no dia 10 de setembro de 2025, às 10h, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br.
Ficam, desde já, convocadas todas as empresas participantes do certame a acompanhar os procedimentos relativos à retomada da sessão.
Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 4 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 1002313

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 030/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000693/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: F. P. Construtora Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras de Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Caxangá, trecho: entroncamento da Rodovia AL-456 ao Povoado Caxangá, no município de Porto Calvo, com extensão de 4,20 km.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 030/2022, entre o período de janeiro/2023 a janeiro/2024, no valor de R$ 103.197,70 (cento e três mil cento e noventa e sete reais e setenta centavos), e entre o período de janeiro/2024 a janeiro/2025, no valor de R$ 253.277,23 (duzentos e cinquenta e três mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos), passando o valor do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL n° 030/2022 de R$ 11.732.212,15 (onze milhões setecentos e trinta e dois mil duzentos e doze reais e quinze centavos), após Terceiro Termo de Apostila (SEI 31162179), ao valor consolidado (janeiro/2025) de R$ 12.088.687,08 (doze milhões oitenta e oito mil seiscentos e oitenta e sete reais e oito centavos). Tudo em conformidade com as declarações da Assessora Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras, a Eng.ª Celine de Lira Silva (SEI 31703136).

DESPESAS: Para suportar as despesas previstas nesta apostila, os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.454 de 03 de janeiro de 2025. Exercício financeiro de 2025. Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.451.1032.3643 - PROGRAMA ALAGOAS DE PONTA A PONTA E IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS NO ESTADO DE ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997/754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000791 - RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS. Categoria de Gastos: 4. Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3626 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000375 - Construção da Rodovia. Categoria de Gastos: 4. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas. Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8° da Lei 8.666/1993, e no item 3.3 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL n° 030/2022.

DOS SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Lucilene Freire Peixoto - F. P. Construtora Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2025.

Protocolo 1001900

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/AL Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01800.0000027294/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL.

CONTRATADA: Plataforma Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra remanescente: Construção de uma escola estadual indígena de 6 (seis) salas de aula e ginásio poliesportivo com vestiário, na Comunidade Indígena de Serra da Capela, no município de Palmeira dos Índios/AL.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência que se encerraria no dia 29/05/2025, por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando a se encerrar em 25/11/2025. Ao prazo de execução contratual é adicionado 120 (cento e vinte) dias, contados da expiração do prazo inicialmente previsto em contrato, levando-se em consideração as ordens de paralisação e reinício de obra.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/AL nº 005/2024, no art. 57, §1º, II e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei n° 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:
Roseane Ferreira Vasconcelos - Secretária de Estado da SEDUC/AL.
Rafael Melo de Oliveira - Plataforma Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2025.

Protocolo 1001902

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 243/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000000869/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor YTALLO HENRIQUE ALVES DA SILVA, portador do CPF n.º 101.582.174-03, matrícula nº 453, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFOR, lotado na unidade SUP. ADM. PLANEJ. ORC., FINAN. E CONTAB. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1002067

PORTARIA/SETUR Nº 242/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os arts. 151 e 152 da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, e tendo em vista o que consta no Memorando 10/2025 da Assessoria Especial, no Processo Administrativo E:29032.0000000875/2025.

RESOLVE:

Designar os servidores: Durval Farias, matrícula 1904-6 - Assistente de Administração; Dorgival Nunes de Barros Junior, matrícula 04-3 - Chefe de Gabinete; Maria Adelaide Tenório de Freitas, matrícula 59-0 - Assessora Especial, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração de possíveis irregularidades no pagamento indenizatório da empresa C2E - Climatização Engenharia e Energia Ltda.
Designo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da presente sindicância, ao tempo que determino o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Turismo, Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1001977

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SETUR Nº 30/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, E A EMPRESA ECO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:29032.0000000726/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SETUR Nº 30/2024

CONTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DE ALAGOAS - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21 e com sede na Rua Celso Piatti, s/n, CEP nº 57.022-210, Bairro Jaraguá, Município de Maceió, Estado de Alagoas, representada pela Secretária Executiva de Gestão Interna, a Sra. MARÍLIA LIMA HERRMANN, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023.

CONTRATADO: A empresa ECO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.310.444/0001-26, com sede na Av. Menino Marcelo, nº 9350, Empresarial Hum-berto Lobo, sala 1010, Serraria, Macieó/AL, representada pelo Sr. Gabriel Henrique Couto Torres, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 126.892.744-93.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato SETUR nº 30/2024;
1.2. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. As despesas decorrentes da presente repactuação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo - 520032
Programa de Trabalho: 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão
Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

3 - CLAÚSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO
3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Marília Lima Herrmann e Gabriel Henrique Couto Torres.

Maceió/AL, em 04 de setembro de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretária de Estado do Turismo de Alagoas - SETUR/AL

Protocolo 1002262

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI
Processo: Proc. Administrativo E:20105.0000015069/2025
Requerente: Gustavo Xavier do nascimento
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica o(a) representante da empresa TIGRE - SERVICOS GERAIS LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.365.566/0001-42, notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Delegacia Geral o processo em referência - em relação ao pagamento por indenização referente ao serviço de monitoramento, contrato nº 014/2024, relativo ao período de Julho/25 e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h as 14h, localizado na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-Al, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Anthony Emerson Mathias Andrade, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 04 de setembro de 2025.

Anthony Emerson Mathias Andrade
Presidente da comissão

Protocolo 1001910

PORTARIA/ PCAL Nº 4340/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) Direção de Homicídios e Proteção a Pessoa - DADG DHPP, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de SETEMBRO de 2025.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
DIREÇÃO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA - DADG DHPP

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ARNALDO VIEIRA MACIEL NETO	301.104-6	482.967.164-53	02, 04, 06, 10, 12, 14, 18, 20, 22, 26, 28 e 30
CARLOS WELBER FREIRE CARDOSO	300.730-8	785.061.315-53	02, 04, 06, 10, 12, 14.
DANIELA TERESA DE MELO COSTA	301.264-6	940.641.724-34	02, 04, 06, 10, 12, 14, 18, 20, 22, 26, 28 e 30
FABIANO FREIRE DUARTE	301.272-7	000.456.825-77	01, 03, 05, 09, 11, 13, 17, 19, 21, 25, 27 e 29
HALLISON GONÇALVES PINTO	300.946-7	033.767.204-01	01, 03, 05, 09, 11, 13, 17, 19, 21, 25, 27 e 29
JOBSON PEDROSA DA SILVA	000.210-0	021.931.894-80	04, 06, 08, 10, 12, 16, 18, 20, 22, 24, 26 e 28
MARCELINO DE MELO SANTOS	000.475-8	038.359.174-04	04, 06, 08, 10, 12 e 14
MARCONDES WANDERLEY DE SOUZA	301.309-0	802.332.874-34	04, 06, 08, 10, 12, 16, 18, 20, 22, 24, 26 e 28
NICHOLAS YURI FEITOSA CARVALHO	000.657-2	068.444.444-51	03, 05, 07, 09, 11, 15, 17, 19, 21, 23, 25 e 27
REGINALDO MELLO BARTHOLO JUNIOR	000.821-4	109.147.167-35	03, 05, 07, 09, 11, 15, 17, 19, 21, 23, 25 e 27

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, de 04 de setembro 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1002192

PORTARIA/ PCAL Nº 4341/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) Unidade de Atendimento a Local de Crime - UALC2, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de SETEMBRO de 2025.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
UNIDADE DE ATENDIMENTO A LOCAL DE CRIME - UALC2

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JAMES BERNARD AITA SILVEIRA	000.903-2	003.925.770-38	04, 08, 12, 16, 20, 24 e 28
JOSE ALDO DA SILVA CAMPOS	300.480-5	383.710.734-53	16, 20, 24 e 28
FELIPE BRENNO COSTA DOS SANTOS	000.149-0	062.928.984-07	04, 08, 12, 16, 20, 24 e 28
JOSE COUTINHO NETO	066.032-9	332.289.734-68	04, 08, 12, 16, 20, 24 e 28
VALTER MALTA CAVALCANTE DOS SANTOS	066.178-3	163.790.204-20	LICENÇA MÉDICA
ZENILDE PINHEIRO DE ALMEIDA	000.925-3	119.527.406-81	03, 07, 11, 15, 19, 23 e 27
GIANNINI SANTOS SOUTO	301.131-3	740.458.224-53	04, 08, 12 e 16
LEANDRO MARQUES AMORIM	000.326-3	048.829.934-90	04, 08, 12, 16, 20, 24 e 28

SIDCLAY DELFINO SILVA	301.434-7	023.776.774-01	04, 08, 12, 16, 20, 24 e 28
PAULO SERGIO VORONKOFF CARNAUBA	066.194-5	227.266.324-91	04, 08, 12, 16, 20, 24 e 28
MARCIO DOS SANTOS RIOS	000.910-5	036.583.663-03	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25 e 29
SERGIO GOMES DE SIQUEIRA	301.336-7	648.102.599-00	17, 21, 25 e 29
MARCIO ADRIANO ALVES DE LIMA	301.642-0	679.680.824-04	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25 e 29
FRANCISCO VICENTE DA SILVA	057.381-7	164.423.004-63	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25 e 29
PAULO EUCLIDES GONÇALVES SANTOS	301.634-0	887.164.814-53	01, 05, 25 e 29
ROBERTO DE OLIVEIRA BATISTA JUNIOR	000.918-0	090.284.334-65	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26 e 30
ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA	050.397-5	442.723.404-68	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26 e 30
JOSE HUMBERTO VASCONCELOS DA ROCHA	000.416-2	357.325.984-72	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26 e 30
ANDRE SAULO DE ALMEIDA PACHECO	300.654-9	907.345.054-34	FÉRIAS
JAMIL NOGUEIRA DA SILVA	301.229-8	925.479.664-68	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26 e 30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, de 04 de setembro 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1002196

PORTARIA/ PCAL Nº 4342/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) Unidade de Atendimento a Local de Crime - UALC3, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de SETEMBRO de 2025.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
UNIDADE DE ATENDIMENTO A LOCAL DE CRIME - UALC3

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ADRIANO DOS SANTOS RABELO	000.881-8	730.257.801-00	04, 08, 12, 16, 20, 24 e 28
ARISTIDES AVELINO CARDIM DA SILVA	301.102-0	632.660.915-15	04, 08 e 12
VICTOR CARVALHO DO NASCIMENTO	000.194-5	024.005.595-03	04, 08, 12, 16, 20, 24 e 28
MARLOS CESAR ALVES SILVA	300.741-3	678.304.634-68	04, 08, 12, 16, 20, 24 e 28
ALEXSSANDRO SILVA BORGES	000.242-9	938.810.025-53	04, 08, 12, 16, 20, 24 e 28
ESRON PINHO	000.896-6	057.008.014-26	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25 e 29
CARLOS ALBERTO SILVA	000.204-6	008.250.805-41	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25 e 29
AUGUSTO FERNANDO BARBOSA DE ALCANTARA	000.445-6	698.129.004-97	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25 e 29
CLAUDIA MARTHILIA DE MATOS OLIVEIRA	301.122-4	816.823.445-68	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25 e 29
ANSALDO SOUZA MORAIS	000.181-3	015.060.355-07	FÉRIAS
UESLEI LIMA ROCHA	000.923-7	080.805.475-99	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26 e 30
JOSE AFONSO SIMPLICIO DULES	000.818-4	108.838.844-29	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26 e 30
JOSE CLAUDIO MARTINS	066.025-6	474.893.404-20	06, 10, 14, 18, 22, 26 e 30
GLEICIANO ALVES DE PAULO	301.435-5	030.301.914-00	FÉRIAS
DANILO VIANA CARDOSO	000.211-9	831.919.095-91	06, 10, 14, 18, 22, 26 e 30
DOUGLAS ROCHA LEMOS	000.918-0	090.284.334-65	03, 07, 11, 15, 19, 23 e 27
GUSTAVO SANTOS ARAUJO	000.816-8	084.979.604-08	03, 07, 11, 15, 19, 23 e 27
FELIPE PAULO SILVA DE LIRA	000.814-1	110.546.924-75	03, 07, 11, 15, 19, 23 e 27
GILBERTO MARQUES DOS SANTOS JUNIOR	826.676-0	025.191.394-55	03, 07, 11, 15, 19, 23 e 27
JOSE CARLOS BATISTA DA SILVA	301.610-2	023.725.194-92	03, 07, 11, 15, 19, 23 e 27

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, de 04 de setembro 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1002198

PORTARIA/ PCAL Nº 4343/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) UNIDADE DE HOMICÍDIOS 1ª REGIÃO - UH1R, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de SETEMBRO de 2025.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
UNIDADE DE HOMICÍDIOS 1ª REGIÃO - UH1R

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ANDREY FELIPE ARAUJO SANTOS	000.882-6	058.231.745-27	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25
CLETO LIMA DA SILVA	301.601-3	035.797.824-28	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25
FERNANDES WALLACE SILVA FIRMINO	000.675-0	049.822.104-03	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25
JOSE CECILIANO MARQUES VIEIRA	9863.538-7	330.400.604-49	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25
MARCIO FERREIRA ALVES	000.404-9	031.703.824-97	16, 17, 18, 23, 24, 25
THIAGO ALVES SANTOS	000.434-0	041.065.764-65	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25
YCARO WEDER FEITOSA BRANDAO	301.535-1	910.073.055-68	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, de 04 de setembro 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1002200

PORTARIA/ PCAL Nº 4344/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da (o) UNIDADE DE HOMICÍDIOS DA 2ª REGIÃO - UH2R, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de SETEMBRO de 2025.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023.
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
UNIDADE DE HOMICÍDIOS DA 2ª REGIÃO - UH2R

NOME	MATRÍCULA	CPF	DIAS
ANTONIO LEONARDO AMORIM DA COSTA CAMPOS	884-2	012.761.062-62	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24,25
RODRIGO DE CERQUEIRA SILVA	301.572-6	025.590.684-60	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24,25
PEDRO NATALICIO DA SILVA	301.190-9	376.670.334-04	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24,25
ANILTON MENEZES DA SILVA	301.374-0	699.369.784-04	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23,24
CHARLES WILLAMS SILVA DOS SANTOS	65.820-0	758.474.004-97	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25,26
MAURILIO REZENDE DE ALMEIDA	300.747-2	857.511.204-00	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15
PAULO CESAR OLIVEIRA DA SILVA	301.569-6	226.870.925-68	FÉRIAS

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, de 04 de setembro 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1002202

PORTARIA/ PCAL Nº 4345/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da (o) UNIDADE DE HOMICÍDIOS DA 3ª REGIÃO - UH3R, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de SETEMBRO de 2025.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023.
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
UNIDADE DE HOMICÍDIOS DA 3ª REGIÃO - UH3R

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
FRANK NEY ALVES VIEIRA	900-8	803.574.665-00	01, 03, 05, 07, 09, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29
JOSE ANIVALDO LOURENÇO DA COSTA	301273-5	899.996.304-72	01, 03, 05, 07, 09, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	54.660-7	384.084.224-72	01, 03, 05, 07, 09, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29
LISZT LAMENHA LINS PINTO	300582-8	903.261.994-76	01, 03, 05, 07, 09, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA	301310-3	026.026.924-76	01, 03, 05, 07, 09, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29
RAMON AMORIM MONTEIRO	663-7	029.786.084-47	01, 03, 05, 07, 09, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29
TALVANES DA SILVA SANTOS	495-2	042.911.854-64	01, 03, 05, 07, 09, 11, 14, 29

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, de 04 de setembro 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1002209

PORTARIA/ PCAL Nº 4346/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) UNIDADE DE HOMICÍDIOS 4ª REGIÃO - UH4R, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de SETEMBRO de 2025.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
UNIDADE DE HOMICÍDIOS 4ª REGIÃO - UH4R

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
EVERTON GONÇALVES DE SOUZA	50-7	058.883.324-02	01-03-05-08-10-12-15-17-19-22-24-26
CARLOS NILTON OLIVEIRA COSTA	301.381-2	344.951.265-04	03-05-08-10-12-15-17-19-22-24-26-29
PEDRO TIMÓTEO GOMES TENÓRIO ACIOLI	388-3	056.114.114-28	02-04-06-09-11-13-18-20-23-25-27-30
PALLOMA JAINE EVANGELISTA DOS SANTOS	749-8	091.259.054-81	01-03-05-08-10-12-15-17-19-22-24-26
JOSÉ LEANDRO DE LIRA JUNIOR	300.501-1	959.179.424-04	01-03-05-08-10-12-15-17-19-22-24-26
WARLLEY SOARES SILVA	000645-9	095.614.164-17	FÉRIAS
JAMILE ANDRESA DA CONCEIÇÃO SILVA	674-2	048.702.185-18	01-03-05-08-10-12-15-17-19-22-24-26
ESTELA COSTA BRANDÃO	600-9	107.098.024-20	01-03-05-08-10-12-15-17-19-22-24-26
HIAGO FERREIRA LIRA	817-6	116.418.014-25	01-03-05-08-10-12-15-17-19-22-24-26
JOAB DOS SANTOS SILVA	301.288-3	693.418.261-87	02-04-06-09-11-13-18-20-23-25-27-30
MYLENA CENA RODRIGUES	805-2	119.175.084-17	02-04-06-09-11-13-18-20-23-25-27-30
RODRIGO FARIAS BENTO	617-3	081.545.264-09	02-04-06-09-11-13-18-20-23-25-27-30
MARCELO LAURIANO DA SILVA	277-1	075.911.274-62	02-04-06-09-11-13-18-20-23-25-27-30
JOSÉ CARLOS LOPES DA SILVA JUNIOR	781-1	123.728.334-56	02-04-06-09-11-13-18-20-23-25-27-30
MARCIA MARIA DA SILVA	301.143-3	008.452.124-43	02-04-06-09-11-13-18-20-23-25-27-30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, de 04 de setembro 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1002211

PORTARIA/ PCAL Nº 4347/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) UNIDADE DE HOMICÍDIOS 5ª REGIÃO - UH5R, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de SETEMBRO de 2025.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
UNIDADE DE HOMICÍDIOS 5ª REGIÃO - UH5R

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ALYSSON MARTINS CAVALCANTE	000.232-1	012.768.004-79	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25
GILBERTO MOURA DA SILVA	065.990-8	469.314.734-68	FÉRIAS

JOÃO PAULO CANUTO TENÓRIO CAVALCANTE	904-0	108.963.314-90	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25.
NIALYSSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	163-5	047.547.334-52	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
PEDRO HENRIQUE SILVA CAVALCANTE	796-0	084.024.034-17	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26
VERIDIANO ALMIR LIRA SOARES	686-6	048.646.164-50	FÉRIAS
VICTOR FERNANDES PEREIRA DE AMORIM	722-6	010.517.214-66	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, de 04 de setembro 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1002215

PORTARIA/ PCAL Nº 4348/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) UNIDADE DE HOMICÍDIOS 6ª REGIÃO - UH6R, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de SETEMBRO de 2025.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
UNIDADE DE HOMICÍDIOS 6ª REGIÃO - UH6R

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
FLAVIO DUTRA DE MELO	898-2	067.918.464-37	01, 04, 08, 10, 12, 15, 17, 19, 22, 24, 26, 29
ALFREDO MARCO ANTONIO PRESSER JUNIOR	301.032-5	606.346.930-34	01, 04, 08, 10, 12, 15, 17, 19, 22, 24, 26, 29
IVANA MARIA PADILHA PATRIOTA	301.438-0	845.435.584-72	01, 04, 08, 10, 12, 15, 17, 19, 22, 24, 26, 29
THIAGO ANDRADE HERCULANO	826-5	081.290.344-76	01, 04, 08, 10, 12, 15, 17, 19, 22, 24, 26, 29
DYEGO PATRIOTA CAVALCANTE	215-1	070.484.134-76	01, 04, 08, 10, 12, 15, 17, 19, 22, 24, 26, 29
SIMONE KARINE ARAUJO	300.894-0	815.646.514-87	01, 04, 08, 10, 12, 15, 17, 19, 22, 24, 26, 29
CHESMAN CÍCERO DOS SANTOS	057.203-9	436.139.094-49	01, 04, 08, 10, 12, 15, 17, 19, 22, 24, 26, 29

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, de 04 de setembro 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1002216

PORTARIA/ PCAL Nº 4349/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) UNIDADE DE HOMICÍDIOS 7ª REGIÃO - UH7R, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de SETEMBRO de 2025.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
UNIDADE DE HOMICÍDIOS 7ª REGIÃO - UH7R

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
GLEDSON OLIVEIRA DA SILVA	301016	787.350.095-00	02,03,04,09 10,11,16,17 18,23,24,25
ELAINE CRISTINA MADEIRO TENORIO DE MORAES	301767	008.465.944-04	02,03,04,09 10,11,16,17 18,23,24,25
ADRIANA CAETANA DOS SANTOS	000.461-8	032.092.745-84	02,03,04,09 10,11,16,17 18,23,24,25
JOYCE VIEIRA SANTOS	725	055.819.465-66	02,03,04,09 10,11,16,17 18,23,24,25
ALESSANDRO MENDES DO NASCIMENTO	300.586-0	601.831.285-91	02,03,04,09 10,11,16,17 18,23,24,25
LUIZ ANTÔNIO FERREIRA BARBOSA BARRETO	216-0	695.270.245-87	02,03,04,09 10,11,16,17 18,23,24,25
MAURÍCIO RAMOS CRUZ	915-6	020.824.305-45	02,03,04,09 10,11,16,17 18,23,24,25

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, de 04 de setembro 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1002218

PORTARIA/ PCAL Nº 4350/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) UNIDADE DE HOMICÍDIOS 8ª REGIÃO - UH8R, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de SETEMBRO de 2025.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
UNIDADE DE HOMICÍDIOS 8ª REGIÃO - UH8R

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
FRANCISCO TORQUATO NORONHA	899-0	613.143.453-03	02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 22, 26, 30
AYLA TAYNA DE AZEVEDO JUSTINO	806-6	105.373.384-46	02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 22, 26, 30
EFSON ARAGAO DE SENA	810-9	058.433.954-21	02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 22, 26, 30
MARILIA PENELOPE GADELHA BRAGA	301.194-1	008.275.524-83	02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 22, 26, 30
ALEX SANDRO CORDEIRO COSTA	300.602-6	808.972.314-49	FERIAS
JOSE ASNOBIO FIRMINO DA SILVA	065.837-5	357.090.224-20	02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 22, 26, 30
SEVERIANO QUIRINO COSTA NETO	41.321-6	111.171.844-04	02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 22, 26, 30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, de 04 de setembro 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1002220

PORTARIA/ PCAL Nº 4351/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) UNIDADE DE HOMICÍDIOS 9ª REGIÃO - UH9R, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de SETEMBRO de 2025.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
UNIDADE DE HOMICÍDIOS 9ª REGIÃO - UH9R

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ARISTÃO CAVALCANTI FILHO	065.866-9	561.933.00 4-49	02, 03, 04, 09, 10, 11, 17, 18, 23, 24, 25, 30
FABIO ANDRE TENORIO	036.707-9	693.778.804-56	02, 03, 04, 09, 10, 11, 17, 18, 23, 24, 25, 30
JOSE GILMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA	066.053-1	346.822.954-20	02, 03, 04, 09, 10, 11, 17, 18, 23, 24, 25, 30
JOSE LINESIO DOS SANTOS	066.063-9	459.832.594-15	FÉRIAS
MARIA CELIA DORIA DOS SANTOS	042.780-2	700.562.504-87	02, 03, 04, 09, 10, 11, 17, 18, 23, 24, 25, 30
OSMAN TEIXEIRA DE AMORIM FILHO	057.192-0	164.991.904-20	02, 03, 04, 09, 10, 11, 17, 18, 23, 24, 25, 30
THIAGO DE BASTOS BINDI	922-9	124.245.087-47	02, 03, 04, 09, 10, 11, 17, 18, 23, 24, 25, 30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, de 04 de setembro 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1002222

PORTARIA/ PCAL Nº 4352/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) UNIDADE DE HOMICÍDIOS 10ª REGIÃO - UH10R, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de SETEMBRO de 2025.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
UNIDADE DE HOMICÍDIOS 10ª REGIÃO - UH10R

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ALEXANDRE LOPES FIGUEIRA	301.752-4	993.643.444-72	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25 e 29
JOSE RICARDO MASCARENHAS COSTA	066.095-7	498.012.014-87	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26 e 30
MATHEUS DE LIMA CARLOS	000.913-0	112.754.774-70	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25 e 29
JEFFERSON SOUZA ANJOS	301.049-0	539.095.265-00	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25 e 29
JOAO HENRIQUE JACINTO AGOSTINHO	000.623-8	087.223.594-78	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26 e 30
ARISTON DE SOUZA FERREIRA	301.652-8	435.574.064-15	Férias

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, de 04 de setembro 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1002224

PORTARIA/ PCAL Nº 4353/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) UNIDADE DE HOMICÍDIOS 11ª REGIÃO - UH11R, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de SETEMBRO de 2025.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
UNIDADE DE HOMICÍDIOS 11ª REGIÃO - UH11R

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
HUMBERTO CASSIANO DOS SANTOS	902	116.336.904-74	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25
RODOLFO LEITE CAVALCANTE MEDEIROS	824	103.125.084-09	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25
ELEN MARQUES DO NASCIMENTO	360-3	025.140.764-04	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25
OLIVIO DAMASO LORDSLEEM	300768	903.204.504-06	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25,26
LOURIVAL FERREIRA DANTAS FILHO	301304	598.998.674-20	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
REGINALDO JOSÉ LESSA SANTOS	301739	667.732.964-04	01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24
OSVALDO RONALDO ALVES CAVALCANTE	301326	027.443.324-96	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25,26

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, de 04 de setembro 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1002225

PORTARIA/ PCAL Nº 4354/2025

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) UNIDADE DE HOMICÍDIOS 12ª REGIÃO - UH12R, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de SETEMBRO de 2025.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24h
UNIDADE DE HOMICÍDIOS 12ª REGIÃO - UH12R

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
KERMERSON ISRAEL SANTOS	906-7	093.025.564-09	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25
SANMY DANTAS DE SOUZA	013-2	014.358.705-65	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25
JOSÉ ESMAEL DE JESUS SANTOS	832	082.317.904-46	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25
JADSON RODRIGUES DOS SANTOS	813	058.410.965-24	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25
LUIZ GUILHERME SILVA TORRES	713	116.138.544-47	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25
HUGO RAFAEL DA SILVA	208	060.620.894-18	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25
CARLITO EUCLIDES OLIVEIRA VASCONCELOS	300700	034.741.994-12	02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, de 04 de setembro 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1002226

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 112/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000054587/2025, RESOLVE conceder ao servidor militar Harlen Lopes Mendes, Mat. 11762-5, CPF nº 023.287.014-42**,** ocupante do cargo efetivo de Tenente Coronel QOEM PM, 04 (quatro) diárias de alimentação e 03(três) diárias de pousada, no valor unitário de R$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R$ 603,75 (seiscentos e três reais e setenta e cinco centavos), com objetivo de dar cobertura as Operações Policiais com consequente deslocamento da aeronave, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL e regiões vizinhas, no período de 17/08/2025 a 20/08/2025, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

Maceió /AL, 04 de setembro de 2025

Paulo Amorim Feitosa Filho – **Cel QOEM PM**
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 113/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000052866/2025, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 04 (quatro) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada, no valor unitário de R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos), totalizando um valor de R$ 1.690,64 (um mil seiscentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), com o objetivo de realizar em objeto de serviço levantamentos de interesse da PMAL, no período de 22 a 25/08/2025, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência nas cidades de Maragogi/AL, Matriz de Camaragibe/AL e Peroba/AL, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

POSTO/ GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R$
2º Sgt PM	Ricardo Willdis Silva de Almeida	1425102	04390675451	422,66
2º Sgt PM	Jose Carlos Barbosa Junior	357227	03528535490	422,66
3º Sgt PM	Rusivel Guedes dos Santos	15245	04417023417	422,66
Cb PM	Ricardo Emidio da Silva	31780	08918020457	422,66
TOTAL				**1.690,64**

Maceió /AL, 04 de setembro de 2025

Paulo Amorim Feitosa Filho – **Cel QOEM PM**
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 114/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000053217/2025, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 01 (uma) diária de alimentação, totalizando um valor de R$ 397,15 (trezentos e noventa e sete reais e quinze centavos), com o objetivo de realizar o evento Caravana Musical com a Banda da PMAL, no período de 23/08/2025 a 23/08/2025, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de União dos Palmares/AL, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa - 33.90.15.21.

POSTO /GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R$
Ten Cel PM	Josiene Lima dos Santos	120880	02542953473	86,25
1º Ten PM	Juliana Sofia Silva Vieira	10537	05351068400	69,38
2º Sgt PM	Samuel Lino dos Santos	119822	92558470400	60,38
2º Sgt PM	Jose Carlos da Rocha Ferreira	1204173	00767912462	60,38
3º Sgt PM	Yago Felype dos Santos Melo	19313	09580215464	60,38
Cb PM	Weslley de Jesus Ferreira	17221	10197570437	60,38
TOTAL				**397,15**

Maceió /AL, 04 de setembro de 2025

Paulo Amorim Feitosa Filho – **Cel QOEM PM**
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 115/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000055113/2025, RESOLVE conceder ao servidor militar Daniel Almeida Santos, matrícula nº 120668-0, CPF nº 003.917.315-13**,** ocupante do cargo efetivo de Major QOEM PM, 03 (três) diárias de alimentação e 02(duas) diárias de pousada, no valor unitário de R$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R$ 431,25 (Quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), com objetivo de dar cobertura as Operações Policiais, com consequente deslocamento da aeronave Falcão 04, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL e regiões vizinhas, no período de 26/08/2025 a 28/08/2025, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

Maceió /AL, 04 de setembro de 2025

Paulo Amorim Feitosa Filho – **Cel QOEM PM**
Comandante-Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 616/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000038230/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 617/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000034556/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 618/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000020360/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 19 de agosto de 2025, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de continuidade de pensão na qualidade de filha maior universitária no seguinte processo.
PROCESSO: 1206.0000048271/2025
Interessada: Leylanne Cyllas Lima Costa
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Protocolo 1001835

Portaria Nº 34586883/2025-CFAP/GCG

O Comandante Geral da PMAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 69 do Regulamento do CFAP, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.818, de 02/04/2004, e considerando o disposto nos autos dos processos E:01206.0000029067/2025 (execução do Curso de Mecânica de Armamento - 2025) e E:01206.0000009237/2025 (Convocação e designação de instrutores para o Curso de Mecânica de Armamento - 2025), resolve:

1. TORNAR SEM EFEITO a designação abaixo em virtude da apresentação de Termo de Desistência:

MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO E MUNIÇÃO					
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	P/G	PROCESSO
1	140452	05658696470	EARLLE ELLIS DA SILVA CANDIDO	3º Sgt	E:01206.0000057442/2025

2. DESIGNAR, com ônus para Corporação, o instrutor abaixo descrito para instrutoria no CURSO DE MECÂNICA DE ARMAMENTO - 2025, desenvolvido no CFAP, com fulcro na Lei nº 6.469, de 19/04/2004:

MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO E MUNIÇÃO						
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	P/G	GRATIFICAÇÃO	ANUÊNCIA
1	96025	040.624.324-71	DANIEL TENÓRIO CAVALCANTE DOS SANTOS	2º Sgt	DESEJA RECEBER	E:01206.0000057170/2025

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel QOEM PM
Comandante Geral - RGPM 04.756/988

ESTADO DE ALAGOAS
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE OFICIAL COMBATENTE E DE SOLDADO COMBATENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
EDITAL Nº 67 - PMAL, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0811539-93.2023.8.02.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, torna pública a inclusão do candidato sub judice Felipe Mateus Silva Santos, inscrição nº 10036613, no resultado final na análise da documentação para o desempate de notas e no resultado final no concurso público, divulgados por meio dos subitens 1.1.1.1 e 2.1.2.1 do Edital nº 36 - PMAL, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações; bem como do candidato Vyctor Hugo Silva Lins Ferreira, inscrição nº 10043374, no resultado final na análise da documentação para o desempate de notas, divulgado por meio do subitem 1.1.1 do referido edital, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão das retificações acima, que os candidatos, classificados da 116ª posição a 936ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO DESEMPATE DE NOTAS

1.1 Resultado final na análise da documentação referente ao desempate de notas, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, data e hora de nascimento informado pelo candidato por meio do envio da certidão de nascimento, exercício da função de jurado (sim ou não).

1.1.1 CARGO 2: SOLDADO COMBATENTE

[...] 10043374, Vyctor Hugo Silva Lins Ferreira, 22/05/1998 - 23:59, N

[...]

1.1.1.1 Resultado final na análise da documentação referente ao desempate de notas dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, data e hora de nascimento informado pelo candidato por meio do envio da certidão de nascimento, exercício da função de jurado (sim ou não).

[...] 10036613, Felipe Mateus Silva Santos, 17/09/2001 - 23:52, N

[...]

2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...]

2.1.2.1 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...] 10036613, Felipe Mateus Silva Santos, 81.00, 936

[...]

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 1001974

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

Portaria nº 653, de 04 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a abertura de cadastro de estabelecimento agropecuário junto à ADEAL.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

I. O Decreto 5.741, de 30 de março de 2006, que estabelece o funcionamento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA;

II. As atualizações do Manual de Padronização do Cadastro Agropecuário do Ministério da Agricultura e Pecuária;

III. A adequação e padronização de procedimentos com vistas a gerir o Sistema Estadual de Defesa Agropecuária, trazendo definições e orientações relacionadas à organização e compilação de informações sobre o cadastro de estabelecimentos agropecuários, explorações pecuárias e produtores.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 418, de 18 de junho de 2025, e, estabelecer os documentos necessários para abertura de cadastro de estabelecimento agropecuário junto à ADEAL conforme relação abaixo:

I. Documento de identidade (PF) ou cópia do contrato social constitutivo registrado (PJ);

II. CPF ou CNPJ;

III. Comprovante de endereço;

IV. Número de telefone e e-mail;

V. Cadastro Ambiental Rural - CAR;

VI. Qualquer um dos seguintes documentos do estabelecimento agropecuário:

a) Certidão de Assentado expedida pelo INCRA;

b) Escritura Pública;

c) Contrato de Concessão de Uso - CCU/INCRA;

d) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/INCRA;

e) Instrumento Particular de Compra e Venda com as assinaturas do vendedor e do comprador reconhecidas as firmas das partes em cartório;

f) Instrumento Particular de Doação com registro em cartório;

g) Título de Domínio ou Título Definitivo emitido por órgão federal, estadual ou municipal de regularização fundiária;

h) Contrato de Promessa de Compra e Venda com as assinaturas dos contratantes reconhecidas as firmas das partes em cartório;

i) Contrato de Arrendamento ou Comodato de imóvel rural com as assinaturas do arrendador/comodante e do arrendatário/comodatário reconhecidas as firmas das partes em cartório;

j) Alvará judicial;

k) Formal de Partilha;

l) Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários;

§ 1º Os dados referentes ao estabelecimento agropecuário, proprietário rural, produtor rural e exploração pecuária devem ser registrados no momento do cadastramento, com a presença do proprietário rural - detentor do imóvel rural - assim como do produtor rural - detentor da exploração pecuária - quando for o caso.

§ 2º Toda documentação analisada deverá ser escaneada e inserida no sistema, juntamente com o requerimento assinado pelo produtor, solicitando a abertura do cadastro de sua propriedade.

Art. 2º O cadastro do estabelecimento agropecuário é prévio ao cadastro das explorações pecuárias e será concluído e validado pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal da circunscrição que abrange o município ao qual irá se estabelecer a criação.

§ 1º Por ocasião das auditorias, fiscalizações e inspeções nas propriedades rurais a ADEAL verificará:

a) A veracidade das informações declaradas por ocasião do cadastramento do estabelecimento agropecuário;

b) A existência dos animais na referida área geográfica;

c) A conferência das espécies presentes e estratificação por faixa etária do rebanho com o devido registro em documento apropriado;

d) Registrará a coordenada geográfica da sede do estabelecimento agropecuário ou na entrada.

§ 2º Após a apresentação da documentação necessária para a abertura do cadastro agropecuário, o Serviço de Defesa, caso julgue necessário, deverá agendar a

vistoria ao local indicado em um prazo de até 30 (trinta) dias. Em complemento, a ADEAL poderá solicitar a assinatura de termos de responsabilidade e compromisso onde o produtor assuma as devidas responsabilidades quanto à posse dos animais e cumprimento das normas sanitárias. Durante as etapas de atualizações pré-definidas através de normativas específicas, a chefia da unidade local (ULSAV) poderá suspender temporariamente as aberturas de novos cadastros agropecuários no SIGEAL.

Art. 3º A solicitação de abertura de exploração pecuária deverá ser realizada por documentos que comprovem a relação entre o proprietário, estabelecimento agropecuário e os produtores pecuários.

§ 1º Cadastro de estabelecimento agropecuário com uma única exploração pecuária:

a) Situação observada ao se cadastrar uma fazenda, sítio, chácara ou qualquer outro estabelecimento agropecuário similar, onde haja delimitação da área geográfica e somente uma pessoa física ou jurídica detém a posse da exploração pecuária ali existente.

§ 2º Cadastro de estabelecimento agropecuário com várias explorações pecuárias:

a) Situação observada ao se cadastrar uma fazenda, sítio, chácara ou qualquer outro estabelecimento agropecuário similar, no qual várias pessoas detenham a posse de explorações pecuárias diferentes ali existentes, como é o caso dos arrendatários, meeiros ou outras pessoas que criam animais numa mesma área geográfica. Estes serão considerados como produtores rurais e não proprietários rurais.

b) Será registrada uma única coordenada geográfica no cadastro do estabelecimento agropecuário, mesmo com a existência de várias explorações pecuárias a ele vinculadas, pois todos os animais ali existentes estão situados num mesmo espaço geográfico, formando uma única unidade epidemiológica.

§ 3º Cadastro de estabelecimento agropecuário com áreas comuns de criação:

I. Sem separação das explorações pecuárias:

a) As explorações pecuárias podem ser cadastradas de forma conjunta em uma mesma unidade geográfica ou em pequenas subunidades geográficas.

b) Os proprietários serão cadastrados como produtores com animais em um único estabelecimento agropecuário, compreendido como a unidade geográfica, ou parte desta, definida pelo órgão executor, tendo como proprietário e produtor apenas um representante legal da referida unidade geográfica.

c) Nesse caso, o estabelecimento agropecuário que representa a unidade ou subunidade geográfica definida deverá receber um único código de identificação e será registrada uma só coordenada geográfica na sede da localidade.

II. Com separação das explorações pecuárias:

a) Onde a área já se encontra dividida em pequenas subunidades geográficas (a exemplo dos lotes), permitindo-se a individualização e separação real dos rebanhos de cada produtor.

b) Os moradores e/ou associados que sejam detentores de uma exploração pecuária em um lote sabidamente de sua posse serão cadastrados como produtores.

c) O lote ou área geográfica será considerado como um estabelecimento agropecuário, portanto, geolocalizado e cadastrado separadamente e o nome do produtor constará como proprietário do estabelecimento agropecuário.

III. No caso de estabelecimentos agropecuários em áreas comuns de criação onde coexistam as duas condições descritas, poderão ser empregadas concomitantemente as duas soluções apresentadas, com parte dos produtores rurais com uma exploração pecuária em nome da associação (proprietário) e outra parte com explorações individuais.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marco Antônio Duarte de Albuquerque
Diretor-Presidente - ADEAL

Protocolo 1002137

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000680/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.075/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.075/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS 01) - DFD RP 111/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: FELICITE LTDA, CNPJ: 53.205.144/0001-40, para os itens: 03, 07, 08, 09, 10 e 11, pelo valor total R$ 152.891,10 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e um reais e dez centavos), P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.376.716/0001-00, para o item: 04, pelo valor total R$ 12.000,00 (doze mil reais), e a empresa: DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 09.617.964/0001-58, para o item: 06, pelo valor total R$ 4.309,20 (quatro mil trezentos e nove reais e vinte centavos).

Valor Global da Licitação: R$ 169.200,30 (cento e sessenta e nove mil, duzentos reais e trinta centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1002013

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000129/2025
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.130/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.130/2025, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DETETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: URBAN AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 34.175.480/0001-43, para os lotes: 01, 02, 03 e 04 pelo valor total R$ 1.411.574,58 (um milhão quatrocentos e onze mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Valor Global da Licitação: R$ 1.411.574,58 (um milhão quatrocentos e onze mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1002019

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000474/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.133/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.133/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (AGULHAS, CATETERS E EQUIPOS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: JOSE DANTAS DINIZ FILHO, CNPJ: 22.077.847/0001-07, para os itens: 01, 02 e 10 pelo valor total R$ 34.267,42 (trinta e quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos); ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.556.958/0001-76, para o item: 06, pelo valor total R$ 36.201,00 (trinta e seis mil duzentos e um reais); NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOSHOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.737.279/0001-87, para o item: 08 pelo valor total R$ 20.790,00 (vinte mil setecentos e noventa reais); GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 10.782.385/0001-40, para o item: 09 pelo valor total R$ 35.536,50 (trinta e cinco mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos);

Valor Global da Licitação: R$ 126.794,92 (cento e vinte e seis mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1002144

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000577/2025
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.144/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.144/2025, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE VACINAS PARA EQUINOS, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 19.061.289/0001-87, para os itens: 01, 03 e 04 pelo valor total R$ 20.251,45 (vinte mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos);

Valor Global da Licitação: R$ 20.251,45 (vinte mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1002145

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000938/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.129/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.129/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual RP - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 08, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA, CNPJ: 20.772.716/0001-14, para o item: 02, pelo valor total R$ 4.329,00 (quatro mil trezentos e vinte e nove reais), e a empresa: CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA, CNPJ: 40.175.705/0001-64, para o item: 15, pelo valor total R$155.547,00 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e sete reais).

Valor Global da Licitação: R$ 159.876,00 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e seis reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1002146

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001162/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.167/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.167/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 10, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 41.977.198/0001-45, para o item: 06, pelo valor total R$ 2.659.785,69 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos); JOSE DANTAS DINIZ FILHO, CNPJ: 22.077.847/0001-07, para o item: 07, pelo valor total R$ 79.543,80 (setenta e nove mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos);

Valor Global da Licitação: R$ 2.739.329,49 (dois milhões, setecentos e trinta e nove mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1002152

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001614/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.260/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.260/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS MÉDICO-HOSPITALARES, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA, CNPJ: 27.263.741/0001-11, para o item: 03, pelo valor total R$ 19.834,00 (dezenove mil oitocentos e trinta e quatro reais); ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 19.026.964/0001-37, para o item: 05, pelo valor total R$ 5.129,88 (cinco mil cento e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos); LBG COMMERCE LTDA, CNPJ: 51.817.739/0001-21, para o item: 06, pelo valor total R$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais); M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.593.430/0001-50, para o item: 07, pelo valor total R$ 70.092,00 (setenta mil noventa e dois reais); ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ: 81.618.753/0001-67, para o item: 08, pelo valor total R$ 463.910,44 (quatrocentos e sessenta e três mil novecentos e dez reais e quarenta e quatro centavos); BRIDCON ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 37.203.489/0001-09, para os itens: 09, 31 e 32, pelo valor total R$ 727.716,40 (setecentos e vinte e sete mil setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos); B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 52.496.119/0001-09, para os itens: 10 e 11, pelo valor total R$ 144.200,00 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos reais); AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ: 04.880.181/0001-49, para os itens: 12 e 13, pelo valor total R$ 83.349,18 (oitenta e três mil trezentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos); E CAMPREGUER COMEX LTDA, CNPJ: 43.287.805/0001-70, para os itens: 18 e 19, pelo valor total R$ 715.542,42 (setecentos e quinze mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos); P S M EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 29.689.057/0001-21, para os itens: 20 e 21, pelo valor total R$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais); JOVIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ: 15.464.751/0001-36, para o item: 24, pelo valor total R$ 2.430.000,00 (dois milhões quatrocentos e trinta mil reais); PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 31.372.346/0001-44, para o item: 25, pelo valor total R$ 1.425.424,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais); CASA MARTINS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS MOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 32.893.283/0001-34, para os itens: 26, 27 e 28, pelo valor total R$ 183.446,00 (cento e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais);

Valor Global da Licitação: R$ 7.000.544,32 (sete milhões, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1002158

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO E:04105.0000001634/2023

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria NOTIFICAR EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA da decisão de recurso administrativo (Doc. SEI nº 33428061), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 22/07/2025 (Doc. SEI nº 33576468), que reformou a Decisão anteriormente proferida para a da penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS POR 60 (SESSENTA) DIAS À EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n° 33.891.594/0001-27 nos termos do art. 11, I, do Decreto Estadual nº 68.119/2019. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada sobre a multa e o impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta, autárquica e fundacional do estado de Alagoas, bem como para que proceda ao pagamento do boleto que se encontra nos autos. Frise-se que o não pagamento do boleto implicará na inclusão de EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 33.891.594/0001-27, na Dívida Ativa do Estado de Alagoas, mediante Processo Administrativo próprio instaurado pela Procuradoria Geral do

Estado de Alagoas.
Informamos que a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - localiza-se na Rua Walter Ananias, n. 36-A, Jaraguá, Maceió - Alagoas, 57025-510, funcionando de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 17:00. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1002184

TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000001389/2024

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada à CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.085.369/0001-96, em virtude ter incorrido em inexecução parcial do contrato, falhando durante a execução do contrato administrativo/ata de registro de preços nº 470/2023. Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção multa de R$ 744,79 (setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 24 (vinte e quatro) meses à CAPROMED APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 13.085.369/0001-96, em atenção ao que disciplina o art. 7° da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 5º, inciso V, e art. 11, inciso III, do Decreto Estadual nº 68.119/2019. O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o (Doc. SEI n° 34377752)

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1002186

TERMO DE DECISÃO DE PAR E:04105.0000001715/2024

Visto e examinado os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a prática de infração administrativa imputada à FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.778.881/0001-00, em virtude de falha na execução do contrato, em virtude do descumprimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, derivadas da Ata de Registro de Preços nº 893/2023. Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção multa de R$ 1.628,60 (um mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas por 24 (vinte e quatro) meses à FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 48.778.881/0001-00, em atenção ao que disciplina o art. 7° da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 5º, inciso IV, e art. 11, inciso III, do Decreto Estadual nº 68.119/2019. O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o (Doc. SEI n° 34363654)

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1002187

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 182/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000001647/2024
Objeto: IRP Nº 241/2024 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (AMBULATÓRIO DE TRANSIÇÃO DA MULHER), conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Luana Assiole Silva
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 271-1

Protocolo 1002189

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CODICIONADO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 06 e CONTRATAÇÃO DE SUBSCRIÇÕES DE SERVIÇOS DE SUPORTE E SOFTWARES FORTNET. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º "Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte." inciso III "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação."

*Informamos que a demanda da SEDUC foi incluída.
DFD - IRP Nº 226-2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CODICIONADO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS
PROCESSO E:04105.0000001567/2024
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 34565616

DFD - IRP Nº 112-2025 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 06
PROCESSO E:04105.0000001292/2025
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 34568290

DFD - IRP Nº 115-2025 - CONTRATAÇÃO DE SUBSCRIÇÕES DE SERVIÇOS DE SUPORTE E SOFTWARES FORTNET
PROCESSO E:41506.0000000294/2025
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 34569179

Alexia Kalyne Santos de Araújo
Assessora Técnica Especializada
Mat. 296-8

Protocolo 1002194

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2025-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2025 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.
3. Informações relevantes:

a) DFD-IRP-120-2025- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 08
Número do Proc. SEI! E:04105.0000001370/2025

b) DFD-IRP-121-2025- AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO 02
Número do Proc. SEI! E:04105.0000001371/2025

c) DFD-IRP-122-2025- AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO 03
Número do Proc. SEI! E:04105.0000001372/2025

d) DFD-IRP-123-2025- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (EXTENSORES E SERINGAS PARA BOMBA)
Número do Proc. SEI! E:04105.0000001373/2025

e) Prazo de encaminhamento até: 19/09/2025

4. Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.
5. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.
6. A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315- 7240.

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico Especializado
Mat. 343-3

Protocolo 1002195

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:4105.0000001868/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.114/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.114/2025, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (MANIPULADOS E DIVERSOS) - DFD 264/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: ELIAH FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA, CNPJ: 68.577.063/0001-49, para o item: 01, pelo valor total R$ 13.041,12 (treze mil quarenta e um reais e doze centavos); MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, CNPJ: 20.995.679/0001-03, para o item: 02, pelo valor total R$ 10.070,40 (dez mil setenta reais e quarenta centavos); MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.553.940/0001-48, para o item: 04, pelo valor total R$ 1.417,00 (um mil quatrocentos e dezessete reais); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, para os itens: 10, 11, 12, 13, 22 e 23, pelo valor total R$ 520.550,40 (Quinhentos e Vinte Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Quarenta Centavos); HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA AS, CNPJ: 01.571.702/0001-98, para os itens: 20 e 21, pelo valor total R$ 2.472.562,80 (dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos); HOSPITALAR CATARINENSE LTDA, CNPJ: 53.518.891/0001-39, para os itens: 24 e 25, pelo valor total R$ 5.038.758,00 (cinco milhões, trinta e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais);

Valor Global da Licitação: R$ 8.056.399,72 (oito milhões e cinquenta e seis mil e trezentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1002244

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000002240/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.050/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.050/2025, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (SONDAS) 04, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 03.596.923/0001-46, para os itens: 01 e 02, pelo valor total R$ 89.349,12 (oitenta e nove mil trezentos e quarenta e nove reais e doze centavos);

Valor Global da Licitação: R$ 89.349,12 (oitenta e nove mil trezentos e quarenta e nove reais e doze centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1002248

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000002249/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.026/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.026/2025, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS E EPIS (DIVERSOS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: GAMEDI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 53.725.520/0001-28, para o item: 01, pelo valor total R$ 21.880,32 (vinte e um mil oitocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos); BASE MEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 07.061.398/0001-15, para o item: 03, pelo valor total R$ 8.025,60 (oito mil vinte e cinco reais e sessenta centavos); MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57, para os itens: 07 e 08, pelo valor total R$ 34.876,58 (trinta e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos); ISMAEL S. DE SOUSA LTDA, CNPJ: 57.925.879/0001-08, para os itens: 11 e 12, pelo valor total R$ 3.090,40 (três mil noventa reais e quarenta centavos); SALDANHA RODRIGUES LTDA, CNPJ: 03.426.484/0001-23, para os itens: 13 e 15, pelo valor total R$ 490.455,23 (quatrocentos e noventa mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos); B L C COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 41.488.836/0001-64, para os itens: 14 e 16, pelo valor total R$ 145.828,76 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos); BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, CNPJ: 28.345.933/0001-30, para os itens: 17 e 18, pelo valor total R$ 82.517,76 (oitenta e dois mil quinhentos e dezessete reais e setenta e seis centavos); CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40, para os itens: 19, 20 e 23, pelo valor total R$ 203.211,90 (duzentos e três mil duzentos e onze reais e noventa centavos); MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ: 41.977.198/0001-45, para o item: 21, pelo valor total R$ 110.050,20 (cento e dez mil cinquenta reais e vinte centavos); INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.829.339/0001-09, para os itens: 22 e 24, pelo valor total R$ 85.437,41 (oitenta e cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos);

Valor Global da Licitação: R$ 1.185.374,16 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil trezentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1002250

TERMO DE CANCELAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1.007/2025
E:04105.0000001125/2025

Tendo em vista a solicitação realizada pela empresa QUASARTECH TECNOLOGIAS APLICADAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.765.099/0001- 76, para cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 1.007/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS MÉDICO-HOSPITALARES 05 - IRP Nº 250/2024, com validade até o dia 06 de agosto de 2026 (Doc. SEI n° 33885797).
Considerando o Relatório AMGESP ASSEAC (Doc. SEI nº 34475392), que opinou pela possibilidade jurídica de cancelamento da referida ata, diante da inviabilidade de cumprimento do objeto em conformidade com as especificações exigidas, restando evidenciado que a manutenção do registro se mostra prejudicial

ao interesse público, bem como destacou a necessidade de instauração de processo administrativo para apuração de eventuais irregularidades supostamente cometidas pela empresa. Considerando que conforme previsto na cláusula 9.4 da ata, o cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, desde que devidamente comprovadas e justificadas, nas seguintes hipóteses: a) Por razão de interesse público; b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou; c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.
Considerando também as disposições contidas no art. 29, inciso I do Decreto nº 95.019/2023, declaro CANCELADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.007/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 90.256/2024, oriunda do Processo Administrativo Licitatório nº 04105.0000001722/2024.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 03 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1002268

No dia 04 de setembro de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.1637/2024	Aquisição de equipamentos e acessórios;
AMGESP	Proc.Nº4105.1380/2024	Aquisição de material de expediente;
AMGESP	Proc.Nº4105.1394/2024	Aquisição de material de limpeza;
AMGESP	Proc.Nº4105.575/2025	Aquisição de material de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.327/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.982/2025	Aquisição de materiais e acessórios de informática;
AMGESP	Proc.Nº4105.919/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.576/2025	Aquisição de gêneros alimentícios;
AMGESP	Proc.Nº4105.1375/2025	Pendências de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.1376/2025	Pendências de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.1377/2025	Pendências de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.1378/2025	Pendências de faturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.2074/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1363/2025	Elaboração de relatórios de avaliação de servidores;
AMGESP	Proc.Nº4105.462/2025	Pagamento por indenização;
AMGESP	Proc.Nº4105.941/2025	Prorrogação de prazo de contrato;
PCAL	Proc.Nº20105.17032/2025	Solicitação de pagamento de fatura;
POLCAL	Proc.Nº2102.4235/2025	Contratação emergencial de empresa;
POLCAL	Proc.Nº2102.759/2024	Contratação emergencial de empresa;
SEAGRI	Proc.Nº1400.1420/2025	Aquisição de tratores agrícolas;
SECDEF	Proc.Nº24038.508/2025	Solicitação de ônibus;
SEDUC	Proc.Nº1800.31108/2024	Contratação de serviços;
SEFAZ	Proc.Nº1500.37596/2023	Contratação de empresa;
SEPLAG	Proc.Nº1700.132/2025	Contratação de serviços;
SERIS	Proc.Nº34000.10259/2024	Aquisição de materiais;
SSP	Proc.Nº2100.2753/2025	Contratação de fornecimento de solução de câmeras corporais;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 1002316

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 545, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025
Dispõe sobre a instituição de comissão para apuração dos fatos e circunstâncias relacionados ao descumprimento do Contrato nº 148/2024, firmado entre a ARSAL e a empresa FM Cunha Outsourcing, Tradução e Software LTDA, e aplicação das penalidades cabíveis.
A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025, CONSIDERANDO o disposto no art. 104, IV, art. 115, art. 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, que conferem à Administração Pública a prerrogativa de aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial de contratos administrativos; CONSIDERANDO o que consta no Processo E:49070.0000002718/2025, que trata da necessidade de apuração dos fatos e circunstâncias relacionados ao descumprimento do Contrato nº 148/2024,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão de Apuração, com a finalidade de examinar os fatos e circunstâncias que motivaram o descumprimento do Contrato nº 148/2024, firmado entre a ARSAL e a empresa FM Cunha Outsourcing, Tradução e Software LTDA, CNPJ sob nº 55.913.458/0001-23, bem como propor, ao final, a aplicação das penalidades cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das cláusulas contratuais pertinentes.
Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:
I-Eduardo Soares dos Santos, matrícula nº 206.1, que a presidirá;
II-Addison André Pereira Couto, matrícula nº 128;
III - Jane Shirley Sampaio Freitas, matrícula nº 686.
Art. 3º A Comissão ora instituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para apresentar relatório conclusivo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maceió, 04 de setembro de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1001978

EXTRATO DE CONTRATO DE
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 43/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000001062/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06
CONTRATADO: Neulivan Tenorio da Silva CPF nº 046.133.284-11
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Quebrangulo - Maceió
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.
Maceió/AL, 04 de setembro de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1002150

EXTRATO DE CONTRATO DE
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N° 53/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000001436/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06
CONTRATADO: Adelson Gomes Lima CPF nº 045.700.414-26
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Pariconha - Delmiro Gouveia
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.
Maceió/AL, 04 de setembro de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1002161

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO
Processo Administrativo SEI nº E:49070.0000002227/2025
A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, instituída pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, vem por meio da Assessoria de Licitações e Contratos informar que está recebendo cotação de preço para Aquisição de Smart TV de 55 polegadas. O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: (82) 3315-2506, pelo e-mail: comprasarsalal@gmail.com, ou pessoalmente no Setor de Compras na sede da ARSAL, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149, Centro, 1º andar, Edifício do INSS, CEP:57020-650, das 08h às 15h.

Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

Paloma Tojal de Carvalho Moreira
Assessoria de Licitações e Contratos - ARSAL

Protocolo 1001957

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO
Processo Administrativo SEI nº E:49070.0000003039/2025
A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, instituída pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, vem por meio da Assessoria Técnica de Licitações e Contratos informar que está recebendo cotação de preço para prestação de serviços de calibração de equipamentos analisadores de odorante.
O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: (82) 3315-2506, pelo e-mail: comprasarsalal@gmail.com, ou pessoalmente no Setor de Compras na sede da ARSAL, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149, Centro, 1º andar, Edifício do INSS, CEP:57020-650, das 08h às 15h.

Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

Paloma Tojal de Carvalho Moreira
Assessoria Técnica de Licitações e Contratos - ARSAL

Protocolo 1002149

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

CONTRATO Nº 17/2025, TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE GESTÃO DOCUMENTAL E TRATAMENTO DE DADOS.

Contratante: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.˚ 04.308.836/0001-09, situada na Av. Fernandes Lima, s/ nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o n.˚ 678.XXX.XXX-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o n.˚ 046.XXX.XXX -04.

Contratado: GEADD - GESTÃO E ARQUIVO DIGITAL DE DOCUMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.˚ 23.409.537/0001-05, situada na Avenida Hamilton de Barros Soutinho, nº 732, sala 04, bairro: Jatiúca, Maceió - AL, CEP: 57035-690; neste ato, representada por seu sócio administrador, Antonio José Lima de Seixas Pereira, brasileiro, solteiro, empresário portador da CNH de n˚ 00154756574 Detran/AL, inscrito no CPF sob o n.˚ 290.005.565-20.

Objeto Do Contrato: A presente contratação tem como objetivo a contratação de consultoria técnica especializada para desenvolvimento e implementação de soluções integradas de gestão documental e tratamento de dados, contemplando atividades de modernização, digitalização e preservação de acervos físicos e eletrônicos da instituição.
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025

GESTOR CONTRATUAL: Natanael Sousa Gomes Araujo, designado Gestor.

Maceió, 04 de setembro de 2025.

Mauricio Cavalcante Bugarim.
Diretor-presidente

Protocolo 1001893

CONTRATO Nº 16/2025 O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO TEM POR FINALIDADE A CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DA OBRA "O COMÉRCIO INTERPROVINCIAL DE PESSOAS ESCRAVIZADAS EM MACEIÓ E PENEDO", CELEBRAM ENTRE SI A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS E A ESCRITORA LUANA TEIXEIRA.

CONTRATANTE: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.˚ 04.308.836/0001-09, situada na Av. Fernandes Lima, s/nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o n.˚ 678.XXX.XXX-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o n.˚ 046.XXX.XXX-04.

CEDENTE: Luana Teixeira, brasileiro(a), escritor(a), portador(a) da C.I. n.˚ 60679514015 Ssp-Al, inscrino no CPF sob o n.˚606.795.140-15, residente no(a) Vl Santana 73 Garça Torta/ Maceio - AL, CEP: 57000-000.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por finalidade a cessão dos direitos autorais da obra "O comércio interprovincial de pessoas escravizadas em Maceió e Penedo".

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2024

GESTOR CONTRATUAL: Natanael Sousa Gomes Araujo, designado Gestor.

Maceió, 04 de setembro de 2025.

Mauricio Cavalcante Bugarim.
Diretor-presidente

Protocolo 1001894

2º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº 50/2023 DE SERVIÇOS LTDA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS E A SILMARA CORREIA DA SILVA.

CONTRATANTE: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.˚ 04.308.836/0001-09, situada na na Av. Fernandes Lima, s/nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o n.˚ 678.XXX.XXX-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o n.˚ 046.XXX.XXX-04.

CONTRATADO (A): SILMARA CORREIA DA SILVA, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora do documento de identificação nº 33669848 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 093.600.494-09, residente e domiciliada na Rd. Rod. BR 316, 14, Qd. 9, Lt. Cidade Jardim, Zona Rural, Pilar/AL, CEP 57150-000.0.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar a vigência do contrato em epigrafe por mais 12 (doze meses).

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2025

Maceió, 04 de setembro de 2025.

Natanael Sousa Gomes Araújo
Coordenador de Contratos

Mauricio Cavalcante Bugarim.
Diretor-presidente

Protocolo 1001896

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 29/2025 - CASAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 29/2025 - SRP - CASAL
Modo da disputa: Aberto.
Critério de julgamento: Menor Preço.
Data: 25/09/2025 - 09:00 horas (Horário de Brasília)
Local: www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Possível aquisição de 5.000 (cinco mil) caixas de proteção de hidrômetros (tipo "A" - Parede) e 15.000 (quinze mil) caixas de proteção de hidrômetro (tipo "B" - Passeio), para serem utilizadas nas ligações novas, implantações, substituições e remanejamentos de hidrômetros, além de auditorias comerciais, assim como também visando a padronização e a eficiência da micromedição, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do edital, visando, precipuamente, atender aos interesses da CASAL, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC. O edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Dayselanea Correia de Oliveira Silva
Pregoeira/CASAL

Protocolo 1001830

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/DER Nº 158/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS – DER/AL, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo Decreto Estadual nº 95.147, de 16 de janeiro de 2024, e com embasamentos nos arts. 281 e 282, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), nas Resoluções nºs. 900, de 9 de março de 2022 e 918, de 28 de março de 2022, alterada pela Resolução nº 991, de 19 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000006318/2025, da Chefia do Núcleo de Engenharia,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar a todos os proprietários abaixo relacionados as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito (NAIs), cometidas por condutores de veículos de sua propriedade, uma vez que o DER/AL expediu, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, as notificações de infrações de trânsito aos endereços dos proprietários de veículos, as quais foram devolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ao DER/AL, por motivos de ausência ou não procuradas pelos destinatários.

Art. 2º As NAIs encontram-se na Sede do DER/AL disponíveis aos proprietários dos veículos abaixo notificados, e que os infratores poderão recorrer e efetuar transferência de pontos, se for o caso, até 30 (trinta) dias após a data de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas:

AIIP	PLACA	PROPRIETÁRIO (A)	CÓD.	DATA
TE00744890	SAF8H17	A F B DOS SANTOS ELETRO LTDA	50100	22/06/25
TE00744891	SAF8H17	A F B DOS SANTOS ELETRO LTDA	70481	22/06/25
TE00849301	QLH9119	ABEL DE OLIVEIRA MAGALHAES JUNIO	65992	13/06/25
TE00805149	QLK2E34	ABELARDO GUILHERME DO NASCIMENTO	66700	12/07/25
TE00803663	KIA9A06	ADAILTON SILVA ROCHA	66020	15/06/25
TE00728530	RGR5H72	ADEILDO ROCHA DA SILVA	59670	18/06/25
TE00847833	RGR2E25	ADEILSON DA SILVA	73400	14/06/25
TE00847834	RGR2E25	ADEILSON DA SILVA	70301	14/06/25
TE00825168	OHE3165	ADEMAR FERREIRA DOS SANTOS	54282	17/07/25
TE00816658	IAP2098	ADEMIR DOS SANTOS FERREIRA	60760	18/06/25
TE00485028	ORH6H87	ADEMIR PEDRO DE LIMA	59670	24/06/25
TE00819560	MNP4F38	ADENILSON TELES DE MENEZES	58197	17/06/25
TE00798097	RGX6F59	ADERLAN RAMOS MOTA	67690	24/06/25
TE00822718	RGT7B87	ADEVAL NERES DOS SANTOS	51851	30/07/25
TE00827737	RGS0I22	ADILSON JOSE DOS SANTOS	73400	13/06/25
R0590870	OHE3439	ADMILSON ALVES LIMA	67693	11/06/25
TE00780376	QLF1459	ADRIANA VITAL DA SILVA	67690	20/06/25
TE00744939	OHH6255	ADRIANO PAULO DOS SANTOS	73400	02/07/25
TE00744913	ERE8H30	AELSON FERRO DA SILVA	68580	23/06/25
TE00744914	ERE8H30	AELSON FERRO DA SILVA	67000	23/06/25
R0586384	RGQ3C73	AILTON BARBOZA DOS SANTOS	54523	03/07/25
R0586385	RGQ3C73	AILTON BARBOZA DOS SANTOS	55250	03/07/25
TE00850405	NME3153	ALAIDO LUIZ DOS SANTOS	70301	11/07/25
TE00850406	NME3153	ALAIDO LUIZ DOS SANTOS	70481	11/07/25
TE00743302	SAH1A71	ALAN DELON SANTOS DE MENDONCA	70301	24/06/25
TE00743303	SAH1A71	ALAN DELON SANTOS DE MENDONCA	73400	24/06/25
TE00778547	TNI6B74	ALBANISA DE SOUSA OLIVEIRA	59670	23/06/25
TE00837451	PGY1A58	ALESSANDRA MARIA DA PENHA	70481	21/06/25
R0577669	OFA2J51	ALESSANDRO VITOR DOS S.M.DA SILV	51852	23/06/25
TE00827753	PER7670	ALEX DOS SANTOS SANTANA	65992	14/06/25
TE00827754	PER7670	ALEX DOS SANTOS SANTANA	70301	14/06/25
TE00827755	PER7670	ALEX DOS SANTOS SANTANA	70481	14/06/25
TE00827756	PER7670	ALEX DOS SANTOS SANTANA	66371	14/06/25
R0586941	ORG9037	ALEX SANDRO FERREIRA	60174	09/06/25
TE00821817	LQW9719	ALEXANDRE BARRETO GUEDES	51930	09/07/25
TE00821818	LQW9719	ALEXANDRE BARRETO GUEDES	66700	09/07/25
TE00827856	NMG0F22	ALEXANDRE VERAS DE SIQUEIRA TORR	58350	22/06/25
TE00857873	NMI0244	ALEXSANDRO ARAUJO DA SILVA	65992	13/07/25
TE00857874	NMI0244	ALEXSANDRO ARAUJO DA SILVA	73400	13/07/25
TE00807270	SAG6B81	ALEXSANDRO TARGINO PESSOA	73400	18/06/25
TE00807273	SAG6B81	ALEXSANDRO TARGINO PESSOA	76842	18/06/25
TE00807274	SAG6B81	ALEXSANDRO TARGINO PESSOA	66371	18/06/25
TE00841306	RRP7H47	ALICE BOMFIM DA SILVA	59670	19/06/25
TE00841307	RRP7H47	ALICE BOMFIM DA SILVA	73400	19/06/25
TE00841308	RRP7H47	ALICE BOMFIM DA SILVA	59750	19/06/25
TE00813975	MUS3305	ALINE CAVALCANTE DE ALMEIDA	65991	17/07/25
TE00813976	MUS3305	ALINE CAVALCANTE DE ALMEIDA	50100	17/07/25
TE00813977	MUS3305	ALINE CAVALCANTE DE ALMEIDA	65992	17/07/25
TE00812398	QLC8F45	ALINE PATRICIA TORRES LIRA	67000	23/06/25
TE00821819	OPV8J28	ALLANE FABIELLE DA SILVA	66700	09/07/25
TE00848195	TNH5F03	ALLISON BEZERRA DA SILVA	73400	10/07/25
TE00834408	JEU3798	ALUIZIO LIMA SANTOS	58350	08/08/25
TE00819741	PDZ5C30	ALVARO DOS SANTOS	65992	15/07/25
TE00798107	SAB8H18	AMANDA CRISTINA MIGUEL SAMPAIO	66700	24/06/25
TE00840820	OSV9819	AMANDA LETICIA PEREIRA DA PAIXAO	60412	14/07/25
TE00807312	QLJ0E89	AMARO ALEXANDRE DA SILVA	73400	20/06/25
TE00841327	QTT7434	AMARO BENTO NETO	70301	21/06/25
TE00850613	QWJ0C62	AMARO DA SILVA MELO	73400	04/08/25
TE00780416	MUZ5336	AMARO DOS SANTOS REGO	62700	14/07/25
TE00827743	RGY9B79	AMARO PAULINO DOS SANTOS	70481	13/06/25
TE00847866	TNI0I50	ANA PATRICIA DOS SANTOS	70301	21/06/25
TE00807217	QLH3003	ANA PAULA QUEIROZ DA SILVA	73400	12/06/25
TE00803315	RGZ0E94	ANA RUTH BARBOSA DE OLIVEIRA	70301	18/06/25
TE00809445	QLF7F84	ANAILSON PINHEIRO DA S SANTOS	66700	22/06/25
TE00744960	RGS4J73	ANDERSON RAFAEL DA SILVA LIMA	51852	09/07/25
TE00827789	SAC4B56	ANDERSON RODRIGO DE M SILVA	73400	16/06/25
TE00724114	QYE7H68	ANDRE JUNIO MARTINS COSTA	67000	23/06/25
TE00743356	NLY5124	ANDRE LUIS ALMEIDA DE OLIVEIRA	73400	09/08/25
R0591153	MUK6337	ANDRE LUIZ ALCANTARA OLIVEIRA	50100	05/07/25

TE00849812	POY8C28	ANDRE MACIEL VIEIRA DOS SANTOS	67000	23/06/25
TE00857891	QTT9943	ANDREA ESTACIO SANTOS	73400	14/07/25
TE00836195	QLJ5204	ANDREIA DOS SANTOS VIEIRA	70301	12/06/25
TE00836196	QLJ5204	ANDREIA DOS SANTOS VIEIRA	73400	12/06/25
TE00836197	QLJ5204	ANDREIA DOS SANTOS VIEIRA	76331	12/06/25
TE00859471	SAA3I58	ANDRES CONSTE ENGLTDA ME	59670	31/07/25
TE00834182	EOG9G06	ANTONIEL DOS SANTOS	67690	04/07/25
TE00808405	MVA4H16	ANTONIO AMERICO DOS SANTOS	51851	13/06/25
TE00808471	SNK6C87	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	73400	23/06/25
TE00841259	MUN7816	ANTONIO GONZAGA SOBRINHO	67690	14/06/25
TE00805128	OHE9759	ANTONIO LINS DOS SANTOS	70301	12/07/25
TE00805130	OHE9759	ANTONIO LINS DOS SANTOS	70481	12/07/25
TE00805131	OHE9759	ANTONIO LINS DOS SANTOS	65992	12/07/25
TE00805132	OHE9759	ANTONIO LINS DOS SANTOS	73400	12/07/25
TE00833709	QYS8C03	ANTONIO MANOEL DA SILVA	67690	14/07/25
TE00838793	ORH2541	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	65992	23/06/25
TE00838794	ORH2541	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	70301	23/06/25
TE00838795	ORH2541	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	73400	23/06/25
TE00798184	ETK7750	ANTONIO PEDRO DA SILVA FILHO	51930	09/07/25
TE00822591	NMM7761	ANTONIO UBIRATAN C SANTOS	70481	17/06/25
TE00798246	QAP8I01	ARLETE CORREIA DO CARMO	57200	15/07/25
TE00838792	SAB4G24	ARTUR FELIPE MESQUITA DOS SANTOS	73400	23/06/25
TE00837478	PCD4G57	ARTUR SILVA DO NASCIMENTO	70301	22/06/25
TE00778500	RGZ7A41	AVERALDO JOSE ALVES DOS SANTOS	59670	17/06/25
TE00837332	NMC4254	AZEVEDO MAT.DE CONSTRUCAO LTDA	67690	12/06/25
TE00798216	QLL4525	B DOS SANTOS MERCADINHO	65640	12/07/25
TE00798217	QLL4525	B DOS SANTOS MERCADINHO	65992	12/07/25
TE00820483	TNK2J09	BANCO PAN SA	73400	29/05/25
TE00823356	OHK9702	BENEDITA CRISTINA C SAPUCAIA	65992	07/08/25
TE00799715	RGT9C22	BHALMAN LUIZ SANDES FILHO	66700	23/06/25
TE00834808	SAI9B70	BRUNA KAROLYNE GOMES ALVES	70301	09/07/25
TE00845994	OHC4H76	BRUNO PEREIRA GONCALVES DE LIMA	65992	12/07/25
TE00845995	OHC4H76	BRUNO PEREIRA GONCALVES DE LIMA	66020	12/07/25
TE00857896	OHC4H76	BRUNO PEREIRA GONCALVES DE LIMA	73400	14/07/25
TE00857897	OHC4H76	BRUNO PEREIRA GONCALVES DE LIMA	65992	14/07/25
TE00845820	OHC4H76	BRUNO PEREIRA GONCALVES DE LIMA	52741	18/06/25
TE00845822	OHC4H76	BRUNO PEREIRA GONCALVES DE LIMA	73400	18/06/25
TE00845824	OHC4H76	BRUNO PEREIRA GONCALVES DE LIMA	65992	18/06/25
R0591152	RGS2F95	CARLA SAMPAIO DOS SANTOS	70301	05/07/25
TE00848908	ORK0A91	CARLA VITORIA MARTINS DA SILVA	59910	02/08/25
TE00845880	KHF9259	CARLOS ANDRE DA SILVA LINS	50100	22/06/25
TE00845881	KHF9259	CARLOS ANDRE DA SILVA LINS	70301	22/06/25
TE00845882	KHF9259	CARLOS ANDRE DA SILVA LINS	66020	22/06/25
TE00563695	KWK9A82	CARLOS DORNELLE OLIVEIRA SILVA	62700	11/06/25
TE00837326	AEP6E32	CARLOS HERMAN DE MELO CERQUEIRA	67261	12/06/25
TE00827877	MUX4I31	CARLOS MANOEL C.DOS SANTOS	73400	24/06/25
TE00798224	QYX3J42	CHAMYLLY MENEZES DE OLIVEIRA	58350	12/07/25
TE00808487	QWK1A37	CHARLES ALESSANDRO C SANTOS	66531	23/06/25
TE00808491	QWK1A37	CHARLES ALESSANDRO C SANTOS	66371	23/06/25
TE00808492	QWK1A37	CHARLES ALESSANDRO C SANTOS	73400	23/06/25
TE00848220	SNS2I31	CHARLES HARRY TAVARES DA SILVA	73400	11/07/25
TE00849304	TNJ5J95	CHEILLA THAYS DA SILVA	70481	13/06/25
TE00819585	SAF0D18	CIA ACUCAREIRA CENTRAL SUMAUMA	51852	19/06/25
TE00809429	SAB0A72	CIA ACUCAREIRA CENTRAL SUMAUMA	65992	18/06/25
TE00822062	QLM5017	CICERA MARIA DA SILVA	70301	16/06/25
TE00849746	QLD7659	CICERO DOS SANTOS CANDIDO	70481	15/07/25
TE00783378	QLB4362	CICERO FAGUNDES DE O JUNIOR	66700	09/08/25
TE00778516	NLW2346	CICERO FARIAS DA SILVA	65992	19/06/25
TE00778517	NLW2346	CICERO FARIAS DA SILVA	70301	19/06/25
R0590868	LOP5992	CICERO LIMA DE MEDEIROS	67261	11/06/25
TE00807249	QNA3553	CICERO LOPES DA SILVA	58197	17/06/25
TE00807250	QNA3553	CICERO LOPES DA SILVA	57890	17/06/25
TE00798070	MUP0438	CICERO ROBERTO DOS SANTOS	52741	20/06/25
TE00838731	TNI4J09	CLAUDECI FARIAS DOS SANTOS	73400	16/06/25
TE00838802	SAC1D56	CLAUDEMIR ALVES DA SILVA	70301	24/06/25
TE00838803	SAC1D56	CLAUDEMIR ALVES DA SILVA	73400	24/06/25
TE00838804	SAC1D56	CLAUDEMIR ALVES DA SILVA	65992	24/06/25
TE00803319	BVW5077	CLAUDEMIR SERAFIM	70301	18/06/25
TE00792777	MVD6673	CLAUDEMIR VENTURA DE FARIAS	67690	16/06/25
TE00825128	OZB1G09	CLAUDENOR SOARES DOS SANTOS	66700	09/07/25
TE00798257	MQR9G61	CLAUDETH MARIA DE A NASCIMENTO	51930	15/07/25
TE00822598	QLC8015	CLAUDEVAN AUGUSTO DA SILVA	50100	21/06/25
TE00822599	QLC8015	CLAUDEVAN AUGUSTO DA SILVA	65992	21/06/25
TE00834255	NLV5542	CLAUDIA ALVES DA SILVA	70301	16/07/25
TE00827693	SOI2E19	CLAUDIA MARIA DA SILVA	66371	10/06/25
TE00827695	SOI2E19	CLAUDIA MARIA DA SILVA	65992	10/06/25
TE00724149	SAG1A86	CLAUDIENE NOBERTO DE OLIVEIRA	65992	17/07/25
TE00724150	SAG1A86	CLAUDIENE NOBERTO DE OLIVEIRA	59670	17/07/25

TE00757137	NMD3I00	CLAUDINETE FARIAS DOS SANTOS	72180	16/06/25
TE00841365	NML4374	CLAUDINO DA SILVA	51852	22/06/25
TE00841265	SAG6B83	CLEBSON MANOEL DA SILVA	70301	14/06/25
TE00841266	SAG6B83	CLEBSON MANOEL DA SILVA	70481	14/06/25
TE00841267	SAG6B83	CLEBSON MANOEL DA SILVA	57200	14/06/25
TE00838788	RGS3C93	CLECIO PAULO DA SILVA	70301	22/06/25
TE00837474	SAJ1J63	CLEIDIANE DOS SANTOS SILVA	70301	22/06/25
TE00847905	TNK4H86	CLEIDIANE SANTANA DA COSTA	73400	22/06/25
TE00847888	QLH3F79	CLEITON CUSTODIO DA SILVA	70991	21/06/25
TE00847889	QLH3F79	CLEITON CUSTODIO DA SILVA	65992	21/06/25
TE00837435	PEO0G56	CLEITON JOSE DA SILVA	70301	20/06/25
TE00837436	PEO0G56	CLEITON JOSE DA SILVA	70481	20/06/25
TE00827791	SOI0C79	CLEONILDO SILVA DE BARROS	70481	17/06/25
TE00828642	RGZ4D25	CLEYTON SANTOS DA SILVA	67690	12/06/25
TE00828643	RGZ4D25	CLEYTON SANTOS DA SILVA	50100	12/06/25
TE00845798	SAJ2F68	COMERCIAL MANUELA EIRELI	60175	18/06/25
TE00837313	KGA4914	COSMA DA SILVA	66700	10/06/25
TE00847845	MVI6F17	CRISTIANE MARIA SANTOS DE LIMA	73400	16/06/25
TE00834222	QLI7F25	CRISTIANO DOS SANTOS	66700	12/07/25
TE00512781	NLV2746	DAIANA DA SILVA BERNARDO	50100	11/07/25
TE00827714	PGZ4918	DAIANE DE MACEDO B.DE JESUS	70301	12/06/25
TE00827715	PGZ4918	DAIANE DE MACEDO B.DE JESUS	73400	12/06/25
TE00744903	OHB4J50	DAMIAO FRANCISCO DOS SANTOS	70301	22/06/25
TE00744904	OHB4J50	DAMIAO FRANCISCO DOS SANTOS	70481	22/06/25
TE00805156	ORK1F10	DANIEL ALAN FLORENTINO DA SILVA	67690	12/07/25
TE00805157	ORK1F10	DANIEL ALAN FLORENTINO DA SILVA	65992	12/07/25
TE00850459	KLU5696	DANIEL CAMPOS DA SILVA	73400	14/07/25
TE00808432	NMB9393	DANIEL DA SILVA PEREIRA	50371	20/06/25
TE00808433	NMB9393	DANIEL DA SILVA PEREIRA	51180	20/06/25
TE00808435	NMB9393	DANIEL DA SILVA PEREIRA	50100	20/06/25
TE00808436	NMB9393	DANIEL DA SILVA PEREIRA	51180	20/06/25
TE00823067	NMI6203	DANIEL SILVA DOS SANTOS	50100	21/06/25
TE00827802	PQR5719	DANIELA SILVA NASCIMENTO	70301	18/06/25
TE00827803	PQR5719	DANIELA SILVA NASCIMENTO	70481	18/06/25
TE00827804	PQR5719	DANIELA SILVA NASCIMENTO	65992	18/06/25
TE00838798	QLA7899	DANIELA SILVA SANTOS	65992	23/06/25
TE00838799	QLA7899	DANIELA SILVA SANTOS	70301	23/06/25
TE00838800	QLA7899	DANIELA SILVA SANTOS	70481	23/06/25
TE00744859	ORI7268	DANIELLE DOS SANTOS DE LIMA	65992	21/06/25
TE00789099	QKO9B75	DECELE LOPES DE C D DE ALMEIDA	52741	09/07/25
TE00789100	QKO9B75	DECELE LOPES DE C D DE ALMEIDA	67261	09/07/25
TE00789102	QKO9B75	DECELE LOPES DE C D DE ALMEIDA	66700	09/07/25
TE00827731	QLE1571	DEIBSON DOUGLAS SANTOS SILVA	73400	13/06/25
TE00827734	QLE1571	DEIBSON DOUGLAS SANTOS SILVA	70301	13/06/25
TE00849749	SAA5H68	DERITA DUARTE DA SILVA	70481	15/07/25
TE00823256	QLL7269	DERMEVAL DE OLIVEIRA	67690	14/07/25
TE00744961	PUW1G50	DESAILTON DOS SANTOS SILVA	65992	09/07/25
TE00744962	PUW1G50	DESAILTON DOS SANTOS SILVA	66700	09/07/25
TE00836208	SAD5B74	DIEGO ALEXANDRE DA SILVA	65992	13/06/25
TE00836209	SAD5B74	DIEGO ALEXANDRE DA SILVA	70301	13/06/25
TE00845791	QLG1B66	DIEGO WELLISSON MATIAS DE SOUZA	70481	18/06/25
TE00848214	RGW9C78	DIOGO DOS SANTOS	70301	11/07/25
TE00834230	QLG9H36	DIOGO DOS SANTOS SILVA	73400	14/07/25
TE00807232	RGV3H60	DIOGO R T B SILVA	70481	14/06/25
TE00807233	RGV3H60	DIOGO R T B SILVA	65992	14/06/25
TE00741858	RGY7G02	DIONATON SANTOS PEREIRA	60175	13/07/25
TE00741859	RGY7G02	DIONATON SANTOS PEREIRA	73400	13/07/25
TE00849294	QLG5491	DO TOQUE AUTO POSTO LTDA	59670	13/06/25
TE00789098	MVJ4591	DOMINGOS ROSENDO DA SILVA	59750	09/07/25
TE00803656	NLV0704	DONIZETE CAETANO DE OLIVEIRA	73400	12/06/25
TE00819568	MVB1354	DORINALDO ALVES DE CARVALHO	58197	17/06/25
TE00836255	QLE7B60	EDIJANE DA SILVA SOUZA	70301	20/06/25
TE00724105	QLH6G17	EDIJANE SANTANA LEAL	50100	23/06/25
TE00724098	QLB0425	EDILSON LOPES DA SILVA	70301	22/06/25
TE00724099	QLB0425	EDILSON LOPES DA SILVA	70481	22/06/25
TE00724100	QLB0425	EDILSON LOPES DA SILVA	65992	22/06/25
TE00809433	OHK2C70	EDIMILSON JOSE DA SILVA	50450	18/06/25
TE00809435	OHK2C70	EDIMILSON JOSE DA SILVA	67261	18/06/25
TE00837397	PDC8F01	EDINALDO MANOEL DOS SANTOS	73400	17/06/25
TE00821759	RGY9D34	EDIVANE TERTULIANO ROCHA	50531	19/06/25
TE00823145	QWI1J93	EDJANIO LEMOS SOARES	51180	01/07/25
TE00834218	SAH3E94	EDMILSON GOMES DE SENA	73400	12/07/25
TE00803304	OHG0E50	EDMILSON ALVES DA SILVA	67261	14/06/25
TE00803306	OHG0E50	EDMILSON ALVES DA SILVA	65800	14/06/25
TE00823203	OHF4370	EDMILSON LIMA DOS SANTOS	73400	10/07/25
TE00823204	OHF4370	EDMILSON LIMA DOS SANTOS	65992	10/07/25
TE00845746	SAD0B71	EDSON ANTONIO SILVA DOS SANTOS	70301	10/06/25
TE00845747	SAD0B71	EDSON ANTONIO SILVA DOS SANTOS	70481	10/06/25
TE00845748	SAD0B71	EDSON ANTONIO SILVA DOS SANTOS	65992	10/06/25
TE00827872	SOR8E53	EDSON DOS ANJOS CRUZ	70301	24/06/25
TE00827873	SOR8E53	EDSON DOS ANJOS CRUZ	73400	24/06/25
TE00827999	KIX2D99	EDVALDO DA SILVA	70481	13/07/25
TE00828000	KIX2D99	EDVALDO DA SILVA	73400	13/07/25

TE00837337	NLX4G46	EDVALDO IZIDORO DA SILVA	70481	12/06/25
TE00724139	NMI2418	EDVALDO JOSE DOS SANTOS	66700	17/07/25
TE00821820	QWI3I54	EDVALDO MANOEL DA SILVA	67000	09/07/25
TE00837429	ORE6C84	ELANE GOMES DOS SANTOS	73400	18/06/25
TE00828664	OHC2991	ELENILDO PEREIRA	70301	21/06/25
TE00828665	OHC2991	ELENILDO PEREIRA	70481	21/06/25
TE00428757	ORL9A58	ELENILZA DOS SANTOS BISPO	70301	10/07/25
TE00559749	QLK0J25	ELIANE CORDEIRO DOS SANTOS	50610	22/06/25
TE00559751	QLK0J25	ELIANE CORDEIRO DOS SANTOS	66371	22/06/25
TE00559752	QLK0J25	ELIANE CORDEIRO DOS SANTOS	73400	22/06/25
TE00837422	NLW9A31	ELIANE MINERVINO DOS SANTOS	70481	18/06/25
TE00816752	NMH3271	ELIANO SANTANA DA SILVA	70301	22/06/25
TE00837401	TNK4J46	ELIEL SANTOS DE FREITAS	70301	17/06/25
TE00816574	NMH4E56	ELIEL TIMOTEO PEREIRA	70301	10/06/25
TE00836806	MVH4727	ELIETE ARAUJO DA SILVA	67261	10/08/25
TE00803726	MVI5301	ELISANGELO JOSE SILVA DE LIMA	66700	23/06/25
TE00850496	TNM2C48	ELIZIA DA SILVA MELO	70301	16/07/25
TE00850497	TNM2C48	ELIZIA DA SILVA MELO	73400	16/07/25
TE00850463	PCJ7574	ELTON WYLDS DE SA LEITAO	67690	15/07/25
R0590890	NME3307	EMELLY CORREIA ALVES	51930	23/06/25
TE00743298	TNH4A25	EMILAI SANTOS DA SILVA	70301	24/06/25
TE00743299	TNH4A25	EMILAI SANTOS DA SILVA	70481	24/06/25
TE00803311	KKF8753	EMMANUEL BARBOSA DOS SANTOS	70301	18/06/25
TE00849296	NMO5408	ERALDO BARBOSA DOS SANTOS	65992	13/06/25
TE00834825	PML7490	ERENILDE BERNARDO RIBEIRO	67261	10/07/25
TE00834826	PML7490	ERENILDE BERNARDO RIBEIRO	66020	10/07/25
TE00834829	PML7490	ERENILDE BERNARDO RIBEIRO	66372	10/07/25
TE00827787	NMF8693	ERINALDO FRANCISCO DA SILVA	70301	16/06/25
TE00857909	MUJ7761	ERINILTON VICENTE SANTOS	67690	15/07/25
R0588958	NMK1281	ERISVALDO V CELESTINO DOS SANTOS	65992	18/06/25
R0588959	NMK1281	ERISVALDO V CELESTINO DOS SANTOS	51851	18/06/25
TE00838872	RTD3J77	ERIZON JOSE DA SILVA	51852	10/07/25
TE00778502	RNC0H64	ERNANDE TEIXEIRA DE ARAUJO	59670	17/06/25
TE00848264	LUT5I96	ESTHEFANY DA SILVA FREITAS MELO	59750	12/07/25
TE00847853	QLE5E13	EVAIR SANTOS MOTA	70301	18/06/25
TE00808614	NLZ5J62	EVERSON DE MELO CAETANO	62700	14/07/25
TE00808615	NLZ5J62	EVERSON DE MELO CAETANO	66700	14/07/25
TE00845982	SAF3C93	FABIANA DOS SANTOS FERREIRA	73400	12/07/25
TE00789097	BYQ4E86	FABIANA PEREIRA FREITAS	66700	09/07/25
TE00757150	OHD7B73	FABIANE DO ESPIRITO S MARTINS	50100	24/06/25
TE00798235	NMF0611	FABIO FERREIRA MENDES	66700	13/07/25
TE00837445	RGZ1E31	FABIO MANOEL DA SILVA COUTINHO	70481	21/06/25
TE00825129	GER3I24	FABIO SANTANA CABRAL	51852	09/07/25
TE00850318	SOK5E40	FABIO VINICIUS JOSE SANTOS SILVA	70481	06/07/25
TE00859449	QLB1355	FABRICIA KEYLA DOS SANTOS FERREI	59670	31/07/25
TE00816609	ICK4C01	FARNCISCO DE SOUZA IRMAO	67261	12/06/25
TE00816611	ICK4C01	FARNCISCO DE SOUZA IRMAO	66020	12/06/25
TE00816612	ICK4C01	FARNCISCO DE SOUZA IRMAO	69473	12/06/25
TE00857930	RGT0I52	FERNANDA DA SILVA SANTOS	73400	17/07/25
TE00825162	SAI7B43	FERNANDA DE LIMA SOARES SANTOS	70481	14/07/25
TE00743290	TNI1C32	FERNANDA DOS SANTOS	70301	20/06/25
TE00743291	TNI1C32	FERNANDA DOS SANTOS	73400	20/06/25
TE00798222	SAG6J14	FERNANDA TAVARES DA SILVA	50100	12/07/25
TE00825153	QLI5F63	FERNANDO RAIMUNDO DA SILVA	52741	13/07/25
TE00825154	QLI5F63	FERNANDO RAIMUNDO DA SILVA	58350	13/07/25
TE00825155	QLI5F63	FERNANDO RAIMUNDO DA SILVA	73400	13/07/25
TE00762055	NME5A67	FLAVIA MAISA DOS SANTOS	67690	16/07/25
TE00850486	QWK5724	FLAVIA MARIA DA SILVA	65992	16/07/25
TE00850487	QWK5724	FLAVIA MARIA DA SILVA	70301	16/07/25
TE00850488	QWK5724	FLAVIA MARIA DA SILVA	73400	16/07/25
R0590886	PCQ5D01	FLAVIO TARGINO EPIFANIO	50100	21/06/25
TE00724106	QKP0959	FRANCISCA DIVANIRA S ALMEIDA	65992	23/06/25
TE00724112	PEU7D48	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	66700	23/06/25
TE00834817	PMY0I14	G Y L DE A P FREITAS	66371	10/07/25
TE00850472	OHK8323	GEANN WYLLAMES DOS SANTOS	70481	15/07/25
TE00816739	ORL6935	GELSIVAN PEREIRA DA SILVA	70301	22/06/25
TE00744899	OHE9820	GENAURO DA SILVA DE LIMA	65992	22/06/25
TE00744900	OHE9820	GENAURO DA SILVA DE LIMA	70301	22/06/25
TE00744901	OHE9820	GENAURO DA SILVA DE LIMA	70481	22/06/25
TE00816629	RGS0C16	GENI DOS SANTOS	70301	14/06/25
TE00837459	QTT1224	GENILSON DE OLIVEIRA JUZINO	70301	22/06/25
TE00837460	QTT1224	GENILSON DE OLIVEIRA JUZINO	65992	22/06/25
TE00825134	MVA9H26	GENIVALDO BAZILIO DOS SANTOS	65992	11/07/25
TE00845806	ORI9373	GENIVALDO DOS SANTOS	50100	18/06/25
TE00845808	ORI9373	GENIVALDO DOS SANTOS	65992	18/06/25
TE00838784	ORJ6G76	GENIVALDO LIMA DOS SANTOS	59670	19/06/25
TE00799631	PDH8H28	GERALDO JOSE DOS SANTOS	50100	19/06/25
TE00799632	PDH8H28	GERALDO JOSE DOS SANTOS	51180	19/06/25
TE00837480	RZV4I73	GERDEVANYA SANDRA SIMAO DA SILVA	70301	24/06/25
TE00837366	RZN2C40	GESIEL SEVERO DA SILVA	70301	14/06/25
R0590899	RGY1B18	GILDO GILSON DA SILVA	66700	25/06/25
TE00608234	MUX1D11	GILMAR BEZERRA DOS SANTOS	50100	15/07/25

TE00724146	SAC9C12	GILVANIA FERREIRA	67000	17/07/25
TE00847831	NMM9A02	GILVANIA VANDERLEI DA SILVA	67690	14/06/25
TE00741452	OHF9696	GIVALDO GOMES DE SOUZA	70301	14/06/25
TE00741453	OHF9696	GIVALDO GOMES DE SOUZA	65992	14/06/25
TE00805027	RGY7E43	GIVANILDO JOSE ALVES DE AQUINO	70481	05/07/25
TE00805028	RGY7E43	GIVANILDO JOSE ALVES DE AQUINO	50100	05/07/25
TE00805033	RGY7E43	GIVANILDO JOSE ALVES DE AQUINO	73400	05/07/25
TE00819515	MUA5D91	GIVANILDO VIEIRA HENRIQUE	70301	14/06/25
TE00819516	MUA5D91	GIVANILDO VIEIRA HENRIQUE	70481	14/06/25
TE00819517	MUA5D91	GIVANILDO VIEIRA HENRIQUE	73400	14/06/25
TE00841375	SAC6G57	GLEIZIANE MARIA DOS SANTOS SILVA	73400	23/06/25
TE00836759	QIQ4G57	GRACE MICHELLE RIBEIRO SANTOS	65992	31/07/25
TE00848786	NMF3867	GRACIETE DOS S NASCIMENTO	70301	11/07/25
TE00848787	NMF3867	GRACIETE DOS S NASCIMENTO	65992	11/07/25
TE00816580	NLV0492	GUTEMBERG VIEIRA DE SOUZA	70301	10/06/25
TE00847843	TNL5B95	HELENA AGENILDA DOS SANTOS ALVES	73400	16/06/25
TE00834823	HVY4F14	HELPIDIONE DE LIMA FERREIRA	66450	10/07/25
TE00813969	RGU2I40	HELVANDERSON PEDRO FEITOSA DE ME	66700	09/07/25
TE00847785	TNI5D93	HERACLITO MARINHO DE L BISNETO	73400	12/06/25
TE00823596	OUV3H71	HILARIO ANTONIO DA SILVA	67261	15/06/25
TE00391261	SAH3E65	HUGO RAFAEL INACIO DA SILVA	73400	11/07/25
R0588877	NMM8C28	IDENILDO ANTONIO DA SILVA	50100	13/06/25
R0588878	NMM8C28	IDENILDO ANTONIO DA SILVA	51180	13/06/25
TE00816679	ORK1C22	IRACILDA DE LIMA SANTOS	51930	19/06/25
TE00834213	RGZ0J81	IRENE IRACI DOS SANTOS	70301	09/07/25
TE00827723	PEC1D58	ISMAR CABRAL DA SILVA	58350	12/06/25
TE00778489	RGW8D18	ISRAEL JOSE DOS SANTOS	65992	15/06/25
TE00778491	RGW8D18	ISRAEL JOSE DOS SANTOS	50100	15/06/25
TE00836235	QLE8492	ITALYURY ELIACIM T U BARBOSA	70481	14/06/25
TE00836236	QLE8492	ITALYURY ELIACIM T U BARBOSA	65992	14/06/25
TE00233026	MVJ5I82	IVAN RODRIGUES DOS SANTOS	50100	22/06/25
TE00837464	RGZ2A93	IVANA FERNANDA O P DOS S LINS	70301	22/06/25
R0586936	MVC3574	IVANILDO DA SILVA SANTOS	65992	09/06/25
TE00827837	OYZ4317	IVANILDO MANOEL DA SILVA	73400	21/06/25
TE00805145	RGU5C09	IVO TEIXEIRA DOS SANTOS	67690	12/07/25
TE00837462	SOU5H52	IVON PAULINO DA SILVA	62700	22/06/25
TE00828128	MVC7E65	IVONEIDE SEARA DA SILVA	67690	02/06/25
TE00841261	ORM3J89	IZABELE SOARES SILVA DE SOUZA	59750	14/06/25
TE00850429	QWZ2C54	J DA SILVA TRANSPORTE	72180	12/07/25
TE00805163	QLJ1243	JACIANO JOSE DOS SANTOS	70301	12/07/25
TE00805164	QLJ1243	JACIANO JOSE DOS SANTOS	58197	12/07/25
TE00741843	QLL6F26	JACKSON CLEDSON V DA SILVA	70301	13/07/25
TE00741844	QLL6F26	JACKSON CLEDSON V DA SILVA	65992	13/07/25
TE00834240	RGX5E87	JACKSON RIBEIRO DA SILVA	70301	15/07/25
TE00805166	NMD4E17	JAILSON DA SILVA	70481	12/07/25
TE00819513	ORF3224	JAILSON JUVINO DA SILVA LIMA	70301	14/06/25
TE00799618	OXN2F19	JAILSON MACENA PEREIRA	50100	19/06/25
TE00799619	OXN2F19	JAILSON MACENA PEREIRA	51180	19/06/25
TE00822097	MUZ1A46	JAILTON VIEIRA DE ASSIS	66700	24/06/25
TE00822099	MUZ1A46	JAILTON VIEIRA DE ASSIS	51930	24/06/25
TE00848249	RGQ1F11	JAIRA DA SILVA SANTOS SAMPAIO	73400	12/07/25
TE00827862	KGA9A20	JAIRO JOSE BARBOSA DA SILVA	57703	22/06/25
TE00728610	QWG1G01	JAIRO PEREIRA DE MELO	65992	16/07/25
TE00845844	KJA4303	JAKELINE CAVALCANTE DE MELO	60411	21/06/25
TE00849691	KME2F53	JANAINA FERREIRA DOS SANTOS	70301	13/07/25
TE00849692	KME2F53	JANAINA FERREIRA DOS SANTOS	73400	13/07/25
TE00834251	RGV2G06	JANICLEIDE BISPO NETO	70301	16/07/25
TE00808430	QLB5C96	JANUSZ RODRIGUES A DE GUSMAO	59670	20/06/25
TE00847903	QLF3207	JAQUELINE BELARMINO DE SOUZA	73400	22/06/25
TE00821795	QLF3207	JAQUELINE BELARMINO DE SOUZA	50100	09/07/25
TE00821796	QLF3207	JAQUELINE BELARMINO DE SOUZA	51180	09/07/25
TE00821797	QLF3207	JAQUELINE BELARMINO DE SOUZA	65992	09/07/25
TE00821798	QLF3207	JAQUELINE BELARMINO DE SOUZA	70301	09/07/25
TE00834849	KJD0F96	JARDSON DO NASCIMENTO SANTOS	67261	12/07/25
TE00827806	QYE3963	JARDSON JOSE MENDES	73400	20/06/25
TE00741846	TNJ3I63	JEAN DO CARMO SANTOS	70481	13/07/25
TE00741856	TNJ3I63	JEAN DO CARMO SANTOS	51930	13/07/25
TE00803740	PCY6G03	JEAN PAULO MELO DE SANTANA	66700	23/06/25
TE00724129	NML0E95	JEANILSON DO NASCIMENTO LEITE	65992	09/07/25
TE00724130	NML0E95	JEANILSON DO NASCIMENTO LEITE	65992	09/07/25
TE00799623	RGY6E88	JEIZE DOS SANTOS BARROS	50100	19/06/25
TE00799624	RGY6E88	JEIZE DOS SANTOS BARROS	70301	19/06/25
TE00757143	ECO5C76	JENILTON ARAUJO DA SILVA	68580	20/06/25
TE00834853	ORJ0A90	JERFFERSON SANTOS SILVA	75790	13/07/25
TE00834854	ORJ0A90	JERFFERSON SANTOS SILVA	57380	13/07/25
TE00827852	RZT9J43	JERLINNE IZA C DE MENDONCA	67690	22/06/25
TE00205474	QLJ5A11	JESSICA SILVA ALVES	57703	12/07/25
TE00838756	SAC8B30	JHONATA DA SILVA	73400	16/06/25
TE00820468	KLM3J59	JHONATAN CEZAR DOS SANTOS	66700	28/05/25
TE00858189	OHJ1D23	JOAO BATISTA DE ALBUQUERQUE MARA	65992	08/08/25

TE00827854	MOH2H48	JOAO BATISTA DOS SANTOS F.FILHO	51852	22/06/25
TE00827881	SAA1A64	JOAO BOSCO DA ROCHA SILVA	50100	24/06/25
TE00821809	QLJ9A38	JOAO CASSIO SILVA DOS SANTOS	65992	09/07/25
TE00328289	MUQ9687	JOAO JOSE DE F BRITO	70481	17/06/25
TE00792798	RGU6H40	JOAO KENEDY DO NASCIMENTO SILVA	50100	22/06/25
TE00792799	RGU6H40	JOAO KENEDY DO NASCIMENTO SILVA	70301	22/06/25
TE00792800	RGU6H40	JOAO KENEDY DO NASCIMENTO SILVA	68580	22/06/25
TE00818434	RGQ2J88	JOAO PAULO LUCENA TENORIO	58600	10/06/25
TE00743296	ORF6B82	JOAO PEDRO M DA ROCHA	70301	24/06/25
TE00743300	ORF6B82	JOAO PEDRO M DA ROCHA	70721	24/06/25
TE00822081	MVH4J77	JOAO RODRIGUES DA SILVA	50100	20/06/25
R0589638	SAI6E07	JOAO VITOR VERCOSA LESSA	65992	26/06/25
R0589639	SAI6E07	JOAO VITOR VERCOSA LESSA	70301	21/06/25
TE00808476	ORH3I61	JOELSO SOARES DOS REIS	50100	23/06/25
TE00836193	SAH1F41	JOELSON DOS SANTOS	70481	12/06/25
TE00743284	NZN0B63	JONAS BEZERRA DE LIMA	67690	20/06/25
TE00807243	QWK4B61	JONATHAS DOS SANTOS PEREIRA	73400	16/06/25
TE00848196	QWK4B61	JONATHAS DOS SANTOS PEREIRA	70301	10/07/25
TE00848197	QWK4B61	JONATHAS DOS SANTOS PEREIRA	70481	10/07/25
TE00848198	QWK4B61	JONATHAS DOS SANTOS PEREIRA	73400	10/07/25
TE00825163	RGY9E29	JORCEL DE SOUZA SILVA	70481	14/07/25
TE00825164	RGY9E29	JORCEL DE SOUZA SILVA	52741	14/07/25
TE00850412	SAE9C27	JORDAN EVANGELIO VINCENT RUE	70301	11/07/25
TE00850413	SAE9C27	JORDAN EVANGELIO VINCENT RUE	70481	11/07/25
TE00799568	SAE5B89	JORGE SOUZA RAMOS	59670	11/06/25
R0590859	BHD0120	JORIVAL ISMAEL DA SILVA	67261	07/06/25
TE00837345	OYM7111	JOSE ADRIANO DE SALES	70301	13/06/25
TE00817769	RGY5F48	JOSE ADRIANO SANTOS SILVA	73400	22/06/25
TE00819592	NMM6195	JOSE ALBENO DE ARAUJO	51852	21/06/25
TE00819593	NMM6195	JOSE ALBENO DE ARAUJO	65640	21/06/25
TE00743280	QLA4399	JOSE ALFREDO DOS SANTOS	73400	20/06/25
TE00743281	QLA4399	JOSE ALFREDO DOS SANTOS	70301	20/06/25
TE00743282	QLA4399	JOSE ALFREDO DOS SANTOS	70481	20/06/25
TE00792793	OHI0547	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	50100	16/06/25
TE00778512	NME0B62	JOSE APARECIDO DA SILVA	51852	19/06/25
TE00816677	MVB8J15	JOSE ARNON DA SILVA	66700	19/06/25
TE00807302	PFZ2D06	JOSE BATISTA DA SILVA FILHO	67690	20/06/25
TE00757144	PFZ2D06	JOSE BATISTA DA SILVA FILHO	65992	20/06/25
TE00226310	OZO0793	JOSE CAIQUE LEAL DE ABREU	50100	12/07/25
TE00647822	NMK7A03	JOSE CARLOS BARROS DOS SANTOS	50100	13/06/25
TE00647824	NMK7A03	JOSE CARLOS BARROS DOS SANTOS	51180	14/06/25
TE00205467	SWY5C59	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	59670	10/07/25
TE00834860	FUV3F41	JOSE CARLOS FERREIRA SILVA	67690	17/07/25
TE00847907	QLA2342	JOSE CARLOS GOMES DA SILVA	73400	22/06/25
TE00834242	RGV0A71	JOSE CICERO DA SILVA	70301	15/07/25
TE00816591	CLX6039	JOSE CICERO FIRMINO DA SILVA	66020	11/06/25
TE00840849	NME1923	JOSE CICERO LUCINDO DA SILVA	50100	15/07/25
TE00840850	NME1923	JOSE CICERO LUCINDO DA SILVA	51180	15/07/25
TE00840851	NME1923	JOSE CICERO LUCINDO DA SILVA	65992	15/07/25
TE00803675	MVI3596	JOSE COSTA	65992	16/06/25
TE00803676	MVI3596	JOSE COSTA	60501	16/06/25
TE00803677	MVI3596	JOSE COSTA	60412	16/06/25
TE00849418	ORK5G56	JOSE DA SILVA	70301	24/06/25
TE00849420	ORK5G56	JOSE DA SILVA	68580	24/06/25
TE00838754	KID3I69	JOSE DA SILVA BARROS	67690	16/06/25
TE00778508	ORK7445	JOSE DE ASSIS ALVES FEITOSA	70301	18/06/25
TE00825176	OHB6015	JOSE DE SOUZA	51851	17/07/25
TE00783100	PGB3G19	JOSE DE SOUZA SILVA	62700	22/06/25
TE00809609	ORD8455	JOSE DIONIZIO TRINDADE DA SILVA	65992	16/07/25
TE00803758	OHF7308	JOSE DOS SANTOS	50100	23/06/25
TE00803759	OHF7308	JOSE DOS SANTOS	51180	23/06/25
TE00803760	OHF7308	JOSE DOS SANTOS	70301	23/06/25
TE00803761	OHF7308	JOSE DOS SANTOS	70481	23/06/25
TE00834212	MUZ2F89	JOSE EDSON FERREIRA BARBOSA	50100	09/07/25
TE00724101	RGT5J12	JOSE ELIAS DA SILVA OLIVEIRA	70301	22/06/25
TE00724102	RGT5J12	JOSE ELIAS DA SILVA OLIVEIRA	73400	22/06/25
TE00757145	RGV8E04	JOSE ELIAS DO NASCIMENTO SILVA	50100	20/06/25
TE00757146	RGV8E04	JOSE ELIAS DO NASCIMENTO SILVA	51180	20/06/25
TE00807220	NLZ8576	JOSE ERIVAN DA SILVA	73400	12/06/25
TE00827674	ORG2096	JOSE ERNANDES C DA SILVA	70301	10/06/25
TE00822604	QLJ3741	JOSE ERSON DOS SANTOS	50100	21/06/25
TE00822605	QLJ3741	JOSE ERSON DOS SANTOS	70301	21/06/25
TE00841390	ORG0C76	JOSE EVERALDO COELHO SOUTO	70301	23/06/25
TE00841391	ORG0C76	JOSE EVERALDO COELHO SOUTO	70481	23/06/25
TE00841392	ORG0C76	JOSE EVERALDO COELHO SOUTO	73400	23/06/25
R0590887	ORK3B24	JOSE FABIO DA SILVA	66700	21/06/25
TE00792788	QLF7618	JOSE FABIO SANTOS	50100	16/06/25
TE00816727	MUQ1143	JOSE FERREIRA	70301	21/06/25
R0590863	QLJ6932	JOSE GABRIEL SOARES BEZERRA	50100	07/06/25
TE00849681	TNN4F27	JOSE GILSON DA SILVA	73662	11/07/25
TE00849682	TNN4F27	JOSE GILSON DA SILVA	51851	11/07/25
TE00563673	TNM0G50	JOSE GUSTAVO NOIA DOS	65991	31/05/25

		SANTOS		
TE00822669	NMI3I95	JOSE GUSTAVO SARMENTO L.SOBRINHO	51930	12/07/25
TE00407997	QLI8995	JOSE HELENO DA SILVA	70301	11/07/25
TE00834216	NKS9E88	JOSE JHONN WITTALLO SANTOS SILVA	69120	12/07/25
TE00834217	NKS9E88	JOSE JHONN WITTALLO SANTOS SILVA	67000	12/07/25
TE00743308	ORG1553	JOSE JUCELINO DA SILVA	70301	24/06/25
TE00743309	ORG1553	JOSE JUCELINO DA SILVA	73400	24/06/25
R0590858	QWL8D46	JOSE LEANDRO DA SILVA	70301	07/06/25
DT00586206	KHB7015	JOSE LUAN MATOS SOUZA	50100	06/08/25
DT00586207	KHB7015	JOSE LUAN MATOS SOUZA	51180	06/08/25
TE00779552	QLC3D37	JOSE LUCIANO TENORIO CAVALCANTE	70301	29/05/25
TE00816920	NMH7G64	JOSE LUIZ DOS SANTOS	67690	08/07/25
TE00809431	SAE2J25	JOSE MARCELO NASCIMENTO SILVA	73400	18/06/25
R0590854	OHE8984	JOSE MARCIEL DE FARIAS SANTOS	70301	03/06/25
TE00858872	NMM9302	JOSE MARCIO DE ARAUJO	65992	09/07/25
TE00858873	NMM9302	JOSE MARCIO DE ARAUJO	67261	09/07/25
TE00858874	NMM9302	JOSE MARCIO DE ARAUJO	65992	09/07/25
TE00834210	ORL0F50	JOSE MARCOS DOS SANTOS	66700	09/07/25
TE00834868	SNO7C75	JOSE MARCOS FREIRE DA SILVA	50531	17/07/25
TE00834387	QWI9G31	JOSE MIGUEL JUNIOR	65992	04/08/25
TE00798241	IAA5J75	JOSE MILTON AMARAL OLIVEIRA	50100	14/07/25
TE00744870	RGQ1I24	JOSE NILTON DOS SANTOS DA SILVA	70301	22/06/25
TE00807300	OHF4022	JOSE RENILSON DA SILVA	73400	20/06/25
TE00858125	QLJ9294	JOSE ROGERIO DOS SANTOS	70301	04/08/25
TE00858126	QLJ9294	JOSE ROGERIO DOS SANTOS	65992	04/08/25
TE00834856	NMF3402	JOSE RONALDO DOS SANTOS	54790	17/07/25
TE00816624	NMC9E98	JOSE RONALDO FERREIRA DA SILVA	70301	14/06/25
TE00816735	MVB5675	JOSE SANTANA FILHO	70301	22/06/25
TE00834852	PFX2H52	JOSE SOARES DOS SANTOS JUNIOR	67261	13/07/25
TE00743335	SAF1F00	JOSE TEIXEIRA BARBOSA FILHO	73400	09/07/25
TE00743336	SAF1F00	JOSE TEIXEIRA BARBOSA FILHO	60175	09/07/25
TE00743334	SAF1F00	JOSE TEIXEIRA BARBOSA FILHO	65992	09/07/25
TE00816622	NLZ1652	JOSE TENORIO DA SILVA	70301	14/06/25
TE00724096	OHJ2403	JOSE TIAGO DOS SANTOS LINS	70301	22/06/25
TE00724097	OHJ2403	JOSE TIAGO DOS SANTOS LINS	73400	22/06/25
TE00799558	MUV2116	JOSE VALDIR DE LIMA SANTANA	70301	10/06/25
TE00836771	SAH4F76	JOSE WANDERSON S DE OLIVEIRA	50100	01/08/25
TE00836772	SAH4F76	JOSE WANDERSON S DE OLIVEIRA	51180	01/08/25
TE00836773	SAH4F76	JOSE WANDERSON S DE OLIVEIRA	65992	01/08/25
TE00724095	MVA3I01	JOSE WELINGTON SANTOS DE MELO	51851	22/06/25
TE00834836	NLZ5480	JOSE WELLIGTON DOS SANTOS	70301	11/07/25
TE00780327	SAC9F20	JOSE WELLINGTON N DOS SANTOS	70301	08/06/25
TE00780328	SAC9F20	JOSE WELLINGTON N DOS SANTOS	50100	08/06/25
TE00816767	TNK1C94	JOSE WILLIAMES DA SILVA ROSENDO	70301	24/06/25
TE00823087	TNK1C94	JOSE WILLIAMES DA SILVA ROSENDO	73400	24/06/25
TE00823090	TNK1C94	JOSE WILLIAMES DA SILVA ROSENDO	51180	24/06/25
TE00849407	KGT8B82	JOSEFA AUREA DA SILVA	70301	23/06/25
TE00849408	KGT8B82	JOSEFA AUREA DA SILVA	70481	23/06/25
TE00849409	KGT8B82	JOSEFA AUREA DA SILVA	73400	23/06/25
TE00808478	ORL3258	JOSEFA SILVA SANTOS	73400	23/06/25
TE00819734	QLG6J41	JOSEFA VITORIA DE FREITAS	73400	15/07/25
TE00822206	OHG5D73	JOSEILTON BARBOSA DOS SANTOS	67690	06/08/25
TE00226301	SJT3I97	JOSENALDO OLIVEIRA DA ROCHA	50100	31/05/25
TE00851312	NME5E10	JOSENILDO PEREIRA DOS S BARBOSA	65992	23/06/25
TE00431802	SON3F61	JOSETE DOS SANTOS	73400	22/06/25
TE00431803	SON3F61	JOSETE DOS SANTOS	50100	22/06/25
TE00431806	SON3F61	JOSETE DOS SANTOS	66610	22/06/25
TE00431807	SON3F61	JOSETE DOS SANTOS	70481	22/06/25
TE00431808	SON3F61	JOSETE DOS SANTOS	52741	22/06/25
TE00819505	TNM9H27	JOSIANE MEDEIROS DE ANDRADE	70301	14/06/25
TE00819506	TNM9H27	JOSIANE MEDEIROS DE ANDRADE	70481	14/06/25
TE00850492	PDT6711	JOSIMARCOS DA SILVA	65992	16/07/25
R0591151	OHJ4C61	JOSIVANIO FERREIRA DA SILVA	70301	05/07/25
TE00807240	QWI2527	JOSUE FLORENCIO DA SILVA JUNIOR	73400	16/06/25
TE00807241	QWI2527	JOSUE FLORENCIO DA SILVA JUNIOR	65992	16/06/25
TE00799584	NMB5011	JOYCE DA CONCEICAO VICENTE	50531	15/06/25
TE00834252	PDF4H32	JULIO CESAR FERREIRA SILVA	51851	16/07/25
TE00845853	TNK9G79	JULIO CESAR SANTOS DA SILVA	70301	21/06/25
TE00841379	NMH9444	JULIO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	70301	23/06/25
TE00816725	MUZ1I48	JUNIOR DE SOUZA DOS SANTOS	50100	21/06/25
TE00850445	OHJ4195	JUSCELINO ABILIO BENEDITO	65992	12/07/25
TE00850446	OHJ4195	JUSCELINO ABILIO BENEDITO	70301	12/07/25
TE00850447	OHJ4195	JUSCELINO ABILIO BENEDITO	73400	12/07/25
TE00850448	OHJ4195	JUSCELINO ABILIO BENEDITO	70481	12/07/25
TE00825246	MUG1067	JUSSARA DAS MERCES FLOR	66700	31/07/25
TE00827824	PCV4983	KARINE MARIA DA SILVA	70301	21/06/25
TE00827825	PCV4983	KARINE MARIA DA SILVA	70481	21/06/25
TE00819526	SAI0G64	KATYELLE ALVES DOS SANTOS	70301	14/06/25
TE00819527	SAI0G64	KATYELLE ALVES DOS SANTOS	70481	14/06/25
TE00847920	RGV9J05	KELVIN VITOR DOS SANTOS	73400	22/06/25

TE00743315	RGW7B36	KEVERTON VICTOR SANTOS LIMA	70301	24/06/25
TE00743316	RGW7B36	KEVERTON VICTOR SANTOS LIMA	70481	24/06/25
TE00743317	RGW7B36	KEVERTON VICTOR SANTOS LIMA	73400	24/06/25
TE00845839	SAC5F40	KLEVERSON BARBOSA DE ARAUJO	60411	21/06/25
TE00834681	QTT8082	KLEWERSON MAYCON F CONCEICAO	50534	02/07/25
TE00837319	RGO4J05	LARISSA MARIA SOARES DA SILVA	70481	10/06/25
TE00837321	RGO4J05	LARISSA MARIA SOARES DA SILVA	66371	10/06/25
TE00837322	RGO4J05	LARISSA MARIA SOARES DA SILVA	65992	10/06/25
R0589642	ORG8E10	LAUDJANE BISPO DOS SANTOS	51852	22/06/25
TE00847770	QWJ4C99	LAURA MARIA FERRO DO NASCIMENTO	73400	10/06/25
TE00837374	SAG1G11	LEIDIJANE ALVES DA SILVA	70301	14/06/25
TE00850484	QTT8041	LENIRA DA SILVA LIMA	70301	16/07/25
TE00850485	QTT8041	LENIRA DA SILVA LIMA	70481	16/07/25
TE00798194	OIF1H45	LEONORA RODRIGUES GOMES	62700	09/07/25
TE00798072	MUY3489	LINDOMAR DA SILVA CORREIA	50100	20/06/25
TE00858960	QLC2397	LOUHANY RAMOS SOUZA	60503	04/08/25
TE00834834	SAD9E23	LUCAS EMANUEL REZENDE DA SILVA	70301	11/07/25
TE00495036	RGV6H68	LUCAS HENRIQUE DA SILVA	66371	17/07/25
TE00495037	RGV6H68	LUCAS HENRIQUE DA SILVA	50100	17/07/25
TE00495040	RGV6H68	LUCAS HENRIQUE DA SILVA	73400	17/07/25
TE00837298	NLX0246	LUCAS SANTOS DA SILVA	70301	10/06/25
TE00847901	ODX8I20	LUCIANA DOS SANTOS	66700	22/06/25
TE00834239	QLA1853	LUCIANO DE SA ALMEIDA	67690	14/07/25
TE00837311	PRB1A93	LUCIANO MARCIO PAIXAO DA SILVA	70301	10/06/25
TE00837403	SAF9E47	LUCIANO SILVA NASCIMENTO	70301	17/06/25
TE00848266	KIR2F45	LUCILANDIA DOS SANTOS FERNANDES	67690	12/07/25
TE00798186	QLD0393	LUIS ELAR BALBINO SILVA	65992	09/07/25
TE00798188	QLD0393	LUIS ELAR BALBINO SILVA	66371	09/07/25
TE00847840	RGQ2H57	LUIS FERNANDO DOS SANTOS	70301	16/06/25
TE00847841	RGQ2H57	LUIS FERNANDO DOS SANTOS	73400	16/06/25
R0584940	MZI9D53	LUIZ CELSO DE QUEIROZ	67693	07/06/25
TE00205469	RGQ3C14	LUIZ ANDRE MARINHO DA SILVA	58197	10/07/25
TE00798085	MVC7H98	LUIZ ANTONIO LISBOA VIEIRA	70301	22/06/25
TE00803660	LAW1533	LUIZ BENTO DA SILVA	50100	15/06/25
TE00391288	RGV4E19	MACIEL VESPASIANO B DE ALMEIDA	73400	31/07/25
TE00822060	QLK4607	MAISE PEREIRA DA SILVA	65992	16/06/25
TE00822179	TNL8B39	MANOEL ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR	51851	17/07/25
TE00822180	TNL8B39	MANOEL ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR	68580	17/07/25
TE00848201	OHC7A79	MANOEL BENEDITO DE OLIVEIRA INOC	73662	10/07/25
TE00778523	NMI9602	MANOEL DE ALMEIDA E SILVA	65640	20/06/25
TE00849724	OLX6719	MANOEL VIEIRA NETO	67261	14/07/25
TE00849725	OLX6719	MANOEL VIEIRA NETO	67690	14/07/25
TE00850327	FHS8866	MARCELO SAO MARCO FERNANDES	65992	06/07/25
TE00792760	SAH4F04	MARCIA RODRIGUES DA SILVA	70301	12/06/25
TE00816668	KFO9D44	MARCIO ALVES DA SILVA	51852	18/06/25
TE00803728	TNI0C57	MARCIO DOS SANTOS	62700	23/06/25
TE00841290	TNI4C49	MARCOS CARLOS VITOR DE LIMA	70481	18/06/25
TE00847820	TNJ9C15	MARIA ADRIANA BARROS DA SILVA	50100	13/06/25
TE00847821	TNJ9C15	MARIA ADRIANA BARROS DA SILVA	51180	13/06/25
TE00847823	TNJ9C15	MARIA ADRIANA BARROS DA SILVA	66371	13/06/25
TE00757135	PEL4423	MARIA APARECIDA CIRILO DA SILVA	67261	16/06/25
TE00780342	QLL9D65	MARIA APARECIDA RODRIGUES FREITA	59670	11/06/25
TE00837412	KLA7028	MARIA APARECIDA SOBRINHO	65992	18/06/25
TE00837413	KLA7028	MARIA APARECIDA SOBRINHO	73400	18/06/25
TE00834863	RGW9C05	MARIA BETANIA L DA SILVA	70301	17/07/25
TE00807221	QWT1B26	MARIA CICERA RODRIGUES DE LIMA	67690	12/06/25
TE00858881	RGR7E12	MARIA CLAUDEJANE DA SILVA	66371	11/07/25
TE00822663	MVH0148	MARIA CLAUDIONE F DOS SANTOS	50100	11/07/25
TE00837418	NMJ6433	MARIA CONCILIA DOS SANTOS SILVA	70301	18/06/25
TE00850441	TNH7H87	MARIA DAS DORES DA SILVA	70301	12/07/25
TE00823158	QLL2467	MARIA DAS NEVES BULHOES	70301	01/07/25
TE00823163	QLL2467	MARIA DAS NEVES BULHOES	59080	01/07/25
TE00845772	NML3B48	MARIA ELIANE DOS SANTOS	65992	14/06/25
TE00809457	TNJ7A38	MARIA ERINEIDE DA SILVA	58194	22/06/25
TE00845872	TNJ7A38	MARIA ERINEIDE DA SILVA	60175	22/06/25
TE00834237	QLK8I92	MARIA FRANCINE DA SILVA ALVES	70481	14/07/25
TE00833705	MYD8I82	MARIA IVONETE DA SILVA	57380	09/07/25
TE00778527	SAH7B14	MARIA JANEIDE CORREIA DE LIRA	73400	20/06/25
TE00805114	RGX1I37	MARIA JOSE DA CONCEICAO DA SILVA	73400	12/07/25
TE00805115	RGX1I37	MARIA JOSE DA CONCEICAO DA SILVA	65992	12/07/25
TE00836211	RGX3C84	MARIA JOSE DA SILVA	57380	13/06/25
TE00779577	HZY3348	MARIA JOSE DOS SANTOS	50100	30/05/25
TE00805152	QNL3A67	MARIA JOSE DOS SANTOS	73662	12/07/25
TE00282855	QLL7916	MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS	70301	14/06/25
TE00841357	SAE6C78	MARIA JOSE VIEIRA DOS SANTOS	70301	22/06/25
TE00841358	SAE6C78	MARIA JOSE VIEIRA DOS SANTOS	70481	22/06/25
TE00809437	SAH1G12	MARIA KAROLLAYNE COSTA DOS SANTO	50100	18/06/25
TE00798075	OHI5A51	MARIA LUANA DA SILVA	50100	20/06/25
R0590068	SAJ5J60	MARIA LUCIA DA SILVA	50100	11/06/25
R0590069	SAJ5J60	MARIA LUCIA DA SILVA	52741	11/06/25

R0590070	SAJ5J60	MARIA LUCIA DA SILVA	75790	11/06/25
TE00808483	MUY5658	MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA	60175	23/06/25
TE00202421	SAJ4D65	MARIA LUCIA RICARDO DOS SANTOS	50100	14/07/25
TE00202423	SAJ4D65	MARIA LUCIA RICARDO DOS SANTOS	70301	14/07/25
TE00816902	TNN4F46	MARIA LUCIENE DA SILVA	60175	07/07/25
TE00816903	TNN4F46	MARIA LUCIENE DA SILVA	70481	07/07/25
TE00837453	KHO0839	MARIA MARCIA DA SILVA BALTAZAR	73400	22/06/25
TE00728601	ORF0945	MARIA NANUSA SILVA DOS SANTOS	60502	16/07/25
TE00845866	ORD3A70	MARIA TAIS DA SILVA	50100	22/06/25
TE00827850	KKP7328	MARINALDO PEDRO DOS SANTOS	65992	22/06/25
TE00799680	QWJ2C43	MARINITA DA SILVA DEFENSOR	67690	22/06/25
TE00857932	NMN7E43	MARIO BENICIO DE SOUZA JUNIOR	60175	17/07/25
TE00798206	RQX1H83	MARQUES RONIEL DOS SANTOS	62700	09/07/25
TE00828006	SAA2D00	MATEUS DA SILVA ARAUJO	70481	17/07/25
TE00827747	RGR2E46	MATHEUS DA SILVA	70301	13/06/25
TE00827705	KHI5312	MAURICIO PINHEIRO DE ARAUJO ME	70481	12/06/25
TE00789108	OHE8B13	MAXWELL SILVA LAURENTINO	58600	12/07/25
TE00808623	SAJ3A03	MAYARA CORREIA DE LIMA	70301	16/07/25
TE00808624	SAJ3A03	MAYARA CORREIA DE LIMA	70481	16/07/25
TE00808625	SAJ3A03	MAYARA CORREIA DE LIMA	73400	16/07/25
TE00823254	OHC4A67	MAYCON JHONATHAN DA SILVA	73400	14/07/25
TE00823255	OHC4A67	MAYCON JHONATHAN DA SILVA	65992	14/07/25
TE00608247	QLC3168	MEIRE JOICE NUNES DA SILVA	67000	17/07/25
TE00819496	ORD3495	MELANDIA NOGUEIRA LEANDRO	65992	13/06/25
TE00819497	ORD3495	MELANDIA NOGUEIRA LEANDRO	70301	14/06/25
TE00819498	ORD3495	MELANDIA NOGUEIRA LEANDRO	70481	14/06/25
TE00819499	ORD3495	MELANDIA NOGUEIRA LEANDRO	73400	14/06/25
TE00837293	TNH2I06	MELLANY DE PAULA DOS SANTOS	65992	10/06/25
TE00837296	TNH2I06	MELLANY DE PAULA DOS SANTOS	70301	10/06/25
TE00799564	QWL8H72	MERCIA ALINE DE ALMEIDA A SILVA	66700	11/06/25
TE00728600	MUW1652	MESSIA CIBELE RODRIGUES SANTOS	65992	16/07/25
TE00850425	RGQ7J65	MICAEL FERREIRA DE ARAUJO	70301	12/07/25
TE00807235	SAE1D34	MILENA DAYANE DIAS DOS SANTOS	73400	16/06/25
TE00850450	SAF3A45	MYLLAYNE MANOELA S NASCIMENTO	70301	12/07/25
TE00798182	QWG7I59	NALDILINA BEZERRA DA SILVA	62700	09/07/25
TE00803293	OHE8002	NARCISO PEREIRA DA FONSECA	65992	12/06/25
TE00809603	TNJ2G25	NATIZAEL DA SILVA	50100	16/07/25
TE00816589	KJM9349	NELSON MARCELINO DA SILVA	66020	11/06/25
TE00858891	QLE8182	NEURISVAN BEZERRA DA SILVA	65992	11/07/25
TE00858892	QLE8182	NEURISVAN BEZERRA DA SILVA	70301	11/07/25
TE00858893	QLE8182	NEURISVAN BEZERRA DA SILVA	70481	11/07/25
TE00858894	QLE8182	NEURISVAN BEZERRA DA SILVA	68580	11/07/25
TE00825141	OGA3F68	NILSON SOARES ALBUQUERQUE	75790	12/07/25
TE00827701	SOU9B52	NILTON ISIDIO DO NASCIMENTO	70481	11/06/25
TE00825146	SAE1G33	NIRALDO SOARES DA SILVA	50100	13/07/25
TE00825147	SAE1G33	NIRALDO SOARES DA SILVA	67261	13/07/25
DT00586195	QMM6I85	NIVALDO AZARIAS SOUZA	65992	06/08/25
TE00827813	KJT5083	NIVALDO SEVERINO DE SANTANA	65992	20/06/25
TE00827814	KJT5083	NIVALDO SEVERINO DE SANTANA	70301	20/06/25
TE00827815	KJT5083	NIVALDO SEVERINO DE SANTANA	70481	20/06/25
TE00816650	RVL3C29	NOBRE REVENDEDORA DE VEICULOS LT	60760	17/06/25
DT00586181	QLM0603	NUZAMARIO BRITO DE FARIAS	50450	06/08/25
TE00827991	MUY1201	OCEANO CARVALHO DOS SANTOS	65640	09/07/25
TE00823223	MUU9A79	OCEANO JOSE DAS NEVES SANTOS	65640	12/07/25
TE00845868	TNI4A65	OSVALDO MOURA DA SILVA	73400	22/06/25
TE00749550	NLZ8H49	OSWALDO MARIANO PEREIRA FILHO	50450	07/08/25
TE00812932	NLZ8H49	OSWALDO MARIANO PEREIRA FILHO	65992	07/08/25
TE00850481	KGC4743	PATRICIA ALVES EVANGELISTA	51852	15/07/25
TE00834812	QLF9822	PATRICIA DOS SANTOS SILVA	76332	10/07/25
TE00849694	TNM8B73	PAULO ANTONIO DOS SANTOS	70481	13/07/25
TE00849695	TNM8B73	PAULO ANTONIO DOS SANTOS	73400	13/07/25
TE00512788	OBS8D15	PAULO CORDEIRO DA SILVA	50100	11/07/25
TE00743305	SAA2F44	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	70301	24/06/25
TE00743306	SAA2F44	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	73400	24/06/25
TE00834214	MVF0193	PAULO REMIGIO DE ALMEIDA	70301	09/07/25
TE00847923	MVJ8H37	PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	50100	22/06/25
TE00847924	MVJ8H37	PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	51691	22/06/25
TE00440705	SAD4A94	PEDRO ITALO OLIVEIRA LIMA	59670	11/07/25
TE00816572	RGR4B74	PEDRO LUCAS DA SILVA	70301	10/06/25
TE00823369	QLE7I18	PRISCYLLA TASSIANA SOUZA SANDES	67690	09/08/25
TE00816765	MVI5842	QUITERIA SOUZA DOS SANTOS	73400	24/06/25
TE00792756	KJB6I24	R E N VEICULOS E SERVICOS LTDA	50371	12/06/25
TE00845874	SAH8C47	RAFAEL BRAZ DA SILVA	60175	22/06/25
TE00845876	SAH8C47	RAFAEL BRAZ DA SILVA	65992	22/06/25
TE00848199	TNK9B79	RAFAEL DE ARAUJO SANTOS	60175	10/07/25
TE00799616	NEP0A19	RAFAEL DE LIMA BASILHO	67690	18/06/25
TE00798274	CZF4D76	RAFAEL JOSE DA SILVA SANTOS	67261	17/07/25
TE00780400	TNN0E70	RAFAELA RICARDO DE SOUZA	65991	02/07/25
TE00780401	TNN0E70	RAFAELA RICARDO DE SOUZA	50100	02/07/25

TE00780402	TNN0E70	RAFAELA RICARDO DE SOUZA	51180	02/07/25
TE00798081	NLY8433	RAIMUNDO NOLAS DE CARVALHO	59670	21/06/25
TE00807296	SOL3F24	RAISSA DA SILVA NASCIMENTO	73400	20/06/25
TE00803658	QTT6218	RAMON SANTOS DA COSTA	73400	12/06/25
TE00751868	TNN2J62	RAYANE DOS SANTOS	66531	29/07/25
TE00751869	TNN2J62	RAYANE DOS SANTOS	66371	29/07/25
TE00751870	TNN2J62	RAYANE DOS SANTOS	73400	29/07/25
TE00751871	TNN2J62	RAYANE DOS SANTOS	50100	29/07/25
TE00751873	TNN2J62	RAYANE DOS SANTOS	50610	29/07/25
TE00751874	TNN2J62	RAYANE DOS SANTOS	65991	29/07/25
R0588961	TNI6E54	RENALDO DE BARROS	70301	18/06/25
TE00827808	TNH0H03	RENAN DEIVID DE LIMA SILVA	70301	20/06/25
TE00827809	TNH0H03	RENAN DEIVID DE LIMA SILVA	70481	20/06/25
TE00778438	MVH6357	RENATO AUGUSTO DOS SANTOS	69120	10/06/25
TE00847777	QWJ6I68	RENATO FORTUNATO SILVA	73400	10/06/25
TE00837482	RGS8J14	RENATO RAMON ARAUJO	70301	24/06/25
TE00837483	RGS8J14	RENATO RAMON ARAUJO	73400	24/06/25
TE00819745	MUW8G67	RENIS SANTOS TORRES	60412	15/07/25
TE00803742	SAI8F37	RICARDO CABRAL DA SILVA	50100	23/06/25
TE00803744	SAI8F37	RICARDO CABRAL DA SILVA	51180	23/06/25
TE00807323	TNJ5H55	RIVALDO SILVA DOS SANTOS	73400	22/06/25
TE00444077	QLG3435	ROBERTA DALILA MORAIS DOS SANTOS	73662	12/07/25
TE00728542	QLA9647	ROBERTO DOS SANTOS	70301	18/06/25
TE00728545	QLA9647	ROBERTO DOS SANTOS	65992	20/06/25
TE00834396	QLK1J21	ROBERTO VIEIRA MOURA NASCIMENTO	65992	06/08/25
TE00460017	THT6D11	RODRIGO MAXIMIANO DOS SANTOS	57380	15/07/25
TE00823078	OEL9H93	ROGER XAVIER SANTOS	73400	24/06/25
TE00823631	PCR4845	ROGERIO INACIO DOS SANTOS	65992	16/06/25
TE00849728	RGX8E06	ROGERIO LIMA FILHO	70481	14/07/25
TE00825174	BJJ5H35	ROGERIO RODRIGUES CORREIA	66700	17/07/25
TE00848128	TNK3C79	ROQUE HUDSON DE ARAUJO	73400	05/07/25
TE00827690	RZX0A11	ROSANE MARIA BATISTA COSTA	70301	10/06/25
TE00827691	RZX0A11	ROSANE MARIA BATISTA COSTA	70481	10/06/25
TE00821811	NYK1174	ROSE MARY DRUMOND BASTOS	65992	09/07/25
TE00821812	NYK1174	ROSE MARY DRUMOND BASTOS	72850	09/07/25
TE00821816	NYK1174	ROSE MARY DRUMOND BASTOS	66371	09/07/25
TE00849329	QLK7H54	ROSICLEIA LIMA DE PAULA	70481	15/06/25
TE00849330	QLK7H54	ROSICLEIA LIMA DE PAULA	70301	15/06/25
TE00798196	KIG3J75	ROSILENE DA SILVA	67261	09/07/25
TE00850443	QTT8965	ROSILENE SILVA MACEDO	70301	12/07/25
TE00822661	TNM6B93	ROSITA MARIA DA SILVA	65800	11/07/25
TE00845851	RGO4D81	ROZINETE MARGARIDA DOS SANTOS	70301	21/06/25
TE00847768	MNY4795	RUTHNEA GOMES DA SILVEIRA	67690	10/06/25
TE00825157	NLW1B80	RYURE ROMAO DA SILVA	50450	13/07/25
TE00828012	PFO4524	SAMUEL CIPRIANO DE MELO	70301	17/07/25
TE00821799	NME2635	SANDRA LEANDRA S DO NASCIMENTO	65992	09/07/25
TE00827829	SAH2I89	SANDRO JOSE DA SILVA	70301	21/06/25
TE00743340	QLL8I77	SANDRO PEDRO DA SILVA	51851	14/07/25
TE00850401	SAB4H59	SEBASTIAO JOSE DOS SANTOS	70301	11/07/25
TE00819531	SAF2H18	SELMA DA SILVA	65992	14/06/25
TE00819532	SAF2H18	SELMA DA SILVA	70301	14/06/25
TE00819533	SAF2H18	SELMA DA SILVA	70481	14/06/25
TE00819534	SAF2H18	SELMA DA SILVA	68580	14/06/25
TE00841296	QUK4J35	SEVERINO ADRIANO DOS SANTOS	51852	18/06/25
TE00827679	NME7004	SILVANIA MARIA DA SILVA	66700	10/06/25
TE00845988	SAB5E47	SILVIA CARVALHO P DOS SANTOS	67690	12/07/25
TE00845991	SAB5E47	SILVIA CARVALHO P DOS SANTOS	65992	12/07/25
TE00834209	ORL2E43	SORAYA SANTOS SILVA	70562	09/07/25
TE00858951	QWK5797	SUILE OLIVEIRA DOS SANTOS	73400	01/08/25
TE00847916	OXN9G35	TACIANO DANIEL G FERREIRA SILVA	73400	22/06/25
TE00827995	QYR0F50	TAIUANA STEFANY DA S N SANTOS	73400	13/07/25
TE00822582	TNM1F05	TATIELE BARROS DOS SANTOS	73400	16/06/25
TE00813968	TNN2I50	THAMIRES CRISTINA LOPES DE CASTR	65991	09/07/25
TE00822083	TNH6D32	THATIANE NUNES RUFINO	50100	20/06/25
TE00822084	TNH6D32	THATIANE NUNES RUFINO	70481	20/06/25
TE00822085	TNH6D32	THATIANE NUNES RUFINO	51180	20/06/25
TE00822086	TNH6D32	THATIANE NUNES RUFINO	76842	20/06/25
TE00822090	TNH6D32	THATIANE NUNES RUFINO	58350	20/06/25
TE00803732	MUN0F35	THIAGO DIAS DOS SANTOS	59670	23/06/25
TE00847783	MUW1B91	THIAGO YURI BARRETO DA SILVA	67690	12/06/25
TE00845891	RGV2F98	VAGNER PIMENTEL SANTOS	50100	22/06/25
TE00816654	ORD8371	VALDEMAR DOS SANTOS MOURA	67261	17/06/25
TE00837433	PFI3208	VALDENES MARTINS DOS SANTOS	67690	20/06/25
TE00803723	MVJ0508	VALDILANIO FEITOSA ALVES	50100	23/06/25
TE00803724	MVJ0508	VALDILANIO FEITOSA ALVES	65992	23/06/25
TE00819529	QLK3721	VALDIRA MARTINS ACIOLI ONORATO	70301	14/06/25
TE00849395	KIS0E77	VANDOVAL DOS SANTOS SILVA	50100	22/06/25
TE00870529	ORF1689	VANIZE PENA DOS SANTOS AZARIAS	50100	08/08/25
TE00850439	RGX4E47	VENUS SHOPPING LTDA	70301	12/07/25
TE00837339	SOO5I37	VERA LUCIA MENDES	50100	12/06/25
TE00850431	QUR5A70	VIA NORTE COMERCIO E SERVICOS DE	66610	12/07/25
TE00808418	NMF0424	VITOR LEITE DA SILVA	70301	18/06/25

TE00807228	TNI7G61	VITOR MANOEL DA CONCEICAO DA PAZ	57200	14/06/25
TE00728532	NLV1614	WADSON DA SILVA VIEIRA	65992	18/06/25
TE00834227	NMM4H96	WALKIRIA BARBOSA MACIEL DA SILVA	51851	14/07/25
TE00808740	RGX5B77	WANDERSON DUARTE DE OLIVEIRA	70301	07/08/25
TE00808741	RGX5B77	WANDERSON DUARTE DE OLIVEIRA	70481	07/08/25
TE00459992	QLD5F76	WANDERSON SILVA SANTOS	65992	12/06/25
TE00459993	QLD5F76	WANDERSON SILVA SANTOS	70301	12/06/25
TE00761997	ORG4524	WELINGTON CARLOS SANTANA SANTOS	70301	08/07/25
TE00757131	OHJ2A98	WELLERSON ARTUR DA SILVA OLIVEIR	62700	12/06/25
TE00847918	TNM7B30	WESLEY VITOR SILVA DOS SANTOS	73400	22/06/25
TE00834373	CUL0E50	WESLLEY DIOGO GARCEZ GRASSI	70301	03/08/25
DT00586190	FSE9J57	WEVERLLY CAIKE DA SILVA	50100	06/08/25
TE00848276	RGU0D77	WEVERTON FERREIRA DO NASCIMENTO	73400	13/07/25
TE00798272	QLG8J15	WILLIAM FERNANDO DOS SANTOS	65992	17/07/25
TE00798225	QWK3J39	WILLIAM SOUZA VIEIRA	65992	12/07/25
TE00816641	QLM6811	WILLIAMS DUARTE DA SILVA SANTOS	57380	16/06/25
TE00816643	QLM6811	WILLIAMS DUARTE DA SILVA SANTOS	57380	16/06/25
TE00816645	QLM6811	WILLIAMS DUARTE DA SILVA SANTOS	58194	16/06/25
TE00834364	NMF5H38	WILSON ANANIAS DOS SANTOS	67690	02/08/25
TE00859523	OHG3I29	WILSON VINHATICO DE CARVALHO	59750	10/08/25
TE00837275	QYM2H20	YASMIM ITALINE NASCIMENTO DA SILVA	65992	09/06/25
TE00837276	QYM2H20	YASMIM ITALINE NASCIMENTO DA SILVA	70301	09/06/25
TE00870511	NMB0723	YURI CHRISTYAN DE L DOS SANTOS	73400	06/08/25
TE00816700	MUI6J58	ZIDANE DOS SANTOS	65992	20/06/25

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 4 de setembro de 2025.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL- EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRANSITO (NAI) N° 9 / 2025 - O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL Com base nas competências elencadas no art. 22 e fulcro nos arts. 281 da lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 14 da Resolução CONTRAN 918/22, NOTIFICA os proprietários de veículos autuados pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo legal estabelecido até o dia 05/10/2025 para, caso queiram, apresentarem indicação de condutor infrator ou Defesa de Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN N° 900/22 e 918/22. A Defesa de Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DETRAN/AL e instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; identificação da placa do veículo e do número do auto de infração; cópia deste edital e do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Caso V.Sª não seja o condutor infrator, indique-o no prazo indicado nesta notificação, preenchendo o formulário padrão (disponível no site, setor de protocolo ou CIRETRAN), corretamente, sem rasuras, com assinaturas originais do condutor e do proprietário do veículo, anexando cópias legiveis da Habilitação (CNH ou PPD) do condutor infrator e do documento de identificação do proprietário ou seu representante legal, o qual, deverá juntar documento que comprove a representação. Caso não faça a identificação será considerado responsável pela infração (art 257 § 7° do CTB), sendo essa pessoa jurídica estará submetida as penalidades previstas no art 257 § 8° do CTB. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A defesa da autuação ou identificação do condutor infrator poderão ser apresentadas no protocolo do DETRAN/SEDE ou CIRETRANs; ou enviada por remessa postal para Av. Menino Marcelo, 99 - Cidade Universitária - Maceió-AL - CEP 57073-470. Não serão conhecidas defesas de autuação e/ou indicação de condutor infrator apresentadas fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. A lista completa das autuações e demais informações poderão ser obtidas no site oficial do DETRAN/AL (www.detran.al.gov.br).Total de autuações publicadas no edital 9 / 2025 (1793).

Marco Antônio de Araujo Fireman,
Diretor-Presidente do DETRAN/AL

Protocolo 1001832

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL- EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE (NIP) N° 9 / 2025 - O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL Com base nas competências elencadas no art. 22 e fulcro nos arts. 281 da lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 14 da Resolução CONTRAN 918/22, NOTIFICA da imposição de penalidade de multa proprietários de veículos autuados pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo legal estabelecido até o dia 05/10/2025 para procederem ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB e/ou, caso queiram, apresentarem recurso nos termos das Resoluções CONTRAN N° 900/22 e 918/22. O recurso deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; identificação da placa do veículo e do número do auto de infração; cópia deste edital e do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado no protocolo do DETRAN/SEDE ou CIRETRANs; ou enviada por remessa postal para Av. Menino Marcelo, 99 - Cidade Universitária - Maceió-AL - CEP 57073-470. Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo estabelecido, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos exigidos pela legislação. A lista completa das autuações e demais informações poderão ser obtidas no site oficial do DETRAN/AL (www.detran.al.gov.br) Total de penalidades publicadas no edital 9 / 2025 (1549).

Marco Antonio de Araujo Fireman
Diretor-Presidente do DETRAN/AL

Protocolo 1001833

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Espécie: 2º Termo aditivo ao contrato Amgesp Nº 04/2023, que tem por objeto a prestação de serviço de assistente de produção para auxiliar nas pautas agendadas nos Teatros Deodoro e Arena Sérgio Cardoso. Processo: 56020.0000000259/2025. Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência contratual por mais 12(doze) meses, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado (06/09/2025). Partes: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas e a LG EVENTOS. Vigência: Os serviços serão prestados continuamente e terão início em 06/09/2025, com conclusão em 06/09/2026. Dotação orçamentária: UG 510520, exercício de 2025, Fonte 500, Programa de Trabalho: 13.122.0004.2001, Elemento de Despesa: 339039/79 PI: 000001.

Maceió, 04 de setembro de 2025.

Sandra do Carmo Menezes.
Diretora Presidente da DITEAL.

Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 1002060

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

A Gás de Alagoas S/A - ALGÁS torna público, os extratos de contratos, de atas de registro de preços, autorização de fornecimento de material, autorização de fornecimento de serviço e de aditamentos, conforme abaixo:

Extratos de Contrato, Carta Contrato, Ata de Registro de Preços, Autorização Autônoma de Execução de Serviços, Autorização de Fornecimento de Material e de Serviço.

Contrato: nº 019.2025; Contratado: PRODIGA SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA; CNPJ: 67.666.461/0001-79; Objeto Contratual: Serviço de consultoria para apoio ao levantamento de necessidades, especificação e contratação de Sistema Integrado de Gestão Empresarial (ERP); Valor Global: R$ 92.131,00; Vigência: A partir da data de sua celebração até o cumprimento de todas as obrigações contratuais; Processo: E:25529.0000003439/2024; Licitação: nº 001.2025.

Contrato: nº 023.2025; Contratado: SMART FITTINGS COMERCIO ATACADISTA DE TUBOS E CONEXÕES; CNPJ: 33.587.803/0001-43; Objeto Contratual: Fornecimento de conexões PEAD para compor as redes de distribuição de gás natural de PEAD da ALGÁS; Valor Global: R$ 73.358,00; Vigência: A partir da data de sua celebração até o cumprimento de todas as obrigações contratuais; Processo: E:25529.0000000226/2025; Licitação: nº 007.2025.

Contrato: nº 024.2025; Contratado: AVK VÁLVULAS DO BRASIL; CNPJ: 08.714.102/0001-80; Objeto Contratual: Fornecimento de conexões PEAD para compor as redes de distribuição de gás natural de PEAD da ALGÁS; Valor Global: R$107.645,87; Vigência: A partir da data de sua celebração até o cumprimento de todas as obrigações contratuais; Processo: E:25529.0000000226/2025; Licitação: nº 007.2025.

Contrato: nº 021.2025; Contratado: TUPER S/A; CNPJ: 81.315.426/0028-56; Objeto Contratual: Fornecimento de tubos em aço carbono DN 8" com ou sem costura; Valor Global: R$1.006.453,56; Vigência: A partir da data de sua celebração até o cumprimento de todas as obrigações contratuais; Processo: E:25529.0000000778/2025; Licitação: nº 009.2025.

Contrato: nº 018.2025; Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A; CNPJ: 61.074.175/0001-38; Objeto Contratual: Fornecimento de seguro de riscos nomeados para fins de cobertura de bens de propriedade da GÁS DE ALAGOAS S/A e/ou locados a terceiros; Valor Global: R$ 189.250,00; Vigência: 12 meses; Processo: E:25529.0000000858/2025; Licitação: nº 008.2025.

Contrato: nº 016.2025; Contratado: PORTO CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA; CNPJ: 00.587.702/0001-13; Objeto Contratual: Contratação dos serviços de assessoria e consultoria para elaborar o projeto para obtenção do benefício fiscal de reinvestimento do Imposto de Renda referente aos depósitos efetuados nos exercícios de 2023 e 2024, com base na Legislação reguladora dos incentivos fiscais da SUDENE - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste; Valor Global: R$ 47.025,00; Vigência: 18 meses; Processo: E:25529.0000001026/2025; Licitação: Dispensa de Licitação em razão do valor.

Carta Contrato: nº 012.2025; Contratado: GRÁFICA MASCARENHAS DIGITAL LTDA; CNPJ: 47.074.912/0001-71; Objeto Contratual: Contratação dos serviços de confecção de formulários utilizados para as faturas e taxas de religação da ALGÁS; Valor Global: R$ 32.900,00; Vigência: 12 meses a partir da assinatura do contrato; Processo: E:25529.0000001312/2025; Licitação: Dispensa de Licitação em razão do valor.

Carta Contrato: nº 010.2025; Contratado: AUDILINK & CIA. AUDITORES; CNPJ: 02.163.575/0001-50; Objeto Contratual: Contratação de consultoria especializada para execução de serviços de auditoria trabalhista e previdenciária na ALGÁS, referente aos exercícios de 2023 e 2024; Valor Global: R$ 14.470,00; Vigência: 180 dias, a contar da data de assinatura do contrato; Processo: E:25529.0000001568/2025; Licitação: Dispensa de Licitação em razão do valor.

Ata de Registro de Preços: nº 001.2025; Contratado: BB TECNOLOGIA E SERVICOS S.A; CNPJ: 42.318.949/0013-18; Objeto Contratual: Registro de preços para a eventual aquisição de licenças da suíte de virtualização VMware vSphere Foundation, bem como o fornecimento do serviço de suporte técnico e garantia, com todos os componentes licenciados para sua versão mais atual, a serem instalados em plataforama HPE Simplivity; Valor Global: R$ 719.100,16; Vigência: 12 meses; Processo: E:25529.0000003165/2024; Licitação: nº 002.2025.

Autorização Autônoma de Execução de Serviços: nº 008.2025; Contratado: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI; CNPJ: 03.798.336/0002-10; Objeto Contratual: Contratação do serviço de elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO; Valor Global: R$ 1.270,00; Vigência: 30 dias contados da emissão da Autorização de Serviço; Processo: E:25529.0000001927/2025; Licitação: Dispensa de Licitação em razão do valor.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 33714; Contratado: SRI - SOCIEDADE RMG INVEL LTDA; CNPJ: 03.773.799/0001-47; Objeto Contratual: Aquisição de 50 (cinquenta) Válvulas de PEAD DN 32mm; Valor Global: R$ 16.878,60; Data de Emissão: 04/08/2025; Processo: E:25529.0000002025/2025; Licitação: Dispensa de Licitação em razão do valor.

Autorização de Fornecimento de Serviço: nº 33877; Contratado: STILLE TECNOLOGIA & INOVAÇÃO LTDA; CNPJ: 00.603.139/0001-20; Objeto Contratual: Fornecimento de Certificado SSL Wildcard (Secure Socket Layer) para o domínio da ALGÁS; Valor Global: R$ 1.590,00; Data de Emissão: 19/08/2025; Processo: E:25529.0000002027/2025; Licitação: Dispensa de Licitação em razão do valor.

Autorização Autônoma de Execução de Serviços: nº 009.2025; Contratado: ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS FILHAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS; CNPJ: 12.842.993/0001-28; Objeto Contratual: Aluguel de local para realização do Evento Externo da Semana de Combate ao Estresse 2025; Valor Global: R$ 5.000,00; Vigência: A partir da data de assinatura até 45 dias após o prazo de conclusão dos serviços; Processo: E:25529.0000002001/2025; Licitação: Dispensa de Licitação em razão do valor.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 33867; Contratado: ECOSAFETY ENGENHARIA DE INCENDIO LTDA; CNPJ: 05.427.215/0001-07; Objeto Contratual: Aquisição de CILINDRO DE 125 LIBRAS - KIDDE - FK-5-1-12 (NOVEC 1230); Valor Global: R$ 25.938,00; Data de Emissão: 29/08/2025; Processo: E:25529.0000000789/2025; Licitação: Dispensa de Licitação em razão do valor.

Autorização de Fornecimento de Serviço: nº 33869; Contratado: ECOSAFETY ENGENHARIA DE INCENDIO LTDA; CNPJ: 05.427.215/0001-07; Objeto Contratual: Serviço de manutenção em cilindro KIDDE 125 LBS; Valor Global: R$ 4.062,00; Data de Emissão: 19/08/2025; Processo: E:25529.0000000789/2025; Licitação: Dispensa de Licitação em razão do valor.

Responsável pela resenha: Laryssa Régia Simões do Nascimento Aquino - Analista de Processos Organizacionais - ALGÁS.

Protocolo 1001836

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

EDITAL/EMATER Nº 002/2025 - RETIFICAÇÃO

O Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas - EMATER e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, por meio do Convênio de Cooperação Técnico Financeira FAPEAL/EMATER Nº. 001/2025, publicado no diário oficial 08 de agosto de 2025, processo E:14056.0000001129/2024, que trata da concessão de bolsas de Extensão Tecnológica, Técnica e Apoio a Pesquisa voltada para o Fortalecimento das Ações em Desenvolvimento pelo EMATER no Estado de Alagoas, tendo em vista o EDITAL/EMATER Nº 001/2025, resolvem RETIFICAR os itens nas formas abaixo elencadas: 6. ENTREVISTAS - 3ª FASE Onde consta: 6.1. As entrevistas serão realizadas de forma presencial na sede do EMATER/AL, localizada na Av. Fernandes Lima, nº 1047, Quadra 0135, Lote 1270 - Bairro Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-000, entre os dias 20 e 23 de outubro de 2025, conforme previsto no cronograma (Item 2). Leia-se: 6.1. As entrevistas serão realizadas de forma presencial, em local a ser oportunamente informado após a conclusão da fase de inscrição, respeitando o cronograma previsto no Item 2. 4. DA INSCRIÇÃO - 1ª FASE - inclusão do seguinte subitem: 4.10.9. Não ser beneficiário de bolsa ativa e vigente de mesma natureza, concedida em decorrência de editais anteriores oriundos da parceria FAPEAL/EMATER. A constatação de inscrição para bolsa de mesmo nível acarretará a desclassificação do candidato. Os demais itens do Edital nº 001/2025 permanecem inalterados.
Maceió (AL), na data da última assinatura eletrônica.

Fábio Guedes Gomes
Diretor Presidente FAPEAL

Areski Damara de Omena Freitas Junior
Diretor Presidente EMATER
Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas - EMATER

Protocolo 1001874

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEU PROVIMENTO ao Recurso Administrativo, em 04 de setembro de 2025, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000003014/2025
Interessado(a): Ione Maria Barbosa
Assunto: Revisão de benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1001838

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 04 de setembro de 2025, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000006121/2025	Rodolfo César Moreira de Cerqueira
E:04799.0000006258/2025	Antonio Jose de Oliveira Angelo

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1001839

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e determinou a SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO, em 04 de setembro de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000004082/2024
Interessado(a): Maria Clara de Moura e Silva
Assunto: Continuidade de Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1001845

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e NEGOU PROVIMENTO ao Recurso Administrativo, em 04 de setembro de 2025, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000005170/2024
Interessado(a): Benedita dos Santos Silva
Assunto: Revisão de benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1002134

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

Extrato Contrato Nº.002/2025-UNEAL-Proc.Adm. Nº.4104-3861/2024
Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL/UAB
Contratada: Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão e Pesquisa de Alagoas (FEPESA) - inscrita no CNPJ sob o nº 07.925.477/0001-27. Objeto: Contratação de Instituição especializada para execução do Convênio CAPES Nº 09/2024 e Transferegov.br Nº 961732/2024, tendo como objetivo principal auxiliar a Universidade no que tange as atividades voltadas a pesquisa, extensão, incubação, ciência e tecnologia no ensino superior, inclusive gerir administrativamente e financeiramente os recursos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Plano de trabalho e TR. Assinatura do Contrato: 03/09/2025. Valor Total do Contrato: R$ 183.187,52 (cento e oitenta e três mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) - Vigência: 12 (doze) meses - Gestor Contratual: Nalfran Modesto Benvinda - Arapiraca/AL, 04 de setembro de 2025- Odilon Máximo de Morais-Reitor da UNEAL.

Protocolo 1002241

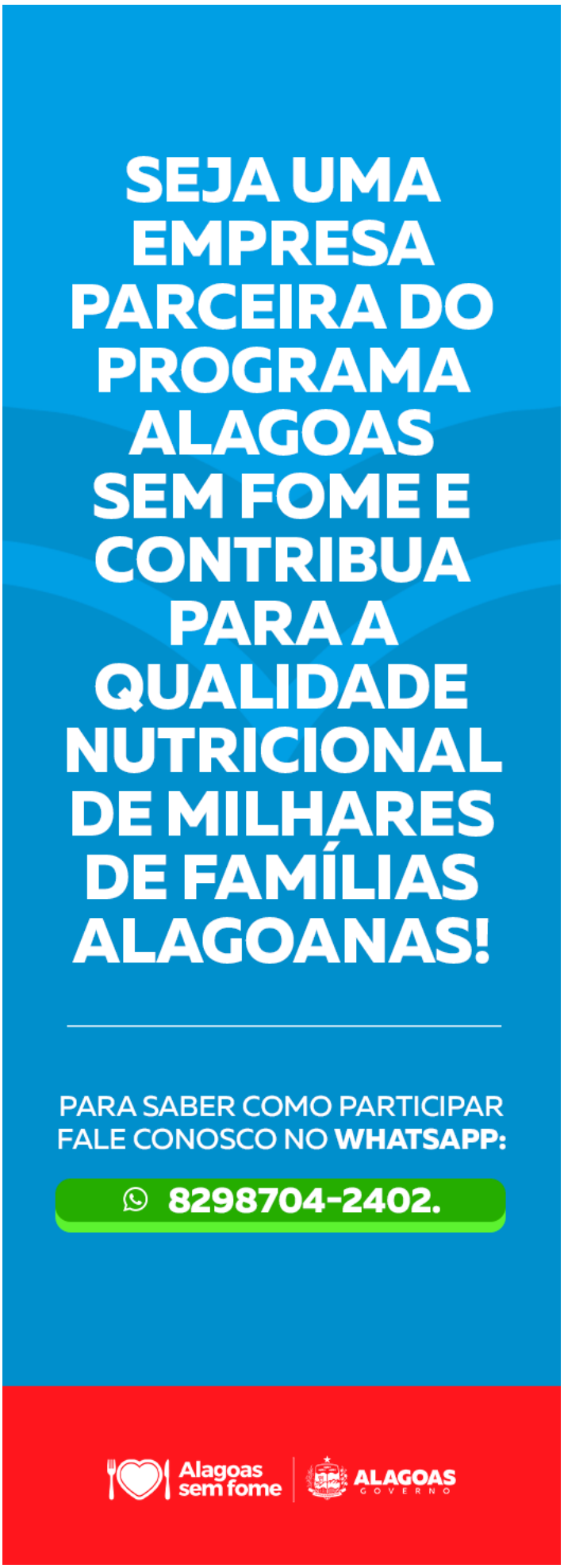

Diário Oficial

Maceio - Sexta-feira
5 de Setembro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2640

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 104.156, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a RAI RAMON DE ANDRADE LIMA, CPF nº 100.770.724-05, do cargo, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.157, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear THAMYSSON NEURY SOUZA DE ALENCAR, CPF nº 051.262.644-86, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Rai Ramon de Andrade Lima.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.158, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar a pedido, ELAINE MICHELY SILVA DOS SANTOS, CPF nº 098.085.464-47, do cargo, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.159, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RAEL FERREIRA DA SILVA, CPF nº 136.878.474-70, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Elaine Michely Silva dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.160, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere RESOLVE exonerar RENAN OLIVEIRA DE FREITAS, CPF nº 049.559.904-28, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.161, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere RESOLVE exonerar CARLOS EDUARDO GOMES BARRETTO, CPF nº 276.414.574-87, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Gestão e Educação Ambiental, Nível GER, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.162, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear PABLO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FERNANDES, CPF nº 044.000.214-16, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Renan Oliveira de Freitas.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.163, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MICHELLE CRISTINE GODOY VICENTE DOS SANTOS, CPF nº 066.508.494-30, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Gestão e Educação Ambiental, Nível GER, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Carlos Eduardo Gomes Barreto.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.164, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000022877/2024, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 12 de maio de 2007, a servidora PATRICIA FABIANE MONTEIRO LARANJEIRA, CPF nº 524.246.504-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, matrícula nº 112-0, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.165, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000012445/2023, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 17 de abril de 2023, o servidor FABIO DOS SANTOS SILVA, CPF nº 026.383.414-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 29812-3, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.166, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Despacho PGE PASUBGER 26591670, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 26888870, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000028322/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 28 de agosto de 2023, o cargo de Professor - Educação Física, na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, ocupado, até aquela data, pelo servidor HUMBERTO JORGE DE SOUZA MAIA FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.917.544-97, matrícula nº 30458-1, em virtude de haver tomado posse em cargo inacumulável com o anteriormente exercido, nos termos do art. 40, VIII, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.167, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32581791 e no Despacho PGE COOPA 32753192, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32828229, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000000708/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor MÁXIMO ALMEIDA OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 181.715.674-87, ocupante do cargo de Motorista, Classe "C", Nível II, matrícula nº 6818-7, Parte Suplementar de Cargos Extintos e/ou em Extinção, regime de urgência, integrante da Carreira dos Profissionais da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, conforme a Lei Estadual nº 8.638, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104.168, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32784910 e no Despacho PGE COOPA 32862320, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32980779, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000012201/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARTHA MARIA REIS SALGUEIRO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 679.779.874-49, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe "D", Nível II, matrícula nº 55108-2, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 4 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1002337

Gabinete Civil

*PORTARIA /GABCIVIL Nº. 605/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000002706/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JULIA DAYANE MACEDO SILVA, portadora do CPF n.º 096.058.674-19, matrícula nº 126, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DO NUCLEO DE ATUALIZACAO DA LEGISLACAO ESTADUAL – NALE, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) GABINETE CIVIL a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

*Republicado por Incorreção.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 1002155

*PORTARIA /GABCIVIL Nº. 617/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000002706/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MILANA AMARO DE BRITO, portadora do CPF n.º 095.789.234-90, matrícula nº 229, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANCAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade SUP. PLAN. ORCAM. FIN. CONTAB. do(a) GABINETE CIVIL a partir de 01/10/2025 até 15/10/2025.

*Republicado por Incorreção.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 1002156

Controladoria Geral do Estado (CGE)

*PORTARIA /CGE Nº. 117/ 2025

A CONTROLADOR GERAL INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:01104.0000001074/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LIANA PEIXOTO BATINGA TENORIO, portadora do CPF n.º 042.754.924-80, matrícula nº 103, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade SUPERINT. OUVIDORIA E TRANSPARENCIA do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 06/10/2025 até 15/10/2025.

*Republicado por Incorreção.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

ISIS NAILA GERBASE DA SILVA
CONTROLADORA GERAL INTERINA

Protocolo 1001858

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF Nº. 235/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000002076/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 136.261.674-53

RG:000013626167453 SSP AL

Matrícula: 1

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÄRIO:RR743,74

VALOR TOTAL: R$ R$2.231,22

PERÍODO: 02/09/2025 até 05/09/2025

DESTINO: Maceió/Brasília-DF/Maceió

OBJETIVO: No dia 03/09/2025, às 15h00, no Edifício Multi Brasil, SAUS Quadra 5, Bloco A, Lotes 09/10 - Asa Sul - Brasília, 2º andar, a Secretária participará de reunião com a Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, Sra. Macaé Evaristo. O encontro contará ainda com a presença do Secretário de Direitos Humanos do Estado de Alagoas, Sr. José Marcelo do Nascimento, e terá como pauta o fortalecimento das políticas públicas de cidadania e direitos humanos, tema de elevada relevância para o Estado de Alagoas. No dia 04/09/2025, às 20h00, no Clube do Exército (SCES Trecho 2 - Brasília/DF), a Secretária participará do jantar de posse promovido pela Associação dos Juízes Federais do Brasil (AJUFE), em homenagem aos novos Ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Carlos Augusto Píeres Brandão e Maria Marlice Caldas Bezerra. Trata-se de evento de grande prestígio institucional, que reforça a interlocução com autoridades do Judiciário e contribui para a valorização e fortalecimento das relações institucionais em nível nacional..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001872

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA /SECTI Nº. 55/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000439/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ CARLOS VALOZ DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE SERVICOS GERAIS E CONSUMO INTERNO - nível AST-1

CPF: 540.247.064-20

RG:000000000780013 SSP AL

Matrícula: 114

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 181,13

PERÍODO: 03/09/2025 até 04/09/2025

DESTINO: Maceió-Penedo-Maceió

OBJETIVO: Participação em reunião estratégica na Casa do Empreendedor de Penedo, com instituições locais como IFAL, UFAL e Prefeitura Municipal, para planejamento da Semana da Inovação de Penedo .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1002167

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA/SECOM Nº0230 /2025

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de férias Anual dos servidores para o ano de 2026, conforme Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025.

JANEIRO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
55466-9	JOSE DERIVALDO ANTONIO DA SILVA	209.740.864-87	30	02-01-2026 a 31-01-2026
161-9	ALCIDES ROLEMBERG LIMA FILHO	505.608.754-87	30	02-01-2026 a 31-01-2026
170-8	LARISSA MARTINS FURTADO QUINTELLA	058.108.434-92	30	02-01-2026 a 31-01-2026

FEVEREIRO

569437	JOSE CARLOS DE LIMA	110.734.544-87	30	02-02-2026 a 03-03-2026
115-5	JUSSARA DE MEDEIROS VIEIRA	073.012.424-09	30	02-02-2026 a 03-03-2026
162-7	ANTONIO CARLOS ACCIOLY CANUTO	115.732.951-91	30	02-02-2026 a 03-03-2026
189-9	ANA BEATRIZ DE GUSMÃO RODRIGUES	130.382.134-62	30	02-02-2026 a 03-03-2026

MARÇO

94-9	LINDIVALDO DE LIMA PAIVA CAVALCANTE	488.169.305-00	30	03-03-2026 a 01-04-2026
132-5	JOSE JAMES SOARES RIOS	348.629.194-72	30	03-03-2026 a 01-04-2026
163-5	CARLOS NEALDO DOS SANTOS	700.389.024-00	30	03-03-2026 a 01-04-2026

ABRIL

139-2	MARCO ANTONIO BARROS DA SILVA	287.085.041-72	30	01-04-2026 a 30-04-2026
135-0	VINICIU MARQUES MURITIBA	022.675.934-24	30	01-04-2026 a 30-04-2026
126-0	WENDEL PALHARES COSTA	047.307.314-50	30	01-04-2026 a 30-04-2026

MAIO

190-2	CLAUDIO MARTINS COSTA FILHO	074.822.964-76	30	04-05-2026 a 02-06-2026
138-4	SORAYA ALVES LEITE	505.185.344-72	30	04-05-2026 a 02-06-2026
142-2	EDMUNDO CALHEIROS JUNIOR	662.810.084-72	30	04-05-2026 a 02-06-2026
145-7	MARIAH MORAIS CELESTINO AMARAL	100.669.544-36	30	04-05-2026 a 02-06-2026
144-9	RENATA DE JESUS BERTOLINO	052.050.474-70	30	04-05-2026 a 02-06-2026
141-4	MARIA FABIA MORAIS DE ASSUNPÇÃO	439.734.694-15	30	04-05-2026 a 02-06-2026
525-8	ALCILENE PAIVA ROLEMBERG LIMA	604.940.184-53	30	04-05-2026 a 02-06-2026

JUNHO

191-0	WALMISIA DOS SANTOS	099.999.394-14	30	01-06-2026 a 30-06-2026

JULHO

147-3	MARIA DE FATIMA GONZAGA DE ALMEIDA	209.079.074-15	30	01/07/2026 a 30/07/2026

AGOSTO

224-0	ALEXANDRE JOSE GOMES AMARAL	124.101.794-87	30	03-08-2026 a 01-09-2026
33926-1	JOSE ROBERTO LOPES DE SOUZA	369-908-417-53	30	03-08-2026 a 01-09-2026
33924-5	JOSINALDO BARROS DE ANDRADE	147.112.814-87	30	03-08-2026 a 01-09-2026

SETEMBRO

0300570-4	JORGE HENRIQUE MARTINS DE CASTRO	453.796.534-72	30	01-09-2026 a 30-09-2026

OUTUBRO

185-6	WANDERSON ANTONIO DE LUNA DANIEL	087.774.664-89		01-10-2026 a 30-10-2026
89-2	JOSE WELLINGTON DOS SANTOS	699.568.394-34	30	01-10-2026 a 30-10-2026
102-3	LINDINALVA MARIA DA SILVA CARVALHO	786.386.744-49	30	01-10-2026 a 30-10-2026
103-1	LUIZ CARLOS DA ROCHA FRAGOSO	025.820.754-00	30	01-10-2026 a 30-10-2026
93-0	RONALDO PONTES LIMA	776.709.654-87	30	01-10-2026 a 30-10-2026
	LEYRE DARLAN DE SOUZA LINS	058.225.064-10	30	01-10-2026 a 30-10-2026

NOVEMBRO

79-5	MARCOS ANTONIO DE LIMA SILVA	511.608.114-15	30	03-11-2026 a 02-12-2026
186-4	PEI FANG BEZERRA ALVES FON	062.734.644-80	30	03-11-2026 a 02-12-2026

DEZEMBRO

128-7	ANDREA B. MARTINS DA C. LIMA	045.281.894-02	30	01-12-2026 a 30-12-2026
100-7	CIRO VELOSO XAVIER	788.064.614-00	30	01-12-2026 a 30-12-2026
157-0	CARLOS VICTOR COSTA SILVA	077.282.354-51	30	01-12-2026 a 30-12-2026

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

Maceió, 03 de setembro de 2025.

MARCOS ANTONIO DE LIMA SILVA:51160811415

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DE LIMA SILVA:51160811415
Dados: 2025.09.03 13:05:49 -03'00'

PORTARIA /SECOM Nº. 236/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001138/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO CARLOS ACCIOLY CANUTO
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 115.732.951-91
RG:000000000202723 SSP AL
Matrícula: 162
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 25/08/2025 até 25/08/2025
DESTINO: Joaquim Gomes-Al
OBJETIVO: realizou registro fotográfico de obras institucionais, na região.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1001855

PORTARIA /SECOM Nº. 236/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001167/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LEYRE DARLAN DE SOUZA LINS
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3
CPF: 058.225.064-10
RG:002002001128897 SSP AL
Matrícula: 184
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 02/09/2025 até 02/09/2025
DESTINO: Coruripe-Al
OBJETIVO: conduziu equipe técnica para pauta institucional, na região.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1001901

PORTARIA /SECOM Nº. 237/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01101.0000002721/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RAFAELA MEIRA VENTURA
Cargo: SECRETARIA EXECUTIVA DO GOVERNADOR - nível SEE
CPF: 104.415.806-96
RG:000001163485349 SSP BA
Matrícula: 180
N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$743,74
VALOR TOTAL: R$ 2.974,96
PERÍODO: 27/08/2025 até 31/08/2025
DESTINO: Brasília-DF
OBJETIVO: acompanhou o senhor Governador em agenda, no destino.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1001908

PORTARIA /SECOM Nº. 238/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 04/2023,, e no Processo Administrativo nº02200.0000001177/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE WELLINGTON DOS SANTOS, portador do CPF n.º 699.568.394-34, matrícula nº 89, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1001966

PORTARIA /SECOM Nº. 239/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001148/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS VICTOR COSTA SILVA
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 077.282.354-51
RG:000000031609414 SSP AL
Matrícula: 157
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 26/08/2025 até 26/08/2025
DESTINO: Traipu-Al
OBJETIVO: realizou cobertura jornalística, na região.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1001973

PORTARIA /SECOM Nº. 241/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 04/2023, e no Processo Administrativo nº02200.0000001182/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RONALDO PONTES LIMA, portador do CPF n.º 776.709.654-87, matrícula nº 93, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1002163

PORTARIA /SECOM Nº. 240/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: :02200.0000001149/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS VICTOR COSTA SILVA
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 077.282.354-51
RG:000000031609414 SSP AL
Matrícula: 157
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 27/08/2025 até 27/08/2025
DESTINO: Palestina-Al,
OBJETIVO: realizou cobertura jornalística, na região.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1002170

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 8523/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043276/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 027.023.654-69, matrícula nº 824531, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001846

PORTARIA /SEDUC Nº. 8524/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043291/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TELMA MARIA DA SILVA MEDEIROS, portadora do CPF n.º 293.604.124-49, matrícula nº 22226, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/10/2025 até 04/11/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001847

PORTARIA /SEDUC Nº. 8526/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043366/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BRUNNA DE ALMEIDA ROCHA MARIA MOURA, portadora do CPF n.º 111.670.834-58, matrícula nº 32877, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/10/2025 até 04/11/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001848

PORTARIA /SEDUC Nº. 8522/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043474/2025.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FLAVIO JOSE ROCHA TENORIO LISBOA, portador do CPF n.º 035.324.004-48, matrícula nº 825901, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001849

PORTARIA /SEDUC Nº. 8520/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043474/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANAXIMANDRO SANTOS MARTINS, portador do CPF n.º 985.537.394-49, matrícula nº 826254, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001850

PORTARIA /SEDUC Nº. 8521/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043474/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EWERTON CESAR LAURINDO OMENA, portador do CPF n.º 039.762.354-23, matrícula nº 81987, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/10/2025 até 31/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001851

PORTARIA /SEDUC Nº. 8518/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000042938/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GLAUCIA JANAINA CORREIA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 022.175.654-00, matrícula nº 9866440, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2025 até 30/04/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001852

PORTARIA /SEDUC Nº. 8519/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043474/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADRIANA FARIAS TENORIO NUNES, portadora do CPF n.º 025.980.954-30, matrícula nº 21834, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001853

PORTARIA /SEDUC Nº. 8517/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000026535/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE MARCELINO DA SILVA DE OMENA, portador do CPF n.º 341.131.774-49, matrícula nº 80823, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CEPT AURELIO BUARQUE DE HOLANDA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/05/2025 até 04/06/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001857

PORTARIA /SEDUC Nº. 8525/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045390/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ARLEINE GOMES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 636.215.414-20, matrícula nº 825814, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001870

PORTARIA /SEDUC Nº. 8534/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054442/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 700.248.474-53, matrícula nº 826134, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1002284

PORTARIA /SEDUC Nº. 8531/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043376/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RICARDO DUARTE CAVALCANTE, portador do CPF n.º 366.190.944-49, matrícula nº 81981, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 24/11/2025 até 08/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1002285

PORTARIA /SEDUC Nº. 8530/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043376/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RICARDO DUARTE CAVALCANTE, portador do CPF n.º 366.190.944-49, matrícula nº 81981, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/09/2025 até 06/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1002286

PORTARIA /SEDUC Nº. 8533/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054442/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANGELICA ARANDA FIALHO DE VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 007.480.224-06, matrícula nº 9867213, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1002287

PORTARIA /SEDUC Nº. 8532/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051303/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GILMAR DOS SANTOS DO CARMO, portador do CPF n.º 058.060.004-19, matrícula nº 9865883, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA EST CONEGO JASSON COSTA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1002288

PORTARIA /SEDUC Nº. 8529/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043397/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIANA SILVA LOPES, portadora do CPF n.º 018.932.354-08, matrícula nº 22918, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CHEFIA DE PRESTACAO DE CONTAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/10/2025 até 06/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1002289

PORTARIA /SEDUC Nº. 8528/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043313/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARILY BELARMINO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 020.549.014-07, matrícula nº 9863831, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1002291

PORTARIA /SEDUC Nº. 8527/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000043313/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARILY BELARMINO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 020.549.014-07, matrícula nº 9863831, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1002292

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1681/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025..

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA DE MESSIAS, portador do CPF n.º 388.321.004-87, matrícula nº 51550, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade ASSESSORIA ESPECIAL DA COTEPE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/12/2020 até 30/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 02 de setembro de 2025 .
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001911

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1629/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WELLINGTON MONTE DE PAULA, portador do CPF n.º 719.776.354-15, matrícula nº 600350, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SUPERINT. DE SUSTENTABILID. FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/08/2025 até 23/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001912

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1627/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VITORIA LEANDRA SANTOS CAMILO, portadora do CPF n.º 126.437.104-79, matrícula nº 790, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ORCAMENTO, FINANCAS, lotada na unidade SUPERINT. EXECUT. PLAN ORC FIN CONTAB do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 11/08/2025 até 20/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001913

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1628/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WALDEMAR ARAUJO DE SANTA CRUZ OLIVEIRA JUNIOR, portador do CPF n.º 880.380.414-53, matrícula nº 600333, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 08/08/2025 até 17/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001914

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1626/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor UZIEL ALVES MARQUES, portador do CPF n.º 223.058.664-53, matrícula nº 21570, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE JULGAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 27/08/2025 até 15/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001915

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1625/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SANDRYELE MORAIS DA SILVA, portadora do CPF n.º 104.114.734-17, matrícula nº 313, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE SUPORTE À SEGURANCA, lotada na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DA INFORMACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 27/08/2025 até 05/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001916

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1624/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RUBEM CAMPOS TENORIO, portador do CPF n.º 366.932.194-20, matrícula nº 23928, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE ITCD do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 15/08/2025 até 13/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001917

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1623/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RODRIGO MALLET E RIBEIRO DE CARVALHO, portador do CPF n.º 335.823.768-00, matrícula nº 286, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE TEC. DA INFORMACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/08/2025 até 15/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001918

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1622/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ROBERT FRED GOMES AZEVEDO, portador do CPF n.º 034.910.545-67, matrícula nº 290, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 11/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001919

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1621/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor RICARDO LUIS SOMBRA DIAS, portador do CPF n.º 499.845.783-72, matrícula nº 1863540, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/08/2025 até 02/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001920

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1620/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PAULO SERGIO FERNANDES VIANA, portador do CPF n.º 454.040.974-34, matrícula nº 47981, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE ACOMP. CONTR. DO CREDIT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/08/2025 até 13/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001921

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1619/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PAULO ROBERTO MENDES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 242.192.153-87, matrícula nº 82036, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 26/08/2025 até 09/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001922

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1618/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor PAULO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA, portador do CPF n.º 331.123.987-34, matrícula nº 55760, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ATEND. AO CONT. 2 ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/08/2025 até 13/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001923

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1617/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor OSCAR JORGE DAMASCENO DA SILVA, portador do CPF n.º 187.327.634-68, matrícula nº 51583, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/08/2025 até 08/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001924

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1616/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor NIVALDO JOSE DA SILVA, portador do CPF n.º 345.277.534-87, matrícula nº 23288, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/08/2025 até 18/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001925

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1615/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MATHEUS LIMA CARNEIRO, portador do CPF n.º 014.360.830-44, matrícula nº 173, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE TRIBUTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/08/2025 até 13/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001926

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1614/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARTA LUCIA COSTA LINS, portadora do CPF n.º 291.201.364-04, matrícula nº 47959, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE PROGRAM., DA ESCOLA FAZENDARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 11/08/2025 até 20/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001927

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1613/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA BETANIA BENTO VITORINO, portadora do CPF n.º 310.144.454-34, matrícula nº 82155, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE INCENTIVOS FISCAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/08/2025 até 22/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001928

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1612/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MARCOS VINICIUS FERNANDES DE FREITAS, portador do CPF n.º 009.547.041-77, matrícula nº 189, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SUPERINTEN. ESP. DE POLITICA FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 27/08/2025 até 05/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001929

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1611/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor MARCELO HENRIQUE MOTTER, portador do CPF n.º 157.595.698-56, matrícula nº 82203, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 20/08/2025 até 29/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001930

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1609/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE, portadora do CPF n.º 081.151.994-51, matrícula nº 246, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 11/08/2025 até 09/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001931

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1610/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor LEANDRO RICARDO SALES, portador do CPF n.º 183.346.848-19, matrícula nº 81941, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE OPERACOES ESTRATEGICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/08/2025 até 13/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001932

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1608/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KARINA MARIA SANTOS NOLASCO, portadora do CPF n.º 033.443.414-99, matrícula nº 81916, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade GERENCIA DE TRIBUTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 28/08/2025 até 06/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001933

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1607/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora KALYNE DEUCILA ALMEIDA DE AMORIM ALVES PINTO, portadora do CPF n.º 077.589.164-90, matrícula nº 1849, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DA TRANSPARENCIA, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001934

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1605/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOYCE PAULO MENDONCA LIMA, portadora do CPF n.º 065.673.594-55, matrícula nº 94, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 05/08/2025 até 19/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001935

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1606/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JULIANE CALHEIROS WANDERLEY DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 872.132.494-87, matrícula nº 82156, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA ESPECIAL DE EDUC. FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 18/08/2025 até 27/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001937

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1603/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE CANDIDO BARRETO DE MIRANDA JUNIOR, portador do CPF n.º 896.013.434-15, matrícula nº 81903, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 11/08/2025 até 20/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001938

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1604/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE MAXWELL DOS SANTOS GOMES, portador do CPF n.º 085.403.524-94, matrícula nº 716, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/08/2025 até 02/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001939

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1602/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE BEZERRA PEREIRA JUNIOR, portador do CPF n.º 365.012.394-00, matrícula nº 82139, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/08/2025 até 15/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001940

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1600/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOANA CRISTINA MARTINS SODRE DA MOTA, portadora do CPF n.º 848.412.904-78, matrícula nº 81849, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 27/08/2025 até 10/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001941

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1601/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO EUDES CAVALCANTE DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 273.373.324-91, matrícula nº 23634, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE ATEND. AO CONTR. 1 MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/08/2025 até 23/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001942

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1599/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GEOVANIR DA SILVA EVARISTO, portador do CPF n.º 337.519.514-15, matrícula nº 47940, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE SUPORTE E ATEND. USUARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/08/2025 até 22/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001943

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1598/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora GABRIELLA RODRIGUES TAVARES, portadora do CPF n.º 132.590.424-40, matrícula nº 731, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE PESQUISA E INVESTIGACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 27/08/2025 até 05/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001944

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1597/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GABRIELA ALBUQUERQUE RIBEIRO, portadora do CPF n.º 007.531.754-01, matrícula nº 82090, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade ASSESSORIA ESPECIAL DA COTEPE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 18/08/2025 até 27/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001945

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1596/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FLORAMAGNA RODRIGUES FERREIRA ERNESTO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 210.777.114-68, matrícula nº 38645, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE ATEND. AO CONTR. 1 MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/08/2025 até 03/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001946

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1595/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor FABRICIO MENDES DE SOUZA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 060.791.297-95, matrícula nº 213, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 12/08/2025 até 21/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001947

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1594/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FABIO DE OLIVEIRA SALES, portador do CPF n.º 019.018.285-73, matrícula nº 284, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE TEC. DA INFORMACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/08/2025 até 13/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001948

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1592/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EDLEUZA MELO VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 241.018.774-91, matrícula nº 55785, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE CONFORMIDADE FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 08/08/2025 até 17/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001949

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1593/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora EMELLY KAROLINE COSTA MELO, portadora do CPF n.º 122.010.374-85, matrícula nº 532, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTRATOS DA GESTAO INTERNA, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/08/2025 até 23/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001950

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1590/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CELSO LEAL DE AQUINO, portador do CPF n.º 009.254.307-30, matrícula nº 82043, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE ACOMP. CONTR. DO CREDIT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/08/2025 até 13/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001951

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1591/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora DEBORA MARIA DO CARMO CARVALHO ALVES, portadora do CPF n.º 063.591.014-40, matrícula nº 248, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE DO SECRE, lotada na unidade CHEFIA DO GABINETE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/08/2025 até 03/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001952

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1589/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CARLOS VENANCIO BARRETO FERREIRA, portador do CPF n.º 059.674.435-84, matrícula nº 171, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GER. DE CONTROLE CONTRAT. CONVENIOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 19/08/2025 até 28/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001954

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1588/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CARLOS POLAKO ARAGAO MOREIRA, portador do CPF n.º 002.329.385-39, matrícula nº 234, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/08/2025 até 18/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001955

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1587/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 3 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CARLOS POLAKO ARAGAO MOREIRA, portador do CPF n.º 002.329.385-39, matrícula nº 234, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 19/08/2025 até 21/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001956

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1586/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS ELISIARIO RODRIGUES, portador do CPF n.º 112.840.214-91, matrícula nº 5189, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE ATEND. AO CONTR. 1 MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/08/2025 até 18/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001958

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1585/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CAIO CESAR SANTOS OLIVEIRA, portador do CPF n.º 029.806.455-32, matrícula nº 237, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE CONSIGNACOES do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 26/08/2025 até 04/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001959

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1584/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANTONIO FERNANDES NETO FILHO, portador do CPF n.º 348.623.664-49, matrícula nº 16570, ocupante do cargo de AUXILIAR FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE ATEND. AO CONT. 2 ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 28/08/2025 até 11/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001960

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1582/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANDRE LUIS LIMA FRANCA, portador do CPF n.º 097.253.958-16, matrícula nº 600349, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE RECUPER. CRED. TRIBUTARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 18/08/2025 até 27/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001961

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1583/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ANGELA MARIA TENORIO DE FREITAS SILVA, portadora do CPF n.º 136.734.164-72, matrícula nº 52892, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE FISC. DE OPER. DE TRANS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 20/08/2025 até 29/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001962

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1581/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALYSON DA CUNHA BARBOSA SATO, portador do CPF n.º 263.987.058-07, matrícula nº 9866023, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE IPVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/08/2025 até 22/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001963

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1580/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ALECIA KARLA MOREIRA ROLIM, portadora do CPF n.º 951.841.554-49, matrícula nº 81953, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE CONFORMIDADE FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 11/08/2025 até 20/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001964

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1579/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor AILSON SANTIAGO DE MELO, portador do CPF n.º 740.579.104-25, matrícula nº 16415, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 11/08/2025 até 25/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001965

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1751/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000040799/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS HENRIQUE GONCALVES ROCHA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 090.546.664-04

RG:000000036624810 SSP AL

Matrícula: 3111

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 138,00

PERÍODO: 04/09/2025 até 05/09/2025

DESTINO: São José da Laje/AL (04/09/2025) e Delmiro Gouveia/AL (05/09/2025)

OBJETIVO: Realizar visitas técnicas e acompanhamento de serviço de marcenaria e manutenção dos ventiladores nos postos fiscais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1002178

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1698/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000041110/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor SOLON LOUREIRO FERREIRA

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - nível Nível0

CPF: 268.920.901-25

RG: 000000000400943 SSP DF

Matrícula: 81982

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 631,45

VALOR TOTAL : R$ 1.578,63

PERÍODO: 23/09/2025 até 25/09/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar do Congresso da Cidadania Digital 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1002182

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº. 6.717, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, em vista do exposto no Memorando n.º E:169/2024, propulsado pela Coordenação de Gestão de Pessoas, do Hospital Metropolitano de Alagoas que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000034978/2025 e escolta a comunicação sobre a inassuidade do servidor JSO, CPF nº 0X0.XX1.2XX-7X, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 864.427-6, resolve:

Art. 1º Conhecer e aprovar o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria SESAU nº 4.834, de 27 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 28 de maio de 2025, que concluiu pela aplicação da pena de suspensão ao servidor JSO, CPF nº 0X0.XX1.2XX-7X, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 864.427-6.

Art. 2º Determinar, à luz do Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria SESAU nº 4.834, de 27 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 28 de maio de 2025, a aplicação da pena de 30 (trinta) dias de suspensão ao servidor JSO, inscrito no CPF sob o nº 0X0.XX1.2XX-7X, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 864.427-6, por haver infrigido os arts. 129, inciso II; 132 e 157, inciso II, da Lei Estadual nº 5.247, de 20 de julho de 1991.

Art. 3º Após, extraia-se o Extrato de publicação no Diário Oficial do Estado e, em seguida, encaminhem-se os autos simultaneamente, a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo para ciência e a Superintendência de Valorização de Pessoas para os registros funcionais, pelas respectivas áreas técnicas.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 4 de setembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1002253

PORTARIA / SESAU Nº. 6664/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 33450/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARTA CELESTE SILVA DE OLIVEIRA

Cargo: MEDICO - nível Nível3

CPF: 007.398.844-84

RG: 000000014133467 SSP MG

Matrícula: 501553

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 631,45

VALOR TOTAL : R$ 1.262,90

PERÍODO: 01/09/2025 até 03/09/2025

DESTINO: Maceió/Brasília/Maceió

OBJETIVO: Para participar de Reunião Técnica junto ao Ministério da Saúde no dia 02 de setembro de 2025, para dar continuidade aos assuntos estratégicos relacionados a Saúde do Estado, em Brasília-DF..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 03 de setembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1001818

PORTARIA / SESAU Nº. 6663/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 30922/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ELISABETE HENRIQUE SILVA DE MACEDO

Cargo: SUPERVISOR DO CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR - nível SUPE

CPF: 740.576.424-04

RG:000099001170960 SSP AL

Matrícula: 820

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 69,00

PERÍODO: 14/08/2025 até 14/08/2025

DESTINO: Mac/Campestre/Mac

OBJETIVO: A servidora irá realizar uma capacitações sobre fichas de notificações com as referências técnicas da região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305. 1014. 5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 03 de setembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1001819

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 1150/2023

Escala de plantão dos POLICIAIS CIVIS, da(o) SSP AL, referente ao mês de SETEMBRO de 2025.

ESCALA DE PLANTAO
POLICIAIS CIVIS PLANTÃO Expediente:
Disque denuncia

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
EDSON LIZ SILVA	301266	869.609.544-87	01,02,14,15,17,18,21,22,24, 25,27,28

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ELIANE GONCALVES DE ARAUJO	301173	669.330.134-72	01,03,05,08,10,12,15,17,19, 22,24,28

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
EMANUELA SIQUEIRA DE SOUZA LIMA	300914	039.691.104-83	01,02,06,07,10,12,14,16,18, 20,23,25

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
GLAIZE HEIRES DOS SANTOS ROCHA	301287	025.053.424-07	01,02,06,07,10,12,14,16,18, 20,23,25

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 05 de setembro de 2025 .

JAIRISON CORREIA DE MELO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1002302

PORTARIA/SSP Nº 1149/2025

Escala de plantão dos POLICIAIS CIVIS, da(o) SSP AL, referente ao mês de SETEMBRO de 2025.

ESCALA DE PLANTAO
POLICIAIS CIVIS PLANTÃO Expediente:
Gabinete Secretário

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ALEXANDRE SIMOES GALVAO	300629	021.966.414-56	08,09,11,12,14,15,18,19 ,22,23,26,27

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
EMERSON DE BARROS CORREIA MOURA	300920	604.125.424-04	01,03,06,09,11,13,16,18 ,20,22,24,27

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
HERMANO JOSE OLIVEIRA GOMES DE MORAES	71436	539.954.064-91	10,11,13,14,16,18,20,22,25, 26,28,31

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JANAINA CRISTINA BARBOSA	221	028.834.074-44	01,03,06,09,11,13,16,18,20,22 ,24,27

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JEMERSON CLAUDERLAN SANTOS DE LIMA	301451	023.720.424-08	01,03,06,09,11,13,16,18, 20,22,24,27

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
LEONE GOMES DE LIMA FILHO		758.342.514-04	10,11,14,15,17,18,20,21 ,23,24,28,29

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
MARIA SUELY CAVALCANTE DE AQUINO	300506	860.128.354-34	01,02,04,16,17,19,20,22, 23,26,28,30

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
MARIANA REIS PONTES DE MIRANDA PATRIOTA		031.986.914-86	01,02,04,16,17,19,20,22, 23,26,28,30

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ROSANA MARIA DO NASCIMENTO ACACIO MONTEIRO	122	043.498.764-64	01,02,04,16,17,19,20,22, 23,26,28,30

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 05 de setembro de 2025 .
JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1002303

PORTARIA/SSP Nº 1151/2025

Escala de plantão dos POLICIAIS CIVIS, da(o) SSP AL, referente ao mês de SETEMBRO de 2025.

ESCALA DE PLANTAO
POLICIAIS CIVIS PLANTÃO Expediente:
Chefia de Inteligência

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ALEXANDRE BARROS DE ARAUJO	300613	007.848.914-86	07,08,10,11,13,14,16,17,20,21,25,27

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ALEXANDRE CESAR LOURENCO SANTANA	301367	008.069.304-03	01,02,04,05,07,09,11,13,15,18,20,22

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
EDILSON DE AZEVEDO SILVA	301524	032.944.064-01	01,02,04,05,07,09,11,13,15,18,20,22

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
EDUARDO BRANDAO COELHO DA PAZ NETO	148	052.602.844-02	01,02,04,05,07,09,11,13,15,18,20,22

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
GLAUCO BUARQUE TAVARES		009.771.574-31	01,02,04,05,07,09,11,13,15,18,20,22

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
GINAH MARIA DE ASSIS WANDERLEY	301282	507.644.974-72	07,08,10,11,13,14,16,17,20,21,25,27

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ISIS DE ANDRADE VIEIRA	557	080.069.314-02	01,02,04,06,08,20,21,23,24,26,27,29

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JAIR DA SILVA FARIAS	157	060.921.544-20	01,02,04,05,07,09,11,13,15,18,20,22

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JORGE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA	273	806.649.204-97	01,02,14,15,17,18,21,22,24,25,28,29

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JOSE ROBERTO ALVES BRANDAO	229	010.123.094-01	01,02,14,15,17,18,21,22,24,25,28,29

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JOSE ROBERTO NUNES DO NASCIMENTO		644.947.994-91	11,12,14,15,17,18,20,21,23,24,28,30

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
RAFAELLA LYRA PEDROSA		049.137.464-05	01,02,04,05,07,09,11,13,15,18,20,22

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
OZIVALDO BENICIO DE MELO	300772	786.980.734-68	01,02,04,05,07,09,11,13,15,18,20,22

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
WANDESLANN BELEM LOPES	301349	033.628.734-80	01,02,04,05,07,09,11,13,15,18,20,22

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
YASNHAIA ALVES NASCIMENTO		087.056.574-58	01,02,04,05,07,09,11,13,15,18,20,22

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 05 de setembro de 2025 .
JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1002304

PORTARIA /SSP Nº. 1169/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000006626/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ROSANGELA DOS SANTOS VIEIRA, portadora do CPF n.º 065.699.384-79, matrícula nº 643, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 06/10/2025 até 20/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1002314

PORTARIA /SSP Nº. 1168/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000004737/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ELIANE GONCALVES DE ARAUJO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 669.330.134-72
RG: 000000004020889 SSP PE
Matrícula: 301173
N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos) referente 5.5 (cinco e meia) diárias R$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos) referente 0.5 (meia) diárias
VALOR TOTAL : R$ 2.694,96 (dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)
PERÍODO: 26/10/2025 até 01/11/2025
DESTINO:MACEIÓ/AL-RECIFE/PE-CURITIBA/PR-RECIFE/PE-MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Representar esta pasta no II Encontro Nacional das Centrais Disque-Denúncia, a ser desenvolvido por àquela Instituição na cidade de Curitiba/PR. Ademais, a solicitação para passagens aéreas foi sugerida com saída da cidade do Recife, tendo em vista o menor custo nos valores dos bilhetes, conforme solicitação através do Processo E:02100.0000004710/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1002315

PORTARIA /SSP Nº. 1176/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000006614/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ROBERTO NUNES DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 644.947.994-91, matrícula nº 66096, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 03/11/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1002317

PORTARIA /SSP Nº. 1174/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000006615/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WANDESLANN BELEM LOPES, portador do CPF n.º 033.628.734-80, matrícula nº 301349, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 03/11/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1002318

PORTARIA /SSP Nº. 1175/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000006612/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALEXANDRE CESAR LOURENCO SANTANA, portador do CPF n.º 008.069.304-03, matrícula nº 301367, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 03/11/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1002319

PORTARIA /SSP Nº. 1173/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000006386/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor OZIVALDO BENICIO DE MELO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 786.980.734-68
RG: 000000001118063 SSP AL
Matrícula: 300772
N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL : R$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)
PERÍODO: 21/09/2025 até 30/09/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL - CAPELA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do secretario de segurança, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1002320

PORTARIA /SSP Nº. 1172/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000006386/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ISIS DE ANDRADE VIEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 080.069.314-02
RG: 000000006987573 SDS PE
Matrícula: 557
N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL : R$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)
PERÍODO: 21/09/2025 até 30/09/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL - CAPELA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do secretario de segurança, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1002321

PORTARIA /SSP Nº. 1171/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000006386/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora YASNHAIA ALVES NASCIMENTO

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 087.056.574-58

RG: 000000032828268 SSP AL

Matrícula: 821

N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais)

PERÍODO: 21/09/2025 até 30/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - CAPELA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do secretario de segurança, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1002322

PORTARIA /SSP Nº. 1170/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000006533/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora THAIS DE LIMA SANTOS

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 090.892.824-67

RG: 000000032803451 SSP AL

Matrícula: 938

N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 05/09/2025 até 14/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARAPIRACA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1002323

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA SEAGRI Nº. 379/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 370/2025 publicada no diário oficial na data de 03 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1001985

PORTARIA /SEAGRI Nº. 376/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002140/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: UGO ARAUJO SOUZA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO - nível SUP-2

CPF: 045.496.224-07

RG:002000001165148 SSP AL

Matrícula: 441

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R$ 2.021,22 (dois mil vinte e um reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 29/09/2025 até 03/10/2025

DESTINO: Florianópolis

OBJETIVO: Participar como Coordenador do GGE ABC+ Alagoas na 3ª Reunião Nacional do ABC+.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001827

PORTARIA /SEAGRI Nº. 377/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002239/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSEPH ANDERSON DA SILVA CORDEIRO

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 076.303.754-09

RG:002001005022406 SSP AL

Matrícula: 551

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 301,88 (trezentos e um reais e oitenta e oito centavos)

PERÍODO: 18/09/2025 até 20/09/2025

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: Participação no Circuito de Feiras Regionais da Agricultura Familiar e Economia Solidária que será realizado no município de UNIÃO DOS PALMARES - AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001828

PORTARIA /SEAGRI Nº. 378/ 2024

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002246/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: FABIANE JHORALINA DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 023.155.084-79

RG:000002315508479 SSP AL

Matrícula: 539

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75(cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 10/09/2025 até 10/09/2025

DESTINO: Belo Monte

OBJETIVO: compor equipe técnica da secretaria na visita à Fábrica Escola de Lactcínios no Município de Belo Monte..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1001829

PORTARIA /SEAGRI Nº. 380/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002315/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 036.347.914-70

RG:000098001262085 SDS AL

Matrícula: 507

N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:US$320,00 (TREZENTOS E VINTE DOLÁRES AMERICANOS)

VALOR TOTAL: US$ 3040,00 (TRÊS MIL QUARENTA DOLÁRES AMERICANOS)

PERÍODO: 02/10/2025 até 11/10/2025

DESTINO: FRANKFURT E LISBOA

OBJETIVO: Participar da Missão Europa: Internacionalização de Produtos da Agricultura Familiar do Nordeste do Brasil. . Em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto, que estabelece a obrigatoriedade de pagamento em moeda nacional, foi utilizada a cotação do dólar americano (USD) em relação ao real brasileiro (BRL) referente à data de 03/09/2025. Nesta data, a taxa de câmbio vigente era de 1 USD = R$ 5,4479, conforme cotação oficial divulgada..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1002038

PORTARIA /SEAGRI Nº. 369/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002094/2025 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ Cargo: SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR - nível SEE

CPF: 051.453.234-33

RG:000000001783780 SSP AL

Matrícula: 508 N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: US$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE DOLÁRES AMERICANOS)

VALOR TOTAL: US$ R$ 3.040,00 (TRÊS MIL E QUARENTA DOLÁRES AMERICANOS)

PERÍODO: 27/09/2025 até 06/10/2025

DESTINO: MADRI

OBJETIVO: Participação na Fruit Attraction 2025. Em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto, que estabelece a obrigatoriedade de pagamento em moeda nacional, foi utilizada a cotação do dólar americano (USD) em relação ao real brasileiro (BRL) referente à data de 03/09/2025. Nesta data, a taxa de câmbio vigente era de 1 USD = R$ 5,4479, conforme cotação oficial divulgada.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 02 de setembro de 2025 . ALINE RODRIGUES DOS SANTOS SECRETARIA DE ESTADO

*Republicado por incorreção.

Protocolo 1001982

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 263/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001589/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DAVID CÁSSIO SIMÕES TAVARES

Cargo: Gerente de Transferência de Renda

CPF: 013.529.234-40

RG: 3001512-0 SSP AL

Matrícula: 389-1

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 69,00

PERÍODO: 18/09/2025 até 18/09/2025

DESTINO: Joaquim Gomes

OBJETIVO: Viagem para realização de reunião de apoio técnico as equipes do programa Bolsa Familia e Cadastro Único.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CREDOR: David Cássio Simões Tavares

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5220 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - DIÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTES: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS / 500 - Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 1 - COM DETALHAMENTO / 0 - SEM DETALHAMENTO

DETALHAMENTO DE FONTE: 002275 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF - AGÊNCIA 3557-2 CONTA BANCÁRIA 7847-6 - ALAGOASBL GBF FNAS / SEM DETALHAMENTO - AGÊNCIA 3557-2 CONTA BANCÁRIA 7847-6 - ALAGOASBL GBF FNAS

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO:00967 - diária.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1002252

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA/SEGOV Nº 503/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI N. 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991. e o que consta no Processo Administrativo: nº E:37001.0000000831/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença paternidade ao servidor EDUARDO JORGE CAVALCANTE FERREIRA, CPF nº014.133.784-20, matrícula nº513, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, a partir de 24/08/2025 até 28/08/2025.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1002251

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 16.616/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020436/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor HENRY JONES DA SILVA DIAS, portador do CPF n.º 024.156.534-03, matricula n.º 9866587, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1001859

PORTARIA/SEPLAG N° 16.615/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020408/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA ADRIANA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 012.947.524-64, matricula n.º 9867081, classe E, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1001860

PORTARIA/SEPLAG N° 16.614/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020718/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ELIENE CHAVES, portadora do CPF n.º 870.771.324-04, matricula n.º 823740, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1001861

PORTARIA/SEPLAG N° 16.620/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020917/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora KENNIA DA SILVA MORAES CABRAL, portadora do CPF n.º 072.338.054-66, matricula n.º 9867184, classe D, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1001862

PORTARIA/SEPLAG N° 16.618/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020714/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA, portadora do CPF n.º 958.035.054-04, matricula n.º 83306, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1001863

PORTARIA/SEPLAG N° 16.619/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022040/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor EVANIO LOPES DA COSTA, portador do CPF n.º 924.645.644-00, matricula n.º 1863552, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL DERALDO CAMPOS 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1001864

PORTARIA/SEPLAG N° 16.617/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020378/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor DAVID MIDERLAN FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 021.198.514-76, matricula n.º 83576, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1001865

PORTARIA/SEPLAG N° 16.624/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023861/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE MESSIAS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 027.748.294-10, matricula n.º 80749, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCA EST JORN FREITAS NETO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1001866

PORTARIA/SEPLAG N° 16.623/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023306/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora GILSONIA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 888.646.774-53, matricula n.º 9863627, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 26/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1001867

PORTARIA/SEPLAG N° 16.622/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021840/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARISELMA MEDEIROS VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 563.282.734-87, matricula n.º 82517, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1001868

PORTARIA/SEPLAG N° 16.621/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021363/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE LUCIANO MARINHO DA SILVA, portador do CPF n.º 035.385.554-51, matricula n.º 825417, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST PROF BENED M RUF DE C COEL 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1001869

PORTARIA/SEPLAG N° 16.626/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026013/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 023.934.204-60, matricula n.º 823814, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 18/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002059

PORTARIA/SEPLAG N° 16.625/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023728/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora EDJANE DE MALTA DA SILVA, portadora do CPF n.º 032.636.004-27, matricula n.º 9863696, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002061

PORTARIA/SEPLAG N° 16.629/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000028094/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ELIZOMAR CHAVES DE LIMA, portadora do CPF n.º 391.069.344-04, matricula n.º 9863710, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 26/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002068

PORTARIA/SEPLAG N° 16.628/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000027857/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora EDIJANE SANTOS FREITAS, portadora do CPF n.º 518.092.575-49, matricula n.º 825561, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 25/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002069

PORTARIA/SEPLAG N° 16.630/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000028147/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JORGE JOAO DA SILVA, portador do CPF n.º 022.464.524-22, matricula n.º 9865431, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL V, com efeitos financeiros a partir de 26/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002070

PORTARIA/SEPLAG N° 16.627/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000027373/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE DO CARMO SANTOS BATISTA, portador do CPF n.º 309.580.244-72, matricula n.º 824648, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 18/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002071

PORTARIA/SEPLAG N° 16.635/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000028968/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ PALMEIRA COSTA NETO, portador do CPF n.º 644.595.784-68, matricula n.º 80793, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 02/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002072

PORTARIA/SEPLAG N° 16.634/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.0000027214/2024.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N.º 13.026/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 10 de outubro de 2024, que concedeu progressão funcional para a servidora ANA PAULA MELO DAS NEVES, portadora do CPF n.° 086.898.894-42, matrícula n.º 30011, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DORALICE DA SILVA MOURA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002073

PORTARIA/SEPLAG N° 16.636/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018292/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA DIONE LEITE MELO, portadora do CPF n.º 434.283.554-15, matricula n.º 10875, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002074

PORTARIA/SEPLAG N° 16.870/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000029984/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora LUCIANA DA SILVA SANTOS CRUZ, portadora do CPF n.º 348.910.724-15, matricula n.º 9863755, classe E, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002075

PORTARIA/SEPLAG N° 16.631/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000035559/2023

1. RESOLVE: retificar a Portaria SEPLAG nº 717/2024, 24 de janeiro de 2024, que resolveu conceder progressão funcional à servidora EDNEIDE TAVARES DE CERQUEIRA, portadora do CPF:164.278.824-49, matrícula nº 83546, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

com efeitos financeiros a partir de 04/10/2023

LEIA-SE:

com efeitos financeiros a partir de 10/10/2023

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002076

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.034/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000039659/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ROBERTO PEREIRA ISIDORO, CPF n.º084.712.564-52, matrícula nº28891, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 14/08/2025 até 12/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002077

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.033/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036209/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora VERONILDA CERQUEIRA LIMA, CPF n.º371.215.965-04, matrícula nº13173, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 06/08/2025 até 03/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002078

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.031/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000039573/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora INGRID COSTA TAVARES DE MEDEIROS SOUZA, CPF n° 994.522.194-91, matrícula nº 9864889, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 08/08/2025 até 06/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002079

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.030/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033679/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor PEDRO PEREIRA DE SA JUNIOR, CPF n.º022.774.574-42, matrícula nº87151, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 22/07/2025 até 19/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002080

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.032/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000039576/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor CAUBY MENEZES AGUIAR, CPF nº926.534.134-34, matrícula nº9864885, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 13/08/2025 até 11/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002081

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.009/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000030133/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EDVANA MEDEIROS BUARQUE, CPF n° 536.533.004-87, matrícula nº 864583, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 06/08/2025 até 04/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002082

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.008/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000030133/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EDVANA MEDEIROS BUARQUE, CPF n° 536.533.004-87, matrícula nº 2978, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 06/08/2025 até 04/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002083

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.005/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000031141/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ENADJA DE OLIVEIRA FALCAO, CPF n° 111.423.754-04, matrícula nº 864896, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORD. GERAL CLIN. FAM. DR. JOAO FIREMAN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 06/08/2025 até 03/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002084

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.007/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000030784/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JAIME DA COSTA BOMFIM, CPF nº699.967.334-91, matrícula nº24172, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 6 (seis) dias, a contar de 06/08/2025 até 11/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002085

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.006/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000017499/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARCIA RAMOS WANDERLEY, CPF n° 085.677.818-41, matrícula nº 26884, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11/08/2025 até 09/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002086

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.004/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000004700/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor FLAVIO MESQUITA DE CERQUEIRA, CPF n.º348.444.494-00, matrícula nº1383, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUP. ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 90 (noventa) dias, a contar de 30/06/2025 até 27/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002087

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.003/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000035465/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FLANCA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº346.819.814-00, matrícula nº826452, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/07/2025 até 23/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002088

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.002/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000038464/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA ALICE DE SOUZA CRUZ, CPF nº657.101.504-87, matrícula nº49200, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 13/08/2025 até 17/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002089

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.000/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000035944/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora BIANCA DE FATIMA DOS SANTOS DIAS, CPF nº022.591.224-42, matrícula nº644, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 06/08/2025 até 15/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002090

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.001/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000029727/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ANA ELIZABETH ROCHA GUIMARAES DE CASTRO, CPF nº815.068.644-49, matrícula nº 825780, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/07/2025 até 31/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002091

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.999/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000035944/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora BIANCA DE FATIMA DOS SANTOS DIAS, CPF nº022.591.224-42, matrícula nº29234, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 06/08/2025 até 15/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002092

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.998/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000032701/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora NEIDE DE ARAUJO LEITE, CPF nº296.100.284-20, matrícula nº 67660, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13/07/2025 até 10/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002093

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.997/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033748/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA LUCIA DE OLIVEIRA, CPF n.º417.994.534-72, matrícula nº50096, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LIONS MACEIO PAJUCARA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 24/07/2025 até 06/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002094

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.995/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000031855/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JOSILENE MARIA DA SILVA, CPF nº564.145.364-15, matrícula nº824688, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/07/2025 até 15/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002095

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.996/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000037270/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor FELIPE DA SILVA BARBOSA, CPF n.º084.789.894-63, matrícula nº980, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17/07/2025 até 14/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002096

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.994/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036895/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ROBERVAL MAX SOARES FIDELIS DE CARVALHO, CPF n° 724.028.654-15, matrícula nº 9866154, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 30/07/2025 até 27/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002097

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.993/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000039552/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor WANDSON DA SILVA BARROS, CPF n° 075.296.174-86, matrícula nº 1046, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CARLOS POLVINA CAVALCANTE 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 18/08/2025 até 15/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002098

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.990/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000039009/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DAYANNE MELISSA FERREIRA GALVAO DUARTE, CPF n° 018.940.254-74, matrícula nº 126, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 14/08/2025 até 12/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002099

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.992/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000033385/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SONIA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA, CPF n° 421.853.004-15, matrícula nº 826569, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23/07/2025 até 20/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002100

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.989/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000039012/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELIANE DA SILVA NICACIO, CPF n° 412.454.154-68, matrícula nº 64436, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 14/08/2025 até 12/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002101

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.991/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000038861/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUZIANE OMENA CAVALCANTE, CPF nº346.899.154-15, matrícula nº24242, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 05/08/2025 até 14/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002102

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.988/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000038887/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA APARECIDA TENORIO CAVALCANTE, CPF nº543.000.614-91, matrícula nº826431, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 11/08/2025 até 25/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002103

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.986/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038856/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA, CPF n.º008.818.224-00, matrícula nº55, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11/08/2025 até 09/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002104

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.987/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000038879/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANDRESSA KALINE LUNA DE OLIVEIRA MARQUES, CPF n° 074.790.834-67, matrícula nº 27947, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDLEUZA OLIVEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 11/08/2025 até 09/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002105

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.985/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000037997/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, CPF nº215.929.264-87, matrícula nº86716, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 12/08/2025 até 15/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002106

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.983/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000037987/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JUSSARA MARIA JERONIMO DE SOUZA, CPF nº515.114.364-68, matrícula nº52047, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 11/08/2025 até 25/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002107

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.984/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000037987/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JUSSARA MARIA JERONIMO DE SOUZA, CPF nº515.114.364-68, matrícula nº824981, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 11/08/2025 até 25/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002108

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.982/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000036538/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora THEREZA JULYANA DE CARVALHO HOULI, CPF nº007.966.854-28, matrícula nº1863578, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 04/08/2025 até 18/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002110

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.981/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000029045/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora HELENA ALVES DE OLIVEIRA, CPF n° 177.776.664-87, matrícula nº 2084, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 04/08/2025 até 01/12/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002111

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.980/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000028646/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor WAGNER DUARTE MIRORO, CPF n° 923.870.984-04, matrícula nº 865213, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 30/07/2025 até 27/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002112

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.979/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000039384/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELMA SILVA SANTOS FILGUEIRA, CPF nº259.739.594-49, matrícula nº9864510, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 08/08/2025 até 14/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002113

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.978/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000040951/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELMA SILVA SANTOS FILGUEIRA, CPF n.º259.739.594-49, matrícula nº9864510, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/08/2025 até 16/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002114

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.976/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000034841/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora BIANCA DE FATIMA DOS SANTOS DIAS, CPF nº022.591.224-42, matrícula nº29234, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 01/08/2025 até 05/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002115

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.977/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000034841/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora BIANCA DE FATIMA DOS SANTOS DIAS, CPF nº022.591.224-42, matrícula nº644, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 01/08/2025 até 05/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002116

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.975/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000039391/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor HENRIQUE AQUINO, CPF n.º723.315.504-68, matrícula nº826582, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO DORIA 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11/08/2025 até 06/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002117

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.974/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000039045/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARLENE VERONESE GUEDES COSTA, CPF n° 119.296.408-03, matrícula nº 81216, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 15/08/2025 até 19/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002118

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.973/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000036319/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SUELY RAMOS SILVA FELIX, CPF nº647.511.804-44, matrícula nº9863902, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 07/08/2025 até 05/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002119

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.972/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000034435/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA PAULA DE CARVALHO, CPF n° 776.416.554-91, matrícula nº 82872, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 03/08/2025 até 31/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002120

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.971/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000017776/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA PAULA DOS SANTOS, CPF nº026.117.384-75, matrícula nº52253, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 15/04/2025 até 14/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002121

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.970/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000017776/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA PAULA DOS SANTOS, CPF nº026.117.384-75, matrícula nº81249, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 15/04/2025 até 14/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002122

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.880/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, com base no DESPACHO PGE/GAB N° 28697231/2025,, e no Processo Administrativo n.º E:34000.0000037571/2024, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o afastamento/licença ao ao servidor IVAN AQUINO DE ARAUJO BRITO, matrícula n.º 360, portador do CPF n.º 098.087.714-83, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para para participar do Curso de Formação Profissional de Provimento no Cargo de 2º Tenente da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, a partir de 18/11/2024.

Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002205

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.879/2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, com base no DESPACHO PGE/GAB Nº 31893490/2025, e no Processo Administrativo n.º E:34000.0000014622/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o afastamento/licença ao à servidora RAISSA SOARES ARAUJO, matrícula n.º 330, portadora do CPF n.º 079.321.784-95, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para participação no Curso de Formação de Oficiais para o Cargo de Segundo Tenente da Polícia Militar de Pernambuco, a partir de 26/05/2025.

Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002206

PORTARIA/SEPLAG N° 16.873/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023764/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora POLYANA AUGUSTA SILVA SOARES, portadora do CPF n.º 040.891.234-02, matricula n.º 82370, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002233

PORTARIA/SEPLAG N° 16.871/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000028228/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor CLAUDIVAN ABILIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 042.996.414-50, matricula n.º 825372, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ROSA DE CASTRO DA FONSECA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 27/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002234

PORTARIA/SEPLAG N° 16.874/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022435/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora KARINE FERREIRA, portadora do CPF n.º 031.298.514-29, matricula n.º 823800, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002235

PORTARIA/SEPLAG N° 16.872/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000028103/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANNE KARLA FERREIRA DE SOUSA, portadora do CPF n.º 024.310.904-00, matricula n.º 81975, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 26/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002236

PORTARIA/SEPLAG N° 16.876/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021397/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora CLEIDE CAVALCANTE DA SILVA, portadora do CPF n.º 803.219.254-91, matricula n.º 826442, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002237

PORTARIA/SEPLAG N° 16.877/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021246/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA DAMIANA DA SILVA, portadora do CPF n.º 041.980.644-07, matricula n.º 82503, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002238

PORTARIA/SEPLAG N° 16.875/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022362/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora GILVANE ALVES LIMA, portadora do CPF n.º 802.776.594-34, matricula n.º 83328, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002239

PORTARIA/SEPLAG N° 16.878/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019758/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora FABIANE LARISSA COSTA MENEZES, portadora do CPF n.º 034.348.524-92, matricula n.º 826357, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1002240

PORTARIA /SEPLAG Nº. 16.773/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005860/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: REBECA DE CASSIA SOARES DA SILVA MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível ASTT
CPF: 114.868.954-09
RG:000011486895409 SSP AL
Matrícula: 3935
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 25/08/2025 até 25/08/2025
DESTINO: Viçosa-AL

OBJETIVO: Participação no Projeto SUPER ORÇAMENTO, a ser realizado no município de Viçosa/AL, no dia 25 de agosto de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de setembro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1002138

PORTARIA /SEPLAG Nº. 16.772/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006041/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCAS MATHEUS FALCAO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3
CPF: 102.943.154-03
RG:000000037521101 SSP AL
Matrícula: 3949
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 29/08/2025 até 29/08/2025
DESTINO: Delmiro Gouveia-AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica e realização da ação “agosto lilás” na Central Já! Delmiro Gouveia, no âmbito das atividades da SEPLAG/SAC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.3751 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de setembro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1002139

PORTARIA /SEPLAG Nº. 16.774/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005854/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCOS HENRIQUE AGRA COSTA MALTA

Cargo: GERENTE DE ORCAMENTO - nível GER
CPF: 111.107.514-00
RG:000000036357456 SSP AL
Matrícula: 3704
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 29/08/2025 até 29/08/2025
DESTINO: União dos Palmares-AL

OBJETIVO: Participação no Projeto SUPER ORÇAMENTO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de setembro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1002140

PORTARIA /SEPLAG Nº. 16.780/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005934/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MESSIAS JUNIOR CAFFEU RITIR

Cargo: SUPERINTENDENTE DE ORCAMENTO PUBLICO - nível SUP-1
CPF: 461.781.058-78
RG:000000050556158 SSP SP
Matrícula: 3628
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$449,16
VALOR TOTAL: R$ 2.021,22
PERÍODO: 02/09/2025 até 06/09/2025
DESTINO: São Luiz/MA

OBJETIVO: Participar do XCIV Fórum Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento - CONSEPLAN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.1034.3740 - FUNDO - Todo Estado - Fonte 759 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1002305

PORTARIA /SEPLAG Nº. 16.781/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005831/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: EMILENE KARELINE MARCIANO DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE ESTUDOS E AVALIACAOO DE POLITICAS PUBLICAS - nível GER

CPF: 108.358.976-80

RG:000010835897680 IIAL AL

Matrícula: 3714

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$352,91

VALOR TOTAL: R$ 1.588,10

PERÍODO: 02/09/2025 até 06/09/2025

DESTINO: São Luís-MA

OBJETIVO: Participação no XCIV Fórum Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento - CONSEPLAN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.1034.3740 - FUNDO - Todo Estado - Fonte 759 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1002306

PORTARIA /SEPLAG Nº. 16.779/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006148/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA CAROLINA DE AMORIM FERNANDES

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 090.955.894-98

RG:000000033041938 SSP AL

Matrícula: 3921

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 207,00

PERÍODO: 02/09/2025 até 03/09/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios-AL

OBJETIVO: Realizar cobertura e entrevistar artesãos do município supracitado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1002307

PORTARIA /SEPLAG Nº. 16.778/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006147/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODRIGO MARINHO MARIANO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 008.332.974-90

RG:000000001735750 SSP AL

Matrícula: 3875

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 181,13

PERÍODO: 02/09/2025 até 03/09/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios-AL

OBJETIVO: Realizar cobertura fotográfica das reuniões com 15 Artesãos, em apresentação do Programa Alagoas Feito à Mão, além dos registros nas emissões das carteiras para os que atenderem aos critérios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1002308

PORTARIA /SEPLAG Nº. 16.776/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000006130/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO CLAUDINO DA SILVA NETO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA! - nível SUP-2

CPF: 014.264.224-07

RG:2098518 SSP AL

Matrícula: 3972

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 69,00

PERÍODO: 29/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: Delmiro Gouveia-AL

OBJETIVO: Visita técnica e realização da ação “agosto lilás” na Central Já!.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1002309

PORTARIA /SEPLAG Nº. 16.777/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005875/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PRISCILA LUCIANE LEITE DO NASCIMENTO

Cargo: SUPERVISOR DE ELABORACAO E REVISAO DE PLANOS E PROJETOS - nível SUPE

CPF: 057.431.074-67

RG:000000034192158 SSP AL

Matrícula: 4019

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 60,38

PERÍODO: 26/08/2025 até 26/08/2025

DESTINO: São Miguel dos Campos-AL

OBJETIVO: Participação no Projeto SUPER ORÇAMENTO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1002311

PORTARIA /SEPLAG Nº. 16.775/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000005855/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCOS HENRIQUE AGRA COSTA MALTA

Cargo: GERENTE DE ORCAMENTO - nível GER

CPF: 111.107.514-00

RG:000000036357456 SSP AL

Matrícula: 3704

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 60,38

PERÍODO: 25/08/2025 até 25/08/2025

DESTINO: Viçosa-AL

OBJETIVO: Participação no Projeto SUPER ORÇAMENTO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1002312

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS Nº. 1224/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000028936/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOHNCIEL WAYNE DE ARAUJO SILVA

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível1

CPF: 894.941.484-87

RG: 000000001248592 SSP AL

Matrícula: 53020

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

PERÍODO: 20/08/2025 até 20/08/2025

DESTINO: Maceió - AL/ Palmares - PE/Maceió - AL

OBJETIVO: A serviço da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, irá proceder com recambiamento dos reeducandos, do Presídio de Segurança Máxima de Maceió - PSMM/AL, com destino ao Presídio Dr. Ronenildo da Rocha Leão, em Pernambuco, onde ficarão à disposição da justiça. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1001905

PORTARIA /SERIS Nº. 1266/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000032189/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS DANIEL CALHEIROS LIMA, portador do CPF n.º 023.946.034-02, matrícula nº 129, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CORREGEDORIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 13/10/2025 até 27/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1002136

PORTARIA /SERIS Nº. 1267/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000032189/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS DANIEL CALHEIROS LIMA, portador do CPF n.º 023.946.034-02, matrícula nº 129, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CORREGEDORIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1002142

PORTARIA /SERIS Nº. 1268/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000032128/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NADJA NEIDE CARLOS DO NASCIMENTO GOMES, portadora do CPF n.º 861.403.104-15, matrícula nº 31371, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1002147

PORTARIA /SERIS Nº. 1269/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000032128/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NADJA NEIDE CARLOS DO NASCIMENTO GOMES, portadora do CPF n.º 861.403.104-15, matrícula nº 31371, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 05/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1002153

PORTARIA /SERIS Nº. 1270/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000032604/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor HYWANGY TENORIO DA SILVA, portador do CPF n.º 679.753.304-00, matrícula nº 49289, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/10/2025 até 13/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1002160

PORTARIA /SERIS Nº. 1271/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000032739/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALLISON DOS SANTOS FEITOSA, portador do CPF n.º 095.717.974-05, matrícula nº 114, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/10/2025 até 13/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1002164

PORTARIA /SERIS Nº. 1272/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000032761/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BIANCA WANDERLEY SANTOS VALENCA, portadora do CPF n.º 071.302.294-97, matrícula nº 138, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/10/2025 até 15/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1002171

PORTARIA /SERIS Nº. 1273/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000032715/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ERIVALDO BALBINO DA SILVA NETO, portador do CPF n.º 076.928.064-11, matrícula nº 183, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIIA CASA DE CUST. DE SANTANA IPENEMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/10/2025 até 13/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1002174

PORTARIA /SERIS Nº. 1274/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000032715/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RODRIGO LINS WANDERLEY, portador do CPF n.º 104.606.774-54, matrícula nº 329, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/10/2025 até 31/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1002176

PORTARIA /SERIS Nº. 1275/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000032768/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RODRIGO LINS WANDERLEY, portador do CPF n.º 104.606.774-54, matrícula nº 329, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1002177

PORTARIA /SERIS Nº. 1278/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000032311/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GILVAN CARVALHO, portador do CPF n.º 163.674.724-87, matrícula nº 15119, ocupante do cargo de PESQUISADOR DE INFORMACOES SOCIAIS, lotado na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1002188

PORTARIA /SERIS Nº. 1276/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000032610/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RAQUEL CARDOSO TENORIO LISBOA, portadora do CPF n.º 019.998.054-37, matrícula nº 33517, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 13/10/2025 até 11/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1002199

PORTARIA /SERIS Nº. 1277/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000032644/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FABIANO COSTA LIMA, portador do CPF n.º 022.350.634-62, matrícula nº 50715, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE SAUDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/10/2025 até 13/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1002203

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA /SEDICS Nº. 190/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000739/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ DA SILVA MELO FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO - nível AST-1

CPF: 024.192.054-05

RG:000200200114595 SSP AL

Matrícula: 125

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 05/09/2025 até 05/09/2025

DESTINO: Maceió / São Miguel dos Campos / Maceió

OBJETIVO: onduzir a Secretária Maria Alice Beltrão para realizar visita ao Polo industrial de São Miguel dos Campos AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 03 de setembro de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1002210

PORTARIA /SEDICS Nº. 191/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000740/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO CARVALHO DE MACEDO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE POLITICAS ENERGETICAS - nível SUP-2

CPF: 678.551.805-91

RG:000000007205043 SSP BA

Matrícula: 127

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (centro e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 23/09/2025 até 23/09/2025

DESTINO: Maceió-Delmiro-Maceió

OBJETIVO: Participação em evento da Sedics no sertão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1002213

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

PORTARIA /SELAJ Nº. 074/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:36000.0000001088/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JULIANA ALVES DA SILVA MEDEIROS

Cargo: GERENTE DE ESPORTE E RENDIMENTO - nível GER

CPF: 087.992.184-61

RG:000000032802099 SESP AL

Matrícula: 119

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$631,45 (Seiscentos e Trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 1.894,35 (Um mil oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos)

PERÍODO: 20/09/2025 até 24/09/2025

DESTINO: Maceió - Brasilia

OBJETIVO: Atuar como Técnica de Modalidade dos Jogos Escolares da Juventude 2025. Acompanhar a delegação do Estado de Alagoas na modalidade de Taekwondo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - PT: 27.122.004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1002131

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA /SETRAND Nº. 1211/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002117/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor KAIO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 061.124.863-85, matrícula nº 281, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO NORTE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 15/09/2025 até 14/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1001877

PORTARIA /SETRAND Nº. 1212/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002117/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor KAIO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 061.124.863-85, matrícula nº 281, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO NORTE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 17/09/2025 até 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1001879

PORTARIA /SETRAND Nº. 1213/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81 , e no Processo Administrativo nº350320000002212/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUANA REGINA SANTOS MAIA, portadora do CPF n.º 097.855.654-24, matrícula nº 185, ocupante do cargo de SUPERVISOR TECNICO ORCAMENTARIO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 06/10/2025 até 04/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1001880

PORTARIA /SETRAND Nº. 1214/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002202/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor OTAVIO AUGUSTO DE MEDEIROS LESSA MIRANDA, portador do CPF n.º 124.753.774-96, matrícula nº 127, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PROTOCOLO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 05/09/2025 até 04/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1001892

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 246/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000870/2025

RESOLVE conceder em favor da servidora: LUANA BEATRIZ GUEDES DE OLIVEIRA ZAIDAN

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 124.997.614-66

RG:000000039096580 SSP AL

Matrícula: 42

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:RR 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 04/09/2025 até 05/09/2025

DESTINO: União dos Palmares/AL

OBJETIVO: Participação de reunião na comunidade do Muquém em União dos Palmares para desenvovler políticas públicas ligadas ao desnevolvimento do turismo regional..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.695. 1022. 5031 - Viabilização dos Recursos do Prodetur para Desenvolvimento das Regiões - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1002126

PORTARIA /SETUR Nº. 245/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000870/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANDREA KARLA GOMES LESSA

Cargo: GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E PROGRAMAS TURISTICOS - nível GER

CPF: 001.012.454-32

RG:000000001568953 SSP AL

Matrícula: 403

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:RR 138,00 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS)

VALOR TOTAL: R$ R$ 138,00 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS)

PERÍODO: 04/09/2025 até 05/09/2025

DESTINO: União dos Palmares/AL

OBJETIVO: Participação de reunião na comunidade do Muquém em União dos Palmares para desenvovler políticas públicas ligadas ao desnevolvimento do turismo regional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.695. 1022. 5031 - Viabilização dos Recursos do Prodetur para Desenvolvimento das Regiões - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1002127

PORTARIA /SETUR Nº. 244/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000870/2025

RESOLVE conceder em favor da servidora: SANDRA LOPES VILLANOVA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA LOGISTICA PARA O TURISMO - nível SUP-2

CPF: 021.537.984-50

RG:000000001447337 SSP AL

Matrícula: 314

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:RR 138,00 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS)

VALOR TOTAL: R$ R$ 138,00 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS)

PERÍODO: 04/09/2025 até 05/09/2025

DESTINO: União dos Palmares/AL

OBJETIVO: Participação de reunião na comunidade do Muquém em União dos Palmares para desenvovler políticas públicas ligadas ao desnevolvimento do turismo regional. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.695. 1022. 5031 - Viabilização dos Recursos do Prodetur para Desenvolvimento das Regiões - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1002128

PORTARIA /SETUR Nº. 247/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000864/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARGARITA MERCEDES TAMBUCHO ARIETA

Cargo: GERENCIA DE PROMOCAO E MARKETING DO MERCADO INTERNACIONAL - nível GER

CPF: 469.509.664-15

RG:000000001650604 SSP AL

Matrícula: 376

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÄRIO:RR 1.377,78 (um mil trezentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R$ R$ 6.888,90 (seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)

PERÍODO: 15/09/2025 até 19/09/2025

DESTINO: Córdoba

OBJETIVO: Participação e promoção do destino Alagoas no evento OLA Conecta, na Argentina.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1002214

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA/POLCAL N° 1400/2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº02102.0000004348/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria Nº 1361/2025, 02 de setembro de 2025, que resolveu FUNÇÃO GRATIFICADA ao servidor ADAILTON EMILIANO SANTOS JUNIOR, portador do CPF:103.147.564-85, matrícula nº , ocupante do cargo de , lotado(a) na unidade , do(a) .

ONDE SE LÊ:

MATRICULA , CARGO

LEIA-SE:

MATRICULA 161-9, OCUPANTE DO CARGO DE ; PERITO CRIMINAL

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1001888

PORTARIA /POLCAL Nº. 1397/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004511/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MEGGIE KAROLINE SILVA NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 048.945.205-16, matrícula nº 216, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 14/10/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1001885

PORTARIA /POLCAL Nº. 1398/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004437/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025, ao servidor DANIEL ROCHA DA CRUZ, portador do CPF n.º 088.914.974-79, matrícula nº 149, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1001886

PORTARIA /POLCAL Nº. 1399/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004522/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor THALMANNY FERNANDES GOULART, portador do CPF n.º 062.043.084-24, matrícula nº 89, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 18/09/2025 até 07/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1001887

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 4461/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000017511/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor DANILO VIANA CARDOSO, inscrito no CPF nº831.919.095-91, matrícula nº211, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 82º DISTRITO POLICIAL DE PENEDO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 04/09/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1002165

PORTARIA/ PCAL Nº 4462/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000017511/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor MOZART BRANDAO SANTANA JUNIOR, inscrito no CPF nº517.310.375-20, matrícula nº301402, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade UNIDADE DE ATENDIMENTO DE LOCAL DE CRIME- UALC3 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 04/09/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1002166

PORTARIA / PCAL Nº. 4365/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000013421/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCELINO DE MELO SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 038.359.174-04
RG: 000000005458775 SSP PE
Matrícula: 475
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 08/07/2025 até 09/07/2025
DESTINO: Teotônio Vilela - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1001876

PORTARIA / PCAL Nº. 4366/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000013421/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor REGINALDO MELLO BARTHOLO JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2
CPF: 109.147.167-35
RG: 000000211546114 DETRAN RJ
Matrícula: 821
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 08/07/2025 até 09/07/2025
DESTINO: Teotônio Vilela - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1001878

PORTARIA / PCAL Nº. 4367/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000013421/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor NICHOLAS YURI FEITOSA CARVALHO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 068.444.444-51
RG: 000020077097321 SSP CE
Matrícula: 657
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 08/07/2025 até 09/07/2025
DESTINO: Teotônio Vilela - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1001881

PORTARIA / PCAL Nº. 4368/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000013421/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HALLISON GONCALVES PINTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 033.767.204-01
RG: 000098001335880 SSP AL
Matrícula: 300946
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 08/07/2025 até 09/07/2025
DESTINO: Teotônio Vilela - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1001889

PORTARIA / PCAL Nº. 4369/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000013368/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PAULO TULIO BARBOSA DE VASCONCELOS JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 035.301.474-51
RG: 000000001594272 SSP AL
Matrícula: 141
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 09/07/2025 até 09/07/2025
DESTINO: Maragogi - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1001909

PORTARIA / PCAL Nº. 4370/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000013368/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MATHEUS HIGOR BRAZIL DA ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2
CPF: 701.725.734-08
RG: 000000009392493 SDS PE
Matrícula: 587
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 09/07/2025 até 09/07/2025
DESTINO: Maragogi - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1001968

PORTARIA / PCAL Nº. 4371/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000013368/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CICERO BENTO PEREIRA DE MOURA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 024.126.434-07
RG: 000002412643407 SSP AL
Matrícula: 301116
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 09/07/2025 até 09/07/2025
DESTINO: Maragogi - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1001969

PORTARIA / PCAL Nº. 4372/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000013368/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANA KARLA PAIVA DO NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 064.017.424-88
RG: 000000006334760 SDS PE
Matrícula: 567
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 09/07/2025 até 09/07/2025
DESTINO: Maragogi - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1001970

PORTARIA / PCAL Nº. 4373/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000013368/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ELINE SANTOS PLUMA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 034.160.075-06
RG: 000000033737371 SSP SE
Matrícula: 563
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 09/07/2025 até 09/07/2025
DESTINO: Maragogi - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1001971

PORTARIA / PCAL Nº. 4374/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000013368/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MANOEL MESSIAS DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 087.930.854-00
RG: 000000000248875 SSP AL
Matrícula: 301519
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 09/07/2025 até 09/07/2025
DESTINO: Maragogi - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1001975

PORTARIA / PCAL Nº. 4375/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000012566/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CYRO JOSE COSTA DE ARAUJO JORGE

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 034.539.754-13
RG: 000098001227050 SSP AL
Matrícula: 300826
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 529,36
PERÍODO: 25/06/2025 até 26/06/2025
DESTINO: Rio Real - BA
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1001984

PORTARIA / PCAL Nº. 4376/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000012566/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor THIAGO FELIPE FERINO SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 028.842.805-61
RG: 000001132922526 SSP BA
Matrícula: 665
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 529,36
PERÍODO: 25/06/2025 até 26/06/2025
DESTINO: Rio Real - BA
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1001986

PORTARIA / PCAL Nº. 4377/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000012566/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ELIAS BRUNO BARBOSA NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 060.328.595-33
RG: 000000070174369 SSP SE
Matrícula: 812
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 529,36
PERÍODO: 25/06/2025 até 26/06/2025
DESTINO: Rio Real - BA
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1001997

PORTARIA / PCAL Nº. 4378/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000012397/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HUMBERTO ALBUQUERQUE ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 023.342.524-17
RG: 000000001468973 SSP AL
Matrícula: 300957
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 26/06/2025 até 26/06/2025
DESTINO: Campo Alegre - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1002123

PORTARIA / PCAL Nº. 4379/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000012397/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALUIZIO BARBOSA NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 049.543.894-45
RG: 000000001982525 SSP AL
Matrícula: 310
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 26/06/2025 até 26/06/2025
DESTINO: Campo Alegre - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1002124

PORTARIA / PCAL Nº. 4380/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000012397/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIO JOSE DA ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2
CPF: 044.775.904-31
RG: 000000001962541 SSP AL
Matrícula: 591
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 26/06/2025 até 26/06/2025
DESTINO: Campo Alegre - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1002125

PORTARIA / PCAL Nº. 4381/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000012397/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS ANTONIO FELIX NUNES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 091.176.824-60
RG: 000000033068054 SSP AL
Matrícula: 572
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 26/06/2025 até 26/06/2025
DESTINO: Campo Alegre - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1002130

PORTARIA / PCAL Nº. 4382/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000012397/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARY ANNY SILVA CAVALCANTE

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 060.122.364-09
RG: 000000001914067 SSP AL
Matrícula: 643
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 26/06/2025 até 26/06/2025
DESTINO: Campo Alegre - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1002133

PORTARIA / PCAL Nº. 4383/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000012197/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ARNALDO ANSELMO SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 777.420.604-34
RG: 000000001076851 SSP AL
Matrícula: 300681
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 17/06/2025 até 17/06/2025
DESTINO: Arapiraca - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1002148

PORTARIA / PCAL Nº. 4384/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000012197/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor BRUNO DA SILVA TAVARES

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE - nível Nível0
CPF: 027.375.505-64
RG: 000002737550564 SSP SE
Matrícula: 932
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 17/06/2025 até 17/06/2025
DESTINO: Arapiraca - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1002154

PORTARIA / PCAL Nº. 4385/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000012197/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora POLYANA CAVALCANTE MALTA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 072.573.154-00
RG: 002002006020130 SSP AL
Matrícula: 122
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 17/06/2025 até 17/06/2025
DESTINO: Arapiraca - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1002159

PORTARIA / PCAL Nº. 4386/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000012116/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HUMBERTO ALBUQUERQUE ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 023.342.524-17
RG: 000000001468973 SSP AL
Matrícula: 300957
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 18/06/2025 até 18/06/2025
DESTINO: Palmeira dos Índios - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1002169

PORTARIA / PCAL Nº. 4387/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000012116/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIO JOSE DA ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2
CPF: 044.775.904-31
RG: 000000001962541 SSP AL
Matrícula: 591
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 18/06/2025 até 18/06/2025
DESTINO: Palmeira dos Índios - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1002172

PORTARIA / PCAL Nº. 4388/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000012116/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALUIZIO BARBOSA NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 049.543.894-45
RG: 000000001982525 SSP AL
Matrícula: 310
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 18/06/2025 até 18/06/2025
DESTINO: Palmeira dos Índios - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1002179

PORTARIA / PCAL Nº. 4389/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000012116/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS ANTONIO FELIX NUNES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 091.176.824-60
RG: 000000033068054 SSP AL
Matrícula: 572
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 18/06/2025 até 18/06/2025
DESTINO: Palmeira dos Índios - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1002180

PORTARIA / PCAL Nº. 4390/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000012116/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARY ANNY SILVA CAVALCANTE

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 060.122.364-09
RG: 000000001914067 SSP AL
Matrícula: 643
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 18/06/2025 até 18/06/2025
DESTINO: Palmeira dos Índios - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1002183

PORTARIA / PCAL Nº. 4391/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000014306/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE - nível Nível0
CPF: 384.955.894-00
RG: 000000000627251 SSP AL
Matrícula: 41387
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 23/07/2025 até 23/07/2025
DESTINO: Batalha - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1002190

PORTARIA / PCAL Nº. 4392/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000014306/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE VONIE ARAUJO DO NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 029.305.554-83
RG: 000000001605627 SSP AL
Matrícula: 300534
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 23/07/2025 até 23/07/2025
DESTINO: Batalha - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1002193

PORTARIA / PCAL Nº. 4393/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000014306/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCIAL FERNANDO BERTOLDO DE VIVEIROS FORTES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 488.943.894-72
RG: 000000000557771 SSP AL
Matrícula: 66133
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 23/07/2025 até 23/07/2025
DESTINO: Batalha - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1002197

PORTARIA / PCAL Nº. 4394/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000014306/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DELSON COSTA NEVES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 270.634.451-20
RG: 000000000861328 SSP GO
Matrícula: 301738
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 23/07/2025 até 23/07/2025
DESTINO: Batalha - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1002201

PORTARIA / PCAL Nº. 4395/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000014894/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ESTENIO ROBSON ACIOLI RAMOS

Cargo: CARCEREIRO - nível Nível4
CPF: 457.658.984-91
RG: 002000001187923 SSP AL
Matrícula: 59613
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 352,91
PERÍODO: 25/07/2025 até 26/07/2025
DESTINO: Jaboatão dos Guararapes - PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1002217

PORTARIA / PCAL Nº. 4396/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000014894/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA DO CARMO COELHO BATISTA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 087.744.204-53
RG: 000098001173155 SSP AL
Matrícula: 66125
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 352,91
PERÍODO: 25/07/2025 até 26/07/2025
DESTINO: Jaboatão dos Guararapes - PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1002221

PORTARIA / PCAL Nº. 4397/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000014894/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora PATRICIA PEREIRA DE QUEIROZ BARROS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 043.414.664-10
RG: 000098001152204 SSP AL
Matrícula: 301721
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 352,91
PERÍODO: 25/07/2025 até 26/07/2025
DESTINO: Jaboatão dos Guararapes - PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1002223

PORTARIA / PCAL Nº. 4398/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000015506/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora DARLANE FABIOLA LOPES SOARES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 012.385.174-20
RG: 000099001038523 SSP AL
Matrícula: 439
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 631,45
VALOR TOTAL : R$ 1.578,62
PERÍODO: 05/08/2025 até 07/08/2025
DESTINO: Brasília - DF
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1002230

PORTARIA / PCAL Nº. 4399/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000015506/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANA KARLA PAIVA DO NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 064.017.424-88
RG: 000000006334760 SDS PE
Matrícula: 567
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 631,45
VALOR TOTAL : R$ 1.578,62
PERÍODO: 05/08/2025 até 07/08/2025
DESTINO: Brasília - DF
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1002231

PORTARIA / PCAL Nº. 4400/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000013910/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUCIMERIO BARROS CAMPOS

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE - nível Nível0
CPF: 029.456.744-59
RG: 000000005865643 SSP PE
Matrícula: 57
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 561,45
VALOR TOTAL : R$ 1.965,07
PERÍODO: 13/08/2025 até 16/08/2025
DESTINO: Manaus - AM
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1002242

PORTARIA / PCAL Nº. 4401/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000014308/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARIO JORGE MACHADO BARROS

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE - nível Nível0
CPF: 000.376.774-46
RG: 000000037677446 SSP AL
Matrícula: 300809
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 631,45
VALOR TOTAL : R$ 1.894,35
PERÍODO: 11/08/2025 até 14/08/2025
DESTINO: Brasília - DF
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1002249

PORTARIA / PCAL Nº. 4402/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011380/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CYRO JOSE COSTA DE ARAUJO JORGE

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 034.539.754-13
RG: 000098001227050 SSP AL
Matrícula: 300826
N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 561,45
VALOR TOTAL : R$ 3.368,70
PERÍODO: 01/06/2025 até 07/06/2025
DESTINO: Belo Horizonte - MG
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1002259

PORTARIA / PCAL Nº. 4403/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011380/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CARLOS EDUARDO DO PRADO SIQUEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 831.385.524-04
RG: 000000004561659 SSP PE
Matrícula: 300726
N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 561,45
VALOR TOTAL : R$ 3.368,70
PERÍODO: 01/06/2025 até 07/06/2025
DESTINO: Belo Horizonte - MG
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1002265

PORTARIA / PCAL Nº. 4404/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011380/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CICERO MORGAN DE FARIAS FRAGOSO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 022.592.774-89
RG: 000002259277489 SSP AL
Matrícula: 301533
N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 561,45
VALOR TOTAL : R$ 3.368,70
PERÍODO: 01/06/2025 até 07/06/2025
DESTINO: Belo Horizonte - MG
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1002270

PORTARIA / PCAL Nº. 4405/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011380/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor THIAGO FELIPE FERINO SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 028.842.805-61
RG: 000001132922526 SSP BA
Matrícula: 665
N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 561,45
VALOR TOTAL : R$ 3.368,70
PERÍODO: 01/06/2025 até 07/06/2025
DESTINO: Belo Horizonte - MG
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1002275

PORTARIA / PCAL Nº. 4406/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011380/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DARIO ALEXANDRE BARROS BATINGA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 024.132.084-45
RG: 000000001533415 SSP AL
Matrícula: 300861
N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 561,45
VALOR TOTAL : R$ 3.368,70
PERÍODO: 01/06/2025 até 07/06/2025
DESTINO: Belo Horizonte - MG
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1002278

PORTARIA / PCAL Nº. 4407/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011380/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ELIAS BRUNO BARBOSA NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 060.328.595-33
RG: 000000070174369 SSP SE
Matrícula: 812
N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 561,45
VALOR TOTAL : R$ 3.368,70
PERÍODO: 01/06/2025 até 07/06/2025
DESTINO: Belo Horizonte - MG
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1002280

PORTARIA / PCAL Nº. 4408/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011380/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PAULO TULIO BARBOSA DE VASCONCELOS JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 035.301.474-51
RG: 000000001594272 SSP AL
Matrícula: 141
N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 561,45
VALOR TOTAL : R$ 3.368,70
PERÍODO: 01/06/2025 até 07/06/2025
DESTINO: Belo Horizonte - MG
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1002282

PORTARIA / PCAL Nº. 4409/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000011380/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CICERO BENTO PEREIRA DE MOURA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 024.126.434-07
RG: 000002412643407 SSP AL
Matrícula: 301116
N° DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 561,45
VALOR TOTAL : R$ 3.368,70
PERÍODO: 01/06/2025 até 07/06/2025
DESTINO: Belo Horizonte - MG
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1002283

PORTARIA / PCAL Nº. 4410/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008848/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor IRLONN RAINYELI DE OLIVEIRA ARAUJO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 074.048.094-44
RG: 000000030082323 SSP AL
Matrícula: 449
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 29/04/2025 até 29/04/2025
DESTINO: Cacimbinhas - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1002294

PORTARIA / PCAL Nº. 4411/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008848/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LUANA PEREIRA DE SOUZA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 114.593.584-22
RG: 000000008307787 SDS PE
Matrícula: 673
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 29/04/2025 até 29/04/2025
DESTINO: Cacimbinhas - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1002295

PORTARIA / PCAL Nº. 4412/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008848/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE RENATO RODRIGUES PINTO FILHO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 505.396.714-87
RG: 000099001159177 SSP AL
Matrícula: 301511
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 29/04/2025 até 29/04/2025
DESTINO: Cacimbinhas - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1002296

PORTARIA / PCAL Nº. 4413/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008848/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LAIS CAVALCANTE SILVA LAGES

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 073.157.574-14
RG: 000000033272867 SSP AL
Matrícula: 640
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 29/04/2025 até 29/04/2025
DESTINO: Cacimbinhas - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1002297

PORTARIA / PCAL Nº. 4414/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008848/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor YOLANDA NOBRE SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 454.033.844-72
RG: 000000000720345 SSP AL
Matrícula: 301214
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 29/04/2025 até 29/04/2025
DESTINO: Cacimbinhas - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1002298

PORTARIA / PCAL Nº. 4415/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008848/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIS ANTONIO DE HOLANDA GOMES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 070.064.724-40
RG: 002002005033580 SSP AL
Matrícula: 131
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 29/04/2025 até 29/04/2025
DESTINO: Cacimbinhas - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1002300

PORTARIA / PCAL Nº. 4416/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008848/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora NAARA SAMMIA MATOS DA COSTA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 010.152.823-00
RG: 002000029261962 SSP CE
Matrícula: 316
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 29/04/2025 até 29/04/2025
DESTINO: Cacimbinhas - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1002301

PORTARIA / PCAL Nº. 4417/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008848/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FLORO HENRIQUE FAGUNDES DE ARAUJO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 049.339.434-60
RG: 000098001280318 SSP AL
Matrícula: 209
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 29/04/2025 até 29/04/2025
DESTINO: Cacimbinhas - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1002310

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA/AMGESP Nº 219/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:04105.0000000478/2025,

1. RESOLVE retificar a PortariaLEI N° 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, 03 de setembro de 2025, que resolveu conceder férias à servidora VALESKA RIOS ARRUDA, portadora do CPF: 115.412.854-76, matrícula nº279, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO, lotada na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS, do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS.

ONDE SE LÊ:

"27/10/2025 a 10/11/2025"

LEIA-SE:

"29/10/2025 a 12/11/2025"

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1001875

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL Nº. 543/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002839/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO SILVA

Cargo: DIRETOR CONSELHEIRO EXECUTIVO DE REGULACAO - nível ASR2

CPF: 001.054.684-79

RG:000000001246344 SSP AL

Matrícula: 826830

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$561,45 (Quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 2.244,00 (Dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais)

PERÍODO: 10/09/2025 até 13/09/2025

DESTINO: Salvador-BA

OBJETIVO: Participação no XXV Encontro Nacional do Transporte Alternativo e Complementar - FENATRAL 2025 é essencial para aprimorar a capacitação técnica dos servidores responsáveis pela fiscalização e regulação do setor em Alagoas. O evento possibilitará atualização de conhecimentos, troca de experiências e discussão dos desafios financeiros e operacionais, contribuindo para maior eficiência e alinhamento às exigências legais. A concessão de diárias garante a cobertura de custos de alimentação e hospedagem, viabilizando a participação plena e o aproveitamento dos conteúdos técnicos oferecidos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-15 Diárias Civil Interestadual, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1001903

PORTARIA /ARSAL Nº. 541/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002885/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: NICHOLAS SALES DE OLIVEITA NOGUEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 067.374.584-83

RG:000000034780890 SDS AL

Matrícula: 130

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R$ 1.796,64 (um mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)

PERÍODO: 10/09/2025 até 13/09/2025

DESTINO: Salvador-BA

OBJETIVO: A participação no XXV Encontro Nacional do Transporte Alternativo e Complementar - FENATRAL 2025 é essencial para aprimorar a capacitação técnica dos servidores responsáveis pela fiscalização e regulação do setor em Alagoas. O evento possibilitará atualização de conhecimentos, troca de experiências e discussão dos desafios financeiros e operacionais, contribuindo para maior eficiência e alinhamento às exigências legais. A concessão de diárias garante a cobertura de custos de alimentação e hospedagem, viabilizando a participação plena e o aproveitamento dos conteúdos técnicos oferecidos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-15 Diárias Civil Interestadual, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1002162

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

* PORTARIA/ DETRAN N° 1789/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000013507/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 1718/2025, 01 de setembro de 2025, que resolveu CONCEDER INDENIZAÇÃO DE DIÁRIAS ao servidor DENISVAL VIEIRA DOS SANTOS, portador do CPF:021.989.784-07, matrícula nº 84, ocupante do cargo de TERCEIRO SARGENTO, lotado(a) na unidade CIA-DS, do(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

1718/2025

LEIA-SE:

1717/2025

*Republicado por Incorreção.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1001899

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

PORTARIA /PROCON Nº. 422/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, e no Processo Administrativo nºE:54057.0000000378/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MIRIAM GAMA DAMASCENO, portadora do CPF n.º 337.346.404-82, matrícula nº 184, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE, lotada na unidade GERENCIA EXEC DE PLAN ORAAM FINAN E CONT do(a) INSTITUTO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1001936

PORTARIA /PROCON Nº. 423/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO ESTADUAL Nº101.744, e no Processo Administrativo nºE:54057.0000000644/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 DIAS dias, referente ao período aquisitivo 2024/2024, à servidora SANDRA MARIA LIMA LOPES, portadora do CPF n.º 605.348.004-59, matrícula nº 28, ocupante do cargo de COORDENADOR JURIDICO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1001967

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 477/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 01,02,04,05 e 09 - SEPLAG, e no Processo Administrativo nº04406.0000002824/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, de 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor JOSE CICERO PEREIRA, portador do CPF n.º 081.827.814-50, matrícula nº 316, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR, lotado na unidade ASSESSORIA ESPECIAL MONIT. PROGRAMAS do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS a partir de 16/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1001883

PORTARIA / ITERAL Nº. 478/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 01,02,04,05 e 09 - SEPLAG, e no Processo Administrativo nº04406.0000002824/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, de 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor JOSE CICERO PEREIRA, portador do CPF n.º 081.827.814-50, matrícula nº 316, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR, lotado na unidade ASSESSORIA ESPECIAL MONIT. PROGRAMAS do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS a partir de 06/01/2026 até 20/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1001897

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N° 670/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Art. 29, inciso II, da Lei Estadual n.º 7.820/2016 (alterada pela Lei Estadual n.º 8.647/2022, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000003435/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor DEYVSON RODRIGUES CAVALCANTI, portador do CPF n.º 743.600.944-34, matricula n.º 825942, classe C, nível 4 , ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado no(a) CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe D, nível: UNMSNP4D40, com efeitos financeiros a partir de 13/08/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1001856

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3452/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:410100000018950/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FLAVIA REGINA MORAES GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 791.193.524-68, matrícula nº 3851, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/09/2025 até 29/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1001987

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3450/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARLENE CABRAL PEREIRA, portadora do CPF n.º 376.715.104-91, matrícula nº 79956, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 08/09/2025 até 07/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1001988

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3451/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARLON WILKER DE ARAUJO SILVA, portador do CPF n.º 955.157.044-87, matrícula nº 501039, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/10/2025 até 01/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1001989

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3449/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LENILZA FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 331.664.474-15, matrícula nº 2522, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/09/2025 até 02/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1001990

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3448/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIANA DA SILVA BRAGA, portadora do CPF n.º 309.994.994-91, matrícula nº 3636, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 12/10/2025 até 10/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1001991

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3447/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor THOMAZ SARMENTO COSTA DE SOUZA, portador do CPF n.º 092.635.504-09, matrícula nº 2402, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1001992

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3446/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GIVANILDO DA SILVA, portador do CPF n.º 082.375.204-67, matrícula nº 2407, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/09/2025 até 02/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1001993

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3445/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CLAUDEMIR FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 057.419.444-42, matrícula nº 2400, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/09/2025 até 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1001994

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3444/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA CICERA FERREIRA SILVA, portadora do CPF n.º 043.997.294-90, matrícula nº 3057, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/10/2025 até 29/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1001995

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3443/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DIOGO CIRIACO LIRA, portador do CPF n.º 041.072.524-26, matrícula nº 3386, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/09/2025 até 17/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1001996

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3442/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NERIVANE OMENA BATISTA, portadora do CPF n.º 040.665.434-48, matrícula nº 52057, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/09/2025 até 16/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1001998

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3441/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ZIRALDO AURELIO CARDOSO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 051.263.366-57, matrícula nº 3237, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotado na unidade SUPERV EXEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/09/2025 até 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1001999

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3439/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA PAULA GERONIMO CABRAL MADEIRA, portadora do CPF n.º 100.563.234-09, matrícula nº 3627, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 08/09/2025 até 22/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002000

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3440/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RICARDO ALVES BARBOSA, portador do CPF n.º 084.938.304-88, matrícula nº 4147, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/09/2025 até 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002001

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3437/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SHIRLEY MARIA CORREIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 066.762.684-00, matrícula nº 2727, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERVISAO DE CONTAS A PAGAR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 12/08/2025 até 26/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002002

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3436/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor REYNALDO SOUTO DE SOUZA, portador do CPF n.º 059.326.434-71, matrícula nº 890, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002003

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3438/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LIONOR DA SILVA XAVIER, portadora do CPF n.º 075.928.524-11, matrícula nº 2576, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002004

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3435/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LIANNA DE MAGALHAES LEITE, portadora do CPF n.º 040.516.484-00, matrícula nº 52380, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 15/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002005

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3434/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MANOEL BASTOS FREIRE JUNIOR, portador do CPF n.º 032.288.174-90, matrícula nº 3603, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/09/2025 até 12/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002006

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3433/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA PATRICIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 021.970.354-01, matrícula nº 501135, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002007

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3432/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ULA MORENA LEAL LINS, portadora do CPF n.º 019.126.434-21, matrícula nº 501747, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002008

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3431/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WALTER ARAUJO DE ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 047.852.674-10, matrícula nº 260, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 07/10/2025 até 26/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002009

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3430/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VINILZA DE LIMA GOES LINS, portadora do CPF n.º 346.639.404-04, matrícula nº 501712, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/10/2025 até 25/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002010

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3429/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VERONICA MARIA ROCHA ASSUMPCAO, portadora do CPF n.º 663.238.944-91, matrícula nº 501028, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002011

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3428/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VALTENICE DE MELO VELOSO PEIXOTO, portadora do CPF n.º 240.714.554-20, matrícula nº 52061, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/10/2025 até 14/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002014

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3427/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VALDEREZ LINO DA SILVA, portadora do CPF n.º 013.154.094-70, matrícula nº 44195, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/10/2025 até 01/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002015

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3426/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor THIAGO SIBALDO ALVES SANTOS, portador do CPF n.º 014.400.944-70, matrícula nº 3675, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/10/2025 até 02/11/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002016

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3424/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TAYLANE DO NASCIMENTO SILVA, portadora do CPF n.º 054.889.264-45, matrícula nº 2895, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/07/2025 até 29/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002017

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3425/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TELMA MARIA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 039.334.014-70, matrícula nº 497, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/10/2025 até 31/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002018

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3423/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SONYARA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 056.368.344-97, matrícula nº 3864, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/10/2025 até 31/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002020

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3422/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SIMONE RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 027.148.064-57, matrícula nº 501907, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002021

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3420/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SANDRA MARCIA DE CARVALHO SILVA, portadora do CPF n.º 740.940.684-49, matrícula nº 501894, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 29/10/2025 até 27/11/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002022

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3421/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SILENE GERMANO SALES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 828.019.834-20, matrícula nº 246, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/10/2025 até 04/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002023

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3419/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RUBIA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 903.352.524-00, matrícula nº 501864, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002024

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3418/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROSILENE DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 007.900.144-08, matrícula nº 500961, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002025

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3417/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ROMILDO ROBSON DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 208.402.504-44, matrícula nº 550, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/10/2025 até 31/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002026

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3416/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ROBERTO MELO SILVA, portador do CPF n.º 445.473.744-49, matrícula nº 501654, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/09/2025 até 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002027

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3414/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RILDA FERREIRA DOS SANTOS NERES, portadora do CPF n.º 491.548.504-87, matrícula nº 501856, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002028

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3415/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ROBERTO CARLOS DA FONSECA CAVALCANTE, portador do CPF n.º 408.699.624-34, matrícula nº 1218, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/10/2025 até 31/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002029

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3412/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PRISCILA ELAYNE DA SILVA SANTOS DE PAULA, portadora do CPF n.º 069.750.394-10, matrícula nº 2903, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/10/2025 até 31/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002031

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3413/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RENISE DE MELLO VIEIRA FORTES CAVALCANTI, portadora do CPF n.º 222.853.774-87, matrícula nº 864668, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002032

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3410/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MONALIZA ANGEL DA SILVA ARANDAS, portadora do CPF n.º 081.263.694-50, matrícula nº 2893, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002033

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3359/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA TELMA SANTOS REIS SILVA, portadora do CPF n.º 678.405.664-72, matrícula nº 501921, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002034

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3411/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NARA CORREIA CARVALHO, portadora do CPF n.º 462.135.704-20, matrícula nº 500704, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002035

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3357/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA MADALENA AVILA GONCALVES, portadora do CPF n.º 609.779.574-20, matrícula nº 500903, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002036

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3358/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA PENHA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 349.198.054-20, matrícula nº 501315, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002037

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3356/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA GRAZIELA DOS SANTOS SOUSA, portadora do CPF n.º 954.616.804-10, matrícula nº 500910, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/08/2025 até 31/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002039

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3355/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA ELIANE ARCANJO DA SILVA, portadora do CPF n.º 009.130.704-08, matrícula nº 228, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 20/10/2025 até 03/11/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002040

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3354/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA CRISTINA MARQUES BARBOSA DA SILVA, portadora do CPF n.º 089.091.264-50, matrícula nº 2103, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/08/2025 até 15/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002041

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3353/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA CICERA RODRIGUES DE BARROS, portadora do CPF n.º 281.010.494-87, matrícula nº 1297, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 29/10/2025 até 07/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002042

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3351/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LYCIA MIRELLE ALVES DANIEL, portadora do CPF n.º 040.621.104-31, matrícula nº 3860, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002043

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3350/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 381.212.554-49, matrícula nº 522, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/10/2025 até 31/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002044

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3352/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA APARECIDA SEVERIANO DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 540.114.004-59, matrícula nº 501308, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/09/2025 até 21/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002045

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3349/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIA IZABEL DE VASCONCELOS TEIXEIRA, portadora do CPF n.º 786.240.374-68, matrícula nº 3971, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002046

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3348/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUANA THIAGO DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 050.232.194-61, matrícula nº 1264, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002047

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3346/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LIVIA MARIA MEDEIROS DA ROCHA, portadora do CPF n.º 074.342.444-10, matrícula nº 3943, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002048

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3345/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LIVIA CAROLINA SANTOS ATAIDE DE VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 039.853.574-47, matrícula nº 3406, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002049

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3347/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LOUSANNY ARAUJO BARBOSA DA SILVA, portadora do CPF n.º 010.980.114-81, matrícula nº 2498, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 19/08/2025 até 17/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002050

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3344/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LISIANE MADEIRO CAMPOS, portadora do CPF n.º 653.210.734-49, matrícula nº 52023, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/09/2025 até 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002051

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3343/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LILIAN ROSE SILVA DE ASSIS AUGUSTINHO, portadora do CPF n.º 041.457.154-11, matrícula nº 501261, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002052

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3342/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KYVIA CRISTYANE LUCIO DA SILVA, portadora do CPF n.º 072.493.044-29, matrícula nº 3735, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002053

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3341/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KARLA FERNANDA ARAUJO GUEDES, portadora do CPF n.º 911.650.674-04, matrícula nº 52025, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002054

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3340/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JULIANA DA SILVA BARROS, portadora do CPF n.º 084.863.224-99, matrícula nº 3191, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/08/2025 até 15/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002055

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3339/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE LUCAS NERI BARROS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 056.665.104-10, matrícula nº 2214, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002057

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3338/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ALDO GUEDES DA SILVA, portador do CPF n.º 663.297.524-00, matrícula nº 3854, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002058

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3337/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IVETE MIRANDA DE LIMA, portadora do CPF n.º 524.807.394-49, matrícula nº 914, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/10/2025 até 31/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002062

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3336/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora HIOGA PIMENTEL DE SOUZA, portadora do CPF n.º 483.582.074-68, matrícula nº 13865, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002063

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3335/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor HEMERSON BARBOSA DE SOUZA BARROS, portador do CPF n.º 077.387.754-16, matrícula nº 920, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/10/2025 até 16/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002064

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3334/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora HELOISA ARAUJO VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 349.117.314-00, matrícula nº 500717, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002065

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3299/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oicial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018950/2025.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MONIQUE CARLA DA SILVA REIS, portadora do CPF n.º 065.730.734-36, matrícula nº 2902, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1002066

Diário Oficial

Maceio - Sexta-feira
5 de Setembro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2640

Diário dos Municípios

Prefeitura de Japaratinga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
AVISO DE LICITACÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL FNDE TIPO I. Tipo: Menor preço. Data de realização: 22/09/2025, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico www.bnc.org.br. Japaratinga - Alagoas, 03 de setembro de 2025. JOSÉ SEVERINO DA SILVA Prefeito

Protocolo 1001906

Prefeitura de Marechal Deodoro

A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no Municipio de Marechal Deodoro/AL, com sede no Lotemento Imperial, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ n° 12.200.275/00001-58, no uso de suas atribuições, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL, Autorização Ambiental para execução das obras e serviços de Pavimentação e Drenagem no Povoado Cabreiras, no município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 04 de setembro de 2025

Protocolo 1001873

Prefeitura de Messias

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MESSIAS, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos de farmácia básica, correlatos e materiais hospitalares, destinados às necessidades da CAF, Unidades Básicas de Saúde deste município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: Menor preço. Data e hora da sessão de disputa: 26/09/2025, às 09:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema. Informações pelo e-mail: licitacaomessias@hotmail.com. Messias, 04 de setembro de 2025. Gabriel Nascimento de Lima. Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Protocolo 1002151

Prefeitura de Olho d'Água das Flores

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 017/2025

Tipo: Menor preço por lote de itens.
Processo n.º 20250730027AVFG
Disponibilidade: https://licitacoes-e2.bb.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de gêneros alimentícios (cestas básicas), visando atender famílias em situação de vulnerabilidade econômica e situação de pobreza ou miserabilidade no Município de Olho d'água das Flores - AL.
Data de realização: 18 de setembro de 2025, às 09h15min.
Informações: cploafloresalagoas@outlook.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Protocolo 1002267

Prefeitura de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL No 07/2025

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através da Comissão Permanente de Contratações de Obras e Serviços de Engenharia - CPC, devidamente designada pela Portaria no 13.815 de 01 de Julho de 2025, publicada no D.O.M. de 02/07/2025, torna público o Edital da Conscorrência Presencial no 07/2025, fundamentada na Lei Federal no 14.133/2021, cujo objeto é a ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA E IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO NA ESCOLA SANTA LUZIA, LOCALIZADA NO BAIRRO SENHOR DO BONFIM, MUNICÍPIO DE PENEDO - AL. Participação: Ampla Concorrência. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo ou através do e-mail: penedolicitacoes@gmail.com. Data da sessão de disputa: 25 de setembro de 2025, às 09:00 horas, na sede da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves no 1.209, Dom Constantino, CEP: 57200-000,

SARA MENDONÇA DA FONSECA LISBOA DAS CHAGAS - Presidente da Comissão.

Protocolo 1002243

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Concorrência Presencial nº 02/2025. Processo Administrativo nº 2025.27023138151.PROCADM.PMP. A Comissão Permanente de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, CONVOCA as empresas CONSTRUSAT ENGENHARIA LTDA,CNPJ:05.841.115/0001-22, MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 26.399.954/0001-02, MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 23.202.729/0001-46, AM3 ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 16.628.118/0001-07 e LUCENA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 15.130.631/0001-00, empresas habilitadas na fase inicial do certame licitatório supra referido para a sessão de abertura de Proposta de Preços, marcada para o dia 10 de setembro de 2025, ás 09h:00min, na sede da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves,1209,Dom Constantino, Penedo/Alagoas. Sara Mendonça da F. Lisboa das Chagas, Presidente da Comissão Permanente de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia - Portaria nº 13.815/2025.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Concorrência Presencial nº 03/2025 Processo Administrativo nº 2025.31030059471. PROCADM.PMP A Comissão Permanente de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, CONVOCA as empresas CONSTRUSAT ENGENHARIA LTDA, CNPJ:05.841.115/0001-22, CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, CNPJ: 39.547.343/0001-06, MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 26.399.954/0001-02, MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 23.202.729/0001-46 e AM3 ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 16.628.118/0001-07, empresas habilitadas na fase inicial do certame licitatório supra referido para a sessão de abertura de Proposta de Preços, marcada para o dia 11 de setembro de 2025, ás 09h:00min, na sede da Superintendência de Compras

e Licitações, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves,1209,Dom Constantino, Penedo/Alagoas. Sara Mendonça da F. Lisboa das Chagas, Presidente da Comissão Permanente de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia - Portaria nº 13.815/2025.

Protocolo 1002247

Prefeitura de Piranhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Eletrônica n.º 08/2025
Processo n.º 08200007/2025
Tipo: Menor preço por item
Disponibilidade: www.licitanet.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de catracas e câmeras monitoramento para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Piranhas e suas secretarias.
Data de realização: 10 de setembro de 2025, às 09h00.
Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br

Wellington Pinto Oliveira
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 1002232

PARTICULARES

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS - CREMAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Alagoas torna público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Licitação fará realizar Licitação para Registro de Preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na produção, organização e supervisão para os eventos relacionados ao “Dia do Médico”, nos termos do Edital e seus anexos. A reunião realizar-se-á no dia 23 de setembro do corrente ano, às 09h00, no Portal ComprasNet. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site https://sistemas.cfm.org.br/licitacao e no PNCP. O certame será regido pela Lei nº. 14.133/2021 e demais normas que regem a espécie.

DAVID ISRAEL CAVALCANTE VASCONCELOS
Pregoeiro

Protocolo 1002219

SINDIFISCO - ALAGOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente do Sindicato do Fisco de Alagoas, no uso das atribuições outorgadas pelo Art. 18, Inciso III do Estatuto da Entidade, convoca todos os associados, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 23/09/2025, no Auditório Humberto Rodrigues, situado à Av. Assis Chateaubriand, 4000 - Trapiche da Barra, nesta capital, às 9h em 1ª convocação com maioria absoluta da categoria e às 9h30 em 2ª convocação com qualquer número (Art. 21, caput e parágrafo único), com objetivo de deliberar sobre a eleição da Comissão Eleitoral que vai coordenar o pleito de 2025 e a eleição de dois membros para o Conselho Geral do Sindicato para o biênio 2026/2027. Maceió, 04 de setembro de 2025. IRINEU TORRES DA SILVA FILHO (Presidente)

Protocolo 1001972

A BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, 04.601.397/0001-28, empresa localizada na Rod CE-138, Pereiro/CE, torna público que requereu ao Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental - IPLAM a Autorização para Instalação de Estação Rádio Base, para atividade de Instalação de Torre de Telefonia Móvel e 5G SITE 06 localizada no endereço Rua Agnelo Barbosa Nº 1.184, Prado, Maceió/AL.

A BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, 04.601.397/0001-28, empresa localizada na Rod CE-138, Pereiro/CE, torna público que requereu ao Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental - IPLAM a Autorização para Instalação de Estação Rádio Base, para atividade de Instalação de Torre de Telefonia Móvel e 5G SITE 33 localizada no endereço Rua Vista do Atlântico, 293, Jacarecica, Maceió/AL.

A BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, 04.601.397/0001-28, empresa localizada na Rod CE-138, Pereiro/CE, torna público que requereu ao Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental - IPLAM a Autorização para Instalação de Estação Rádio Base, para atividade de Instalação de Torre de Telefonia Móvel e 5G SITE 39 localizada no endereço Rua Diana, N° 10, Jacintinho, Maceió/AL.

A BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, 04.601.397/0001-28, empresa localizada na Rod CE-138, Pereiro/CE, torna público que requereu ao Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental - IPLAM a Autorização para Instalação de Estação Rádio Base, para atividade de Instalação de Torre de Telefonia Móvel e 5G SITE 40 localizada no endereço Rua Doutor Adalberto Marroquim, Nº 47, Condomínio Brisa Mar, Quadra 0038, Lote 0147, Farol, Maceió/AL.

A BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, 04.601.397/0001-28, empresa localizada na Rod CE-138, Pereiro/CE, torna público que requereu ao Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental - IPLAM a Autorização para Instalação de Estação Rádio Base, para atividade de Instalação de Torre de Telefonia Móvel e 5G SITE 49 localizada no endereço Rua Cicero Leite, Nº18, Barro Duro, Maceió/AL.

A BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, 04.601.397/0001-28, empresa localizada na Rod CE-138, Pereiro/CE, torna público que requereu ao Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental - IPLAM a Autorização para Instalação de Estação Rádio Base, para atividade de Instalação de Torre de Telefonia Móvel e 5G SITE 55 localizada no endereço Rua Dona Maria Jose Cavalcante, Nº 117, Chã de Bebedouro, Maceió/AL.

A BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, 04.601.397/0001-28, empresa localizada na Rod CE-138, Pereiro/CE, torna público que requereu ao Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental - IPLAM a Autorização para Instalação de Estação Rádio Base, para atividade de Instalação de Torre de Telefonia Móvel e 5G SITE 66 localizada no endereço Rua Alfredo Pitombeira, Nº 20, Santa Lúcia, Maceió/AL.

A BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, 04.601.397/0001-28, empresa localizada na Rod CE-138, Pereiro/CE, torna público que requereu ao Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental - IPLAM a Autorização para Instalação de Estação Rádio Base, para atividade de Instalação de Torre de Telefonia Móvel e 5G SITE 73 localizada no endereço Rua Rio do Meio, Nº 675, Lot Pouso Da Garça, Antares, Maceió/AL.

Protocolo 1001976

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE ARAPIRACA - SINDETRANSCAR
EDITAL - ELEIÇÕES SINDICAIS
CNPJ 45.085.303/0001-92

O Presidente do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo de Arapiraca SINDETRANSCAR, Michell Santos Rocha, residente e domiciliada na Cidade de Arapiraca, no Estado de Alagoas, nos termos do artigo 53, do Estatuto da Entidade, convoca as associadas, quites com o Sindicato e que atendam as exigências do art. 59 do Estatuto Social, a participar da eleição para a composição da Diretoria, que administrará o Sindicato no biênio 2025/2027, e do Conselho Fiscal, este com um suplente. A eleição será realizada na sede do Sindicato, na Cidade de Arapiraca, AL, na Praça Santa Cruz, nº 78A, no Bairro Alto do Cruzeiro, CEP: 57312-251, no dia 9 (nove) de outubro de 2025, no horário de 14 às 17 horas, se registrada mais de uma chapa, e, nos termos do artigo 63, do Estatuto Social, às 14 horas, em assembleia geral extraordinária, se houver o registro de uma única chapa, ficando, a partir da data da publicação deste Edital, aberto o prazo de 10 (dez) dias para registro de chapas, devendo o requerimento, de acordo com o caput do artigo 60 do Estatuto, ser entregue na Secretaria da Entidade, de segunda a sexta-feira, no horário de 8 às 12 horas. Encerrado o prazo para registro de chapas e divulgadas as registradas para as associadas, no prazo previsto no § 3º, do artigo 60, do Estatuto, será de 3 (três) dias, contados da data do envio das chapas registradas, o prazo para impugnação de candidatos, como estabelecido na alínea “d”, do artigo 56, do Estatuto. Arapiraca, 03 de setembro de 2025. Michell Santos Rocha - Presidente.

Protocolo 1002143

Em conformidade com o artigo 34° do estatuto apresentamos a chapa 2 para as eleições 14.09.2025 da Associação de Moradores de Sauaçuhy -AMS

DIRETORIA EXECUTIVA
Presidente: Edna Maria Barreto
Vice Presidente: Mariza Vicente da Silva 1°Secretário: Sérgio Alfredo de Paula Pinto
2° Secretário: Alan Jardel de Oliveira
1° Tesoureiro: Claudio Roberto dos Santos
2° Tesoureiro: Thatiana Regina Fávaro
Diretor Social: Adriana de Oliveira Melo Barroca
Diretor Jurídico: Robson José Gonçalves Vaz Diretor Esporte: Cícero Phillipe Alves Baracho

Diretor de Comunicação:Tarsila Maria Pasa
Diretor Patrimonial: Giovanna Russo

Protocolo 1002173

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PENEDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA

Pelo presente edital, faço saber que, em conformidade com o disposto no Estatuto do Sindicato do Comércio Varejista de Penedo - Sindilojas Penedo, que no dia 11 de novembro de 2025, no período das 9h às 15h, na sede desta entidade, situada à Av. Floriano Peixoto 167, bairro Centro Histórico, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Representante titular e Representante suplente junto ao Conselho da Federação do Comércio de Bens e Serviços e Turismo do Estado de Alagoas a que está filiada esta entidade, com mandato de 4(quatro) anos, com início em 30 de dezembro de 2025 e término em 29 de dezembro de 2025. Fica, a partir da publicação deste edital, aberto o prazo de 10 (dez) dias para registro de chapas. O requerimento de registro de chapa, assinado pelo candidato que pela forma for responsável, será dirigido ao Presidente do Sindicato, em duas vias, cada uma acompanhada dos documentos exigidos pelo Art. 23 do Estatuto e Art. 7º do Regulamento Eleitoral e pelo Art. 529 da Consolidação das Leis do Trabalho, sendo certo de que para votar é necessário ser representante eleitor da empresa, devidamente credenciado e, para ser votado, o candidato deve integrar a categoria econômica representada pelo sindicato e: comprovar condição de comerciante, com efetivo exercício da atividade nos últimos dois anos, integrar o quadro de associados há, no mínimo, seis meses, não ter desaprovação nas contas relativas ao exercícios de cargos de administração ou representação sindical que haja exercido, não incorrer na inelegibilidade do que trata o § 2º do artigo 34 do estatuto do sindicato, não ter sido condenado por crime doloso, enquanto persistir os efeitos da pena. Durante o prazo para registro de chapas a secretaria do sindicato funcionará em expediente normal nos dias úteis, das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, ali permanecendo uma pessoa habilitada a prestar esclarecimentos sobre o processo eleitoral, atender aos interessados e receber documentação, inclusive pedidos de registro de chapas, fornecendo o competente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da relação das chapas registradas. Caso não seja obtido quórum em primeira votação, a eleição, em segunda votação, será realizada no dia 11 de janeiro de 2026, na sede desta entidade, situada à Av. Floriano Peixoto 167, bairro Centro Histórico e não conseguindo o quórum na segunda votação, a eleição, em terceira votação, será realizada no dia 11 de março de 2026, na sede desta entidade, situada à Av. Floriano Peixoto 167, bairro Centro Histórico. Em caso de empate entre chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição 10 (dez) dias, limitada a eleição às chapas em questão. As eleições serão realizadas das 9h às 15 horas, podendo ser encerrada antes, se tiverem votado todos os eleitores. Penedo, 05 de setembro de 2025, Ana Luiza Araujo Freire Soares, Presidente do Sindilojas Penedo.

Protocolo 1002228

BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S.A., CNPJ nº 39.580.673/0001-01, localizada na Av. Fernandes Lima, 679, Farol, Maceió/AL torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Renovação da Licença de Operação das Estações Elevatórias de Esgoto da Bacia da Pajuçara, localizada no município de Maceió/AL.

Protocolo 1002191

K & P COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, firma estabelecida na Avenida Governador Afrânio Lages, n° 117, Bom Parto, Maceió - Alagoas, CEP 57.017-225, inscrita no CNPJ nº 60.066.994/0003-32, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Renovação da Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1001981

AUTO POSTO PIONEIRO LTDA, firma estabelecida na Rodovia BR 101 Norte, S/N, km 75, Zona Rural, Rio Largo - Alagoas, CEP 57.100-000, inscrita no CNPJ nº 05.101.388/0001-30, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Renovação da Autorização Ambiental para reforma nº 2024.19090501959.EXP.AUT, conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1001983

HB AMORIM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA, empresa inscrita no CNPJ N° 32.583.315/0001-03, localizada na Rua Frei Matias Tevis, nº 280, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-465, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi/AL, a Licença Prévia para a atividade de imobiliário/hotelaria, localizada no Sítio Quinta das Mangueiras, Ponta de Mangue, Maragogi/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1002012

Luiz Carlos Correia Costa, portador do CPF sob o nº 164.936.724-49, morador do endereço: R. Cicero Romão da Silva, 703, Novo Horizonte, Arapiraca Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Regularização da Licença de Operação para seu empreendimento, um confinamento de gado localizado na Fazenda Balança, localizada no município de Girau do Ponciano, AL.

Protocolo 1002056

VALDEMOR ARAUJO DA SILVA LTDA, CNPJ 01.403.884/0001-98, Rua Maria das Graças, N 208, Bairro Centro, torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença Ambiental de Operação Nº 2024.08011478377.EXP.LON para atividade de Comércio varejista de materiais de construção em geral em Major Isidoro/AL.

Protocolo 1002129

A G B LOGISTICA LTDA, 22.849.328/0005-43, R JOAO URSULO 700 SALA 10, POLO INDUSTRIAL DE CAMACARI - CAMACARI/BA P torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização para Transporte de Produtos Perigosos, para a Atividade de Transporte de Produtos Perigosos. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1002132

ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A.
LICENÇA PRÉVIA - LP

A ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A., CNPJ 34.186.669/0003-01, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Licença Prévia de Perfuração - LPper referente a perfuração de um poço no Campo de Pilar (17), localizado na Zona Rural do Município de Pilar, Alagoas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1002157

AUTO POSTO PORTO REAL LTDA, inscrita no CNPJ: 07.839.831/0002-81, localizada na Rod. Prefeito Francisco de Assis Silva, S/N, Zona Rural, São Brás/AL, CEP: 57.380-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 1002204

ALENCAR & MALTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 13.222.947/0001-99, localizada na Avenida Pompílio Brandão de Alcântara, Nº 1050, Primavera, Inhapi/AL, CEP: 57.545-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 1002212

LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, 05.652.247/0018-54, Rua Governador Carlos Lacerda, 305 - Jatiúca - Maceió/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização para Transporte de Produtos Perigosos no Estado de Alagoas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1002260

O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

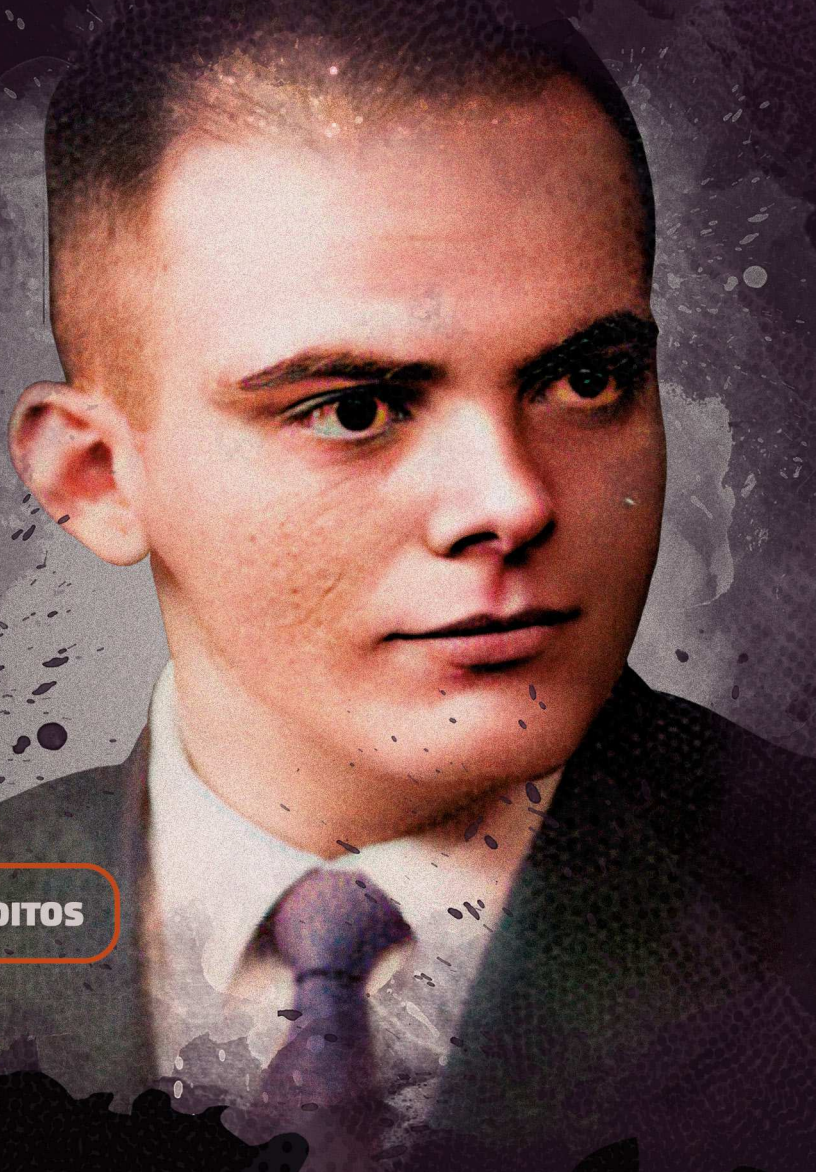

"ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN POE SEM OS FANTASMAS, E COM UM GRANDE TALENTO PARA O GÊNERO, BRENO ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE AS ÁGUAS CLARAS DO CONTO BRASILEIRO AS COMPORTAS DE SUA ALMA TULMULTUOSA, QUE HABITA NAS TREVAS MAIS FUNDAS E SÓRDIDAS DO SER."

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS

Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
ALAGOAS GOVERNO

COLEÇÃO BRENO ACCIOLY

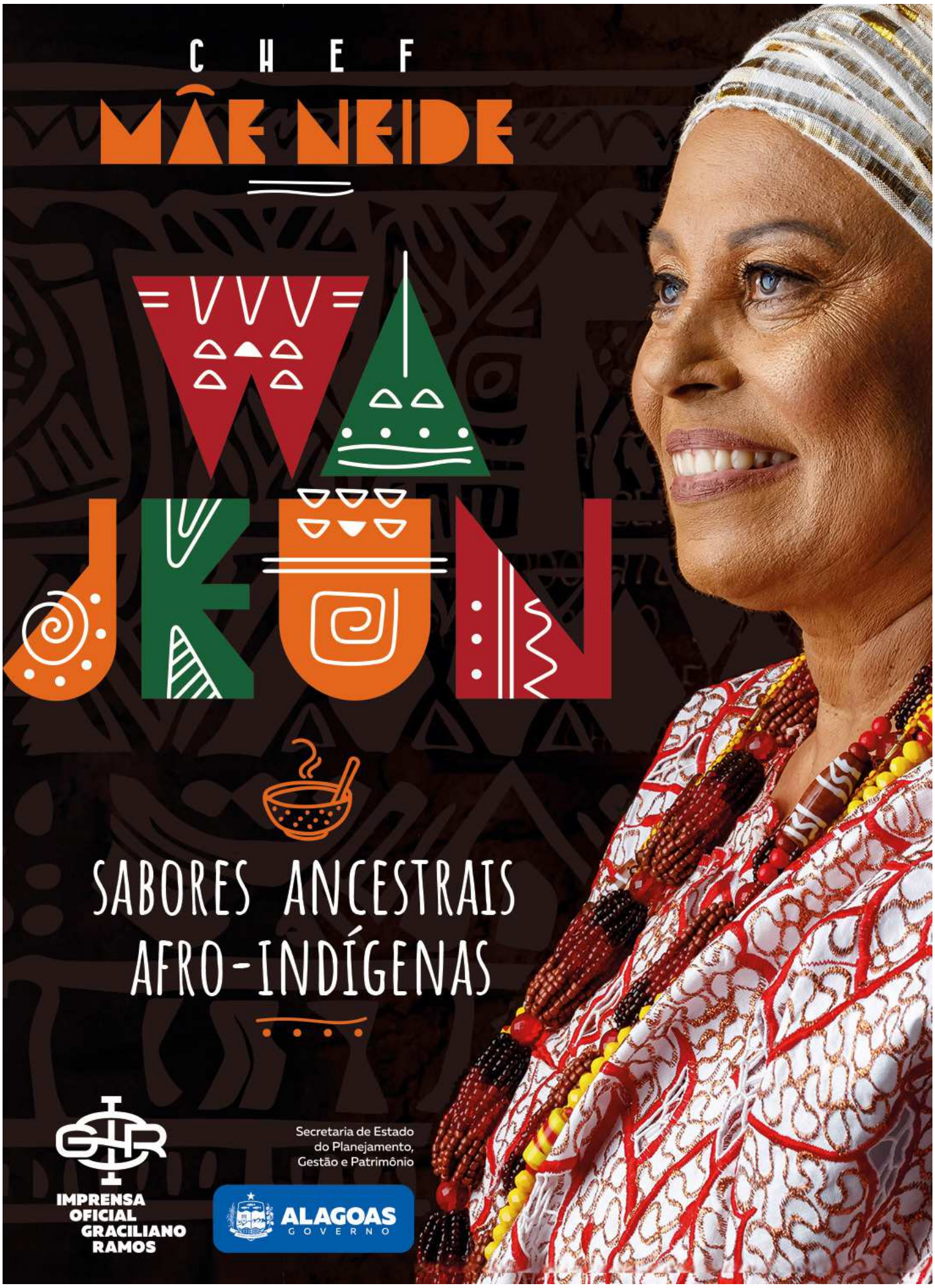
CHEF
MÃE NEIDE
WAJKUN
SABORES ANCESTRAIS
AFRO-INDÍGENAS
IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
ALAGOAS
GOVERNO

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente
conforme LEI N° 7.397/2012